



000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 04/08/2015

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para Prestação de serviços de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização das instalações internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, conforme orçamentos em anexo.

Tais serviços se faz necessários para maior segurança da população, visto que permite impedir a proliferação de insetos, em estágios iniciais.

Tal investimento justifica-se pois, o Ministério da Saúde através da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, preconiza a dedetização dos estabelecimentos de saúde em período semestral, evitando com isso a proliferação de pragas no interior dos mesmos.

Lembramos ainda que, o processo de dedetização é passível de fiscalização pela Secretaria de Estado de Saúde por meio de suas regionais de saúde, e caso deste encontrar-se em atraso poderá implicar em interdição do estabelecimento de saúde vistoriado.

O custo estimado do serviço importa em um valor total de R\$-68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo o serviço realizado mensalmente, durante 01 (um) ano.

Cordialmente,

Edgard Matins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Solicitante



000002

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 28/07/2015

DD. Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

Ilmo Srº,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de licitação de Dedetização nos Estabelecimentos Municipais de Educação.

Salientamos que se faz necessário tal procedimento visto que a Cemei Márci Zucoli, recentemente inaugurada, precisa ser dedetizado o mais rápido possível, pois os alunos estão sofrendo com as picadas dos insetos e aparição de escorpião e no contrato já existente de dedetização não abrange a mesma.

O valor do metro quadrado, conforme levantamento é de R\$ 1,70.

Sem mais para o momento, e certos de podermos contar com sua colaboração, agradecemos, esclarecimentos complementares podem ser obtidos na Secretaria da Educação.

Atenciosamente


Maria Inez Benites Bria
Secretária Municipal de Educação
Solicitante

MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA



000003

Dedetizadora
Higinorte

DEDETIZADORA CIANORTE -
HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA ME.
AV; PARANÁ, 575-CIANORTE/PR FONE (44)36293784
- CNPJ08.941.433/0001-53 INSCR. EST. 904.11405-74

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEDETIZADORAHINGINORTE@HOTMAIL.COM
WWW.DEDETIZADORAHINGINORTE.COM

ORÇAMENTO

CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA.

ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO SILVERIO ROCHA S/N.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DO ORÇAMENTO: ARIELE

ORÇAMENTO PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO
E CONTROLE DE ESCORPIÕES.

VALOR : 1,70 M²

DAS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE PUBLICA COM
UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM
EMIÇÃO DE CERTIFICADO AO FINAL DA EXECUÇÃO DA
APLICAÇÃO. CONFORME AS NORMAS DA RDC N: 52 DA ANVISA. ESTAMOS
EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA E AMBIENTAL
VIGENTES.

OBS: NORMA MINISTERIO DO TRABALHO.

NR:33 ITEM 33.3.5.4. NR:35. 35.3.2.

DATA 24/07/2015.


08.941.433/0001-53
DEDETIZADORA CIANORTE
HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS
SANEANTES LTDA. - ME

AV. PARANÁ, 575 - CENTRO
CEP 87.200-000 - CIANORTE - PR |



000004

Secretaria de Educação de Marialva <seducmarialva@gmail.com>

Fwd: proposta Baratek10

sac@baratek.com.br <sac@baratek.com.br>
Para: seducmarialva@gmail.com

24 de julho de 2015 10:39



A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA PR

AT : ARIELE.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
		(EM R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CONTROLE DE ESCORPIÕES) E DESCUPINIZAÇÃO. VALOR POR M2	R\$ 1.90
ÚNICA APLICAÇÃO		

<https://www.youtube.com/watch?v=vM7MH5G6eel>Responsável Técnico pela Empresa Engenheiro Agrônomo **Paulo Antonio Borghi**. CREA – 25898 – PR.

Licença do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná sob o nº 41142.

A Secretaria Municipal concede o presente alvará de Licença para localização, conforme o protocolo Nº 35673 19/06/2007.

A Secretaria Municipal de Saúde concede a presente **Licença Sanitária, válida em todo território nacional. LEI 8080/90.**

Licença de Operação expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná número: 23843.

Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA.

Baratek 10 @ - (44) 3246-6000
Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753
CEP: 87024-010 | Jardim Diamante | Maringá - PR
<http://www.baratek.com.br/>

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

Essa mensagem, inclusive os anexos, é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

Segue Orçamento para Controle de Pragas Urbanas.

{* Praga Alvo: insetos rasteiros, nos rodapés que compreende toda a área comum do condomínio, será efetuado pulverização com *Piretróide* à base de *Cypermotrina*, em formulação 25CE, que proporciona excelente efeito residual.

{* Galerias de esgoto e água pluvial: (principalmente baratas; *Periplaneta Americana*), e Controle de *Escorpião*, será efetuado polvilhamento utilizando inseticida à base de *Deltametrina*, formulação 0,022% em pó seco, injetado com auxílio de equipamento de pressão.

{* Roedores: Serão utilizadas iscas à base de *Brodifacoum* em forma de blocos parafinados, dentro de porta-iscas e bueiros.

{* Descupinização: Controle de Cupins.

**Usamos somente produtos com registro no Ministério da Saúde*

Todos os serviços serão prestado por pessoal capacitado, serão fornecidos nota fiscal, boleto, Laudos Técnicos conforme exigidos pela Legislação e Órgãos Competentes.

Do valor:

R\$ 1.80 por M².

Para maiores esclarecimentos que julgue necessário estamos à disposição.

Gerente: MARCELO: 3367-0028 – 9888-9965 - 8421-1703

GRATO

Ofício nº. 167/2015
GAB

Marialva, 04/08/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Edgard Martins Zucoli – Secretario de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 04 de agosto de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000007

Ofício nº. 167/2015
DC/bsm

Marialva, 04/08/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 167/2015, expedido por Vossa Senhoria em 04/08/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 04/08/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº.

03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 33496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.36.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 33495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. -

31935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. -
33843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. -
3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. -
1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. -
1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. -
1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. -
1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. -
1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS



000009

PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade



Parecer nº. 167/2015

Marialva, 04/08/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, Tipo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 04/08/2015, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 33496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.36.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 33495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 33843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



000012

Ofício nº. 167/2015
DLC

Marialva, 04 de julho de 2015

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 25/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração

Parecer nº. 167/2015

Marialva, 04/08/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 25/2015, que objetiva a Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



000014

Ofício nº. 167/2015
GAB

Marialva, 04/08/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 25/2015, que tem por objeto Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

O prazo final para recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será até as 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2015, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva e encaminhado à Comissão de Licitação, à Rua Santa Efigênia, nº 680.

A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VI – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)

Anexo VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII - Minuta de Contrato

3. OBJETO

000016

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

Valor Máximo do Lote: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura	m ²	40000	1,70	68.000,00

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 33496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.36.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 33495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS

000017

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31935 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 3000 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 33843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3103 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 -



000018

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$-R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;

4.1.1.2. consorciada;

4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;

4.1.1.4. suspensão pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:



000019

- a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;
- a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;
- a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.
- a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013/2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

- a) **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e



000020

demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

- b) **sociedades por quotas de responsabilidade limitada:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;
- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

- c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;
- d) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

4.2.5. Quanto à qualificação técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado e assinado com firma reconhecida, mencionando a quantificação, o período contratado, cumprimento dos prazos de entrega e a qualidade dos serviços (no mínimo 02 dois atestados).

b) Licença Sanitária que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão sanitário competente.

c) Licença Ambiental de Operação emitida pelo órgão competente do Paraná - IAP nos moldes da RDC nº. 52/2010 (ANVISA), Resolução nº. 237/97 (CONAMA) e Resolução nº. 065/2008 (CEMA).

d) Responsável Técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas de acordo com a RDC 52/2009.



000021

Mediante comprovação oficial da competência do profissional para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional. E a empresa especializada deve possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação "DOCUMENTAÇÃO" e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterá a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterá a proposta, em 01 (uma) via, em português, contendo sob pena de desclassificação:

- 5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do ME;
- 5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;
- 5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;
- 5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;
 - 5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.
- 5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02;
- 5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

000022

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.



000023

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,



000024

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o Edital;
- b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;
- c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
- d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
- e) com preços superiores aos praticados no mercado;
 - e.1) No caso de a proposta ser considerada inexecutável a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado,



000025

pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.



000026

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1 O prazo de entrega deverá ser de 1 dias a contar da autorização de compras.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda



000027

em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 24 de agosto de 2015, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 24 de agosto de 2015 até às 08:30 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, **fixados em R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.4. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.5. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



000028

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 25/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- _____

Endereço:- _____

Cidade:- _____ UF:- _____

C.N.P.J/MF _____

Insc.. Estadual _____

1) DESCRIÇÃO

2) Valor total por extenso:- _____

3) Condições de pagamento:- _____

4) Prazo de validade da proposta:- _____ (_____) dias.

5) Prazo e Local de entrega do objeto:- _____

6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____ de _____ de _____

Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)



000029

Observação: - Será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;





000030

ANEXO II
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, ____ de ____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)



000031

ANEXO III
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015- DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(ã) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal da empresa)

(RECONHECER FIRMA)



000032

ANEXO IV
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.



(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000033

ANEXO V
(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000031

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 167/2015

Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



000035

ANEXO VII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 167/2015

Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----

-----CNPJ no----- é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 25/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

CAPITAL DA UVA FINA



, de de .

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000035

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / ____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, **CNPJ/MF: sob nº _____**, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº ____ / ____ - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 2.1 - Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 1 (um) dia.
- 2.2 - Local de entrega: nos locais indicados na ordem de serviço.
- 2.3 - Os serviços deverão ser realizados aos domingos e com disponibilidade para chamadas emergenciais, caso seja solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-_____.
- 3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

000037

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – nos locais indicados na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.



000038

MUNICÍPIO DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF : _____

Nome: _____
CPF : _____





000039

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

Objeto: Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

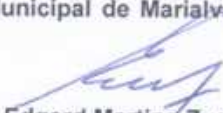
Recebimento das Propostas: até 25 de agosto de 2015 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2015 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.


Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO

Encontre-se aberto na Câmara Municipal de
Idi, o Edital de Tomada de Preços Nº 007/2015-CMS, tipo Menor Preço, visando a
LICITAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FECHADO, TIPO SEDAN, ZERO KM,
MODELO 2015/2015, OU VERSÃO POSTERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL
STRANGER/CA, COM CAPACIDADE DE ABAIS (CINCO) LUGARES.

O Edital completo estará à disposição interessados, no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Igarapé, ou mesmo na Página da Câmara www.cmts.pr.gov.br, na guia mpões, a partir do dia 07 de agosto de 2015, das 12:00 horas às 18:00 horas, e o prazo para protocolo das propostas encerrar-se-á às 13:30 horas do dia 05 DE AGOSTO DE 2015, e a abertura dar-se-á às 14:00 horas do dia 25 DE AGOSTO DE 2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, Avenida Marilva, 660, Centro.

Sarandl, 05 de Agosto de 2015

2021/11
Lorhan Henrique Costa
Presidente da CPL



ESTIMATES OF CONTINUITY

[illegible]

EDDAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

Objeto: Contratação do serviço de desenvolvimento, despersonalização, controle de acesso e de identificação interna e externa dos prédios pertencentes aos Divisões Bases e Secretarias desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item.

Objeto do Edital: Prestação Municipal de Serviços Rua Santa Efigênia, 824 Marília - PE

Realização da Proposta: até 26 de agosto de 2015 às 08:00 horas

Abertura da Proposta: 26 de agosto de 2015 às 09:00 horas

Valor da Estima: R\$ 20.00 (vinte reais)

Informações: (44) 3322-2172 e 3213-2566(fax)

Endereço: Rua da Liberdade nº 529/II - Jd. Santa Helena

Egdon Martin Zucoli
Secretario Municipal de Administrativo

Item	Quantity	Unit	Estimated	% used	% V
1	2	3	4	5	6
Concrete for bridge deck	1000	cubic yards	1000	100%	100%
Reinforcing steel for bridge deck	100	tons	100	100%	100%
Formwork for bridge deck	1000	square feet	1000	100%	100%
Gravel for bridge base	1000	cubic yards	1000	100%	100%
Asphalt for bridge base	1000	cubic yards	1000	100%	100%
Paint for bridge	100	gallons	100	100%	100%
Other materials	100	various	100	100%	100%

PIEDMONT MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2358, 3 DE AGOSTO DE 2015

Considera este novo serventia pública municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas delegações legais, considerando as Leis Municipais nºs 064/2003, 140/2005 e 383/11

DECRETA

All the factors considered within each country process the analysis of Estadio Production, considering the following:

Matrícula	Nome	Cargo	Estabelecido a partir de:
2.01141	Mário Magalhães	Agente Operacional/40h	01/01/2015
2.01143	Marina Araújo Ferreira de Sá	Atendente Administrativo/40h	16/06/2015
2.01145	Paulo Gonçalves Pereira do Souto	Agente Operacional/40h	01/01/2015
2.01147	Paulo Sérgio Caspary	Vigilante	09/07/2015
2.01149	Robson Pereira de Sá	Agente Operacional/40h	04/07/2015
2.01154	Robson Ribeiro Caspary do Souto	Assistente Social/20h	03/07/2015
2.01156	Robson Ribeiro Caspary do Souto	Assistente Social/20h	27/07/2015
2.01158	Antônio Marques do Carmo Lima	Agente Operacional/40h	28/07/2015
2.01173	Scarlatti Ferreira do Souto	Agente Operacional/40h	01/03/2015
2.01174	Scarlatti Ferreira do Souto	Agente Operacional/40h	01/03/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Folha 3 de agosto de 2016.

ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0 km com capacidade 5 pessoas, convênio nº 902178/2014 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo 1 deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 24 de agosto de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos. Convênio nº 902178/2014 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo 1 deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:30 h do dia 24 de agosto de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 6 de agosto de 2015

FABIO JUNIOR SOARES
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

Processo Administrativo Nº 167/2015

Objeto: Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desatização interna e externa dos prédios pertencentes aos diversos setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 25 de agosto de 2015 às 08h00min. Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@cmarialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 4 de agosto de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL - RDC PRESENCIAL Nº 2/2015

A Prefeitura de Munhoz de Mello torna pública a realização da Licitação em epígrafe, na forma Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município com rede coletora, ligações prediais, interceptores, emissário a gravidade e Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, conforme especificações constantes no Edital e anexos. Modo de Disputa: Combinado, sendo fechado até a apresentação das propostas e aberto na fase de lances. Critério e Julgamento: Menor Preço Global. Regime de Contratação: Empreitada por Preço Global. A Sessão Pública será na Sala de Licitações da Prefeitura, Av. Presidente Getúlio Vargas, 631, Centro. Abertura da Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação no dia 08 de setembro de 2015, às 09h. Registro: Lei Federal nº 12.462/11, nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 7.581/11, e demais legislação pertinente. Edital no site: www.munhozdemello.pr.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao órgão de licitações com o servidor Rosemary Rapp, fone: (44) 3258-1122, das 08 às 12h e das 13 às 17h.

Munhoz de Mello/PR, 6 de agosto de 2015.

GERALDO GOMES
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍAVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 66/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que será PRORROGADA a data de abertura do Pregão Presencial nº 20/2015 para o dia 19/08/2015 às 09 horas devido a inclusão de 01 (um) item, alterando assim o valor máximo da licitação, que passará a ser de R\$ 109.806,17 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO C, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500216 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a aquisição é de R\$ 109.806,17 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos). O Critério de julgamento será Menor Preço por Item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, e no site www.novalianca.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 4 de Agosto de 2015.

PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE
OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que houve alteração no edital de licitação supra citado. A alteração encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 6 DE AGOSTO DE 2015.
MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que houve alteração no edital de licitação supra citado. A alteração encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Presidente no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR ou pelo fone: (41) 3420-6003.

Paranaguá, 6 de Agosto de 2015
SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da ComissãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a fim da supensão do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2015 Registro de Preços nº 010/2015, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública se realizará em 24 de agosto de 2015, às 09:00 horas. O Edital Ratificado se encontra disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID: 396241. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 06 de Agosto de 2015.
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
ROSINA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Renovação de convênio nº 905/2010 que celebraram entre si, a Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para continuidade do porte funcional de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal de Ponta Grossa, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, e § 3º, incisos III ou IV da Lei 10.826/2000 (Estatuto do

Desarmamento) os artigos 40 e seguintes do Decreto nº 5.123/04 e Lei Federal 13.022/2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais e o artigo 3º III da Portaria nº 365/15 de Agosto de 2006 - SR/DPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 81/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: Universal Implementos Agrícolas Ltda ME. Objeto: Aquisição de 02 carretas agrícolas com recursos oriundos do Convênio SICONV nº 790673/2013, convênio de repasse OGU nº 1008840-59/2013/MAPA/CAIXA, Programa PRODESA. Valor: R\$ 22.000,00. Dotações Orçamentárias: 2.026-4490.52.00.00-1425 e 2.026.4490.52.00.00-1483. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 58/2015

Menor preço Global

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 50/2015 - DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2015 às 09:00 horas - OBJETO: Registro de Preços para serviços de: roçada, poda e limpeza de logradouros públicos; coleta tipo calça, restos de madeira e limpeza de obras, utilizando caminhão polissulfato duplo com 20 caixas estacionárias de 5m3; e, limpeza de silo d'água e caixa de decantação (rampe de lavagem de veículos da frota municipal), conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo II) da referida Edital, FOI CANCELADO para verificação das descrições e adequação do objeto, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Logística. Nova Licitação será oportunamente informada.

Informações complementares poderão ser obtidas junto a Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 - Centro - Quatro Barras/PR, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17:30h, ou pelo telefone (41) 3671-8800, ou através do site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 05 de agosto de 2015.

Em 6 de agosto de 2015.
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2015

Tipo: Técnica e Preço. Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA ANGELO CATTANI E RUA VEREADOR JOSÉ BIESDORF. Sessão de entrega de envelopes: 21/09/2015 até às 09h00min. Sessão de Julgamento: 21/09/2015 às 09h00min. Para informações e obtenção do instrumento convocatório, anexos e alterações: site www.santahelena.pr.gov.br, e/ou Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município - Rua Paraguai, 1401 - Centro, Santa Helena - PR.

Santa Helena, 3 de agosto de 2015.
CLAUDIO MARTINELLI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor MOACIR FIAMONCINI, e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº 10.178/2015 de 02/01/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, que será regido pela Lei Federal de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2015 de 03/08/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE 01 MÉDICO (A) PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO OESTE - PR, COM 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RECURSOS DA UNIÃO, ESTADO E PRO-PRÍOS.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
502112915

Documento emitido em 26/08/2015 08:19:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9510 | 07/08/2015 | PAG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.impressaooficial.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de
Departamento de Compras
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 100-2015

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto e atender a Secretaria Municipal de Administração
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de agosto de 2015 às 09:30 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitação, 3º Andar no endereço informado
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados devem enviar e-mail para: comprasjag@gmail.com. Maior Compras e Licitação - sito a Praça Isabele 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 04 de agosto de 2015.

Élio Zub Junior
PREGOIRO

R\$ 144,00 - 65129/2015

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 100-2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada para prestar serviços de segurança para atender ao IV FESTIVAL CULTURAL, que será levada no evento nos dias 11-09-2015 a 15-09-2015. - Menor Preço por item - Abertura da Licitação: 20/08/2015 às 09:00 horas. - Local da abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou telefone 43-3535-9400, ramal 9457. Jaguariaíva, 05/08/2015.

Élio Zub Junior - Pregoeiro

R\$ 72,00 - 65269/2015

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Jataizinho-PR.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 24/08/15 às 09:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 24/08/15 às 09:10 horas.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 121.932,00

EDITAL E INFORMAÇÕES: www.jataizinho.pr.gov.br Prefeitura Municipal de Jataizinho - Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr. Fone (43) 3259-1456.

Jataizinho, 06 de agosto de 2015.

JOÃO BATISTA FIDELIS - Pregoeiro
Portaria 003/15 de 06/01/15

R\$ 144,00 - 65839/2015

Joaquim Távora

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA inscrito no CNPJ 76.966.845/0001-06, recebeu do IAP, Instituto Ambiental do Paraná (Jacarezinho-PR) LICENÇA DE PRÉVIA Nº 40427, com validade de 20/07/2017 do empreendimento imobiliário da matrícula 4981, situado no distrito São Roque do Pinhal, no município de Joaquim Távora-Pr.

R\$ 48,00 - 65792/2015

Lapa

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal da Lapa

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015 - PML

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015 cujo objeto trata-se da Aquisição de materiais para uso nos atendimentos realizados pelo SAMU, e equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Informamos que ocorreram alterações no ANEXO 1 do Edital, publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 139, na data de 23/07/2015.

Processo nº 001/2015

JUSTAS: das 09:10 horas do dia 21 de agosto de 2015.

AS: às 10:01 horas do dia 28 de agosto de 2015.

ABERTURA DE PREÇOS: às 14:01 horas do dia 28 de agosto de 2015.

Referido Edital com suas respectivas alterações

ido, através do site www.bll.org.br. Outras

tas na Divisão de Licitações da Prefeitura

sa Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) -

das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas,

Lapa, 05 de agosto de 2015.

Regina Maria Brunatto

Pregoeira

R\$ 168,00 - 65574/2015

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal da Lapa

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 - PML

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, cujo objeto trata-se de "Contratação de empresa de engenharia com ênfase em construção civil para a execução de rotatória, travessia elevada e calçada em concreto armado na interseção da Av. Caetano Munhoz da Rocha com a Rua João Cândido Ferreira".

Informamos que o dia de realização, publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 144, na data de 30/07/2015, foi alterado.

A nova data de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 26 de agosto de 2015.

Outrossim, comunicamos que o referido Edital com suas respectivas alterações se encontra disponível no site: www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 05 de agosto de 2015.

Albenir José Carneiro Pawoski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

R\$ 120,00 - 65404/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015. TOMADA DE PREÇOS

Nº. 25/2015. Objeto: Contratação do serviço especializado de

desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização

internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e

Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do

Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680

Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das

Propostas: 25 de agosto de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 25

de agosto de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax)

ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 04 de agosto de 2015.

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 65344/2015

Mariné

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 019/2015-PMM
em 04 de agosto de 2015

Objeto: Aquisição de Sistema de Arquivamento e Comunicação de Imagens Médicas (PACS), Storage, Recover Point, Software e Servidor de Dados, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 11 (onze) do mês de setembro de 2015. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 11 (onze) do mês de setembro de 2015, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 65615/2015

PORTARIA Nº 2.895/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015 composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000044

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
CNPJ Nº 97.398.796/0001-14
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IZOLINA PELISSARI, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-Pr., nascida aos 01/05/1955, residente e domiciliada em Maringá-Pr., na Rua Monte Carlo, 145, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-060, portadora da cédula de identidade RG nº 1.245.752-SESP-PR e CPF nº 017.189.519-30; **WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido aos 15/05/1951, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua São Jorge, 145, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-140, portador da cédula de identidade RG nº 1.198.333-SESP-PR e CPF sob nº 175.935.659-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME.**, com sede e foro jurídico na Rua Mário Monteschio, 675, sala A, Jardim Pioneiro, CEP 87120-000, Paçandu-Pr., com seu contrato social arquivado na JUCEPAR, NIRE nº 4120306243-8 em sessão de 28/03/1994, inscrita no CNPJ sob nº 97.398.796/0001-14, resolvem, de comum acordo, **alterar e consolidar o contrato primitivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da empresa que era na Rua Mário Monteschio, 675, Sala A, Jardim Pioneiro, CEP 87120-000, Paçandu-Pr., de ora em diante fica **transferido para a Avenida Independência nº 491, Jardim Petrópolis, CEP 87140-000, Paçandu - Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR**, ao qual competem todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe, **privativa e individualmente o uso da firma**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações havidas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios decidiram, de comum acordo, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no mesmo, que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.08.15

112

[Handwritten signatures and initials]

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
CNPJ Nº 97.398.796/0001-14
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IZOLINA PELISSARI, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-Pr., nascida aos 01/05/1955, residente e domiciliada em Maringá-Pr., na Rua Monte Carlo, 145, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-060, portadora da cédula de identidade RG nº 1.245.752-SESP-PR e CPF nº 017.189.519-30; **WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido aos 15/05/1951, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua São Jorge, 145, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-140, portador da cédula de identidade RG nº 1.198.333-SESP-PR e CPF sob nº 175.935.659-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME.**, com sede e foro jurídico na **Avenida Independência nº 491, Jardim Petrópolis, CEP 87140-000, Paçandu – Paraná**, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR, NIRE nº 4120306243-8 em sessão de 28/03/1994, inscrita no CNPJ sob nº 97.398.796/0001-14, resolvem, de comum acordo, **consolidar o contrato primitivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tem sua sede e foro jurídico na **Avenida Independência nº 491, Jardim Petrópolis, CEP 87140-000, Paçandu – Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades, principais e secundárias, são as seguintes:

1)-PRINCIPAL:

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

2)-SECUNDÁRIAS:

8121-4/00 – Limpeza e desinfecção de caixas d'água;

8121-3/00 – Paisagismo e jardinagens.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$.10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$.1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim subscrito:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
IZOLINA PELISSARI	9.000	90,0	9.000,00
WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR	1.000	10,0	1.000,00
TOTAIS	10.000	100,0	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL

24.08.15

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
CNPJ Nº 97.398.796/0001-14
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR**, ao qual competem todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhes, privativa e individualmente o uso da firma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

24.08.15

MR

000047

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
CNPJ Nº 97.398.796/0001-14
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: De comum acordo os sócios decidiram que não haverá necessidade a realização de reuniões e assembléias e nem a elaboração de atas de reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito, desde já, o foro da comarca de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 11 de outubro de 2011.



IZOLINA PELISSARI



WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2011
SOB NÚMERO: 20118055330
Protocolo: 11/805533-0, DE 14/10/2011
Empresa: 41.2 0306243-8
INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.08.15

000048

INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

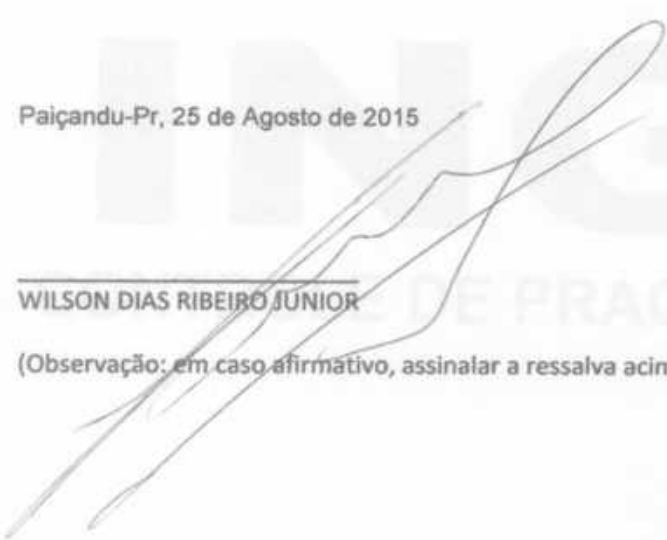
Processo Administrativo nº 167/2015

Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 97.398.796/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade no 1.198.333-2SSPPR e do CPF nº 175.935659-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Paçandu-Pr, 25 de Agosto de 2015


WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) 21

97.398.796/0001-14

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA - ME

R. MARIO MONTESCHIO, 675 - SALA A
JD PIONEIRO - CEP 87140-000

PAÇANDU PARANA





Receita Federal

000049

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
97.398.796/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/04/1994

NOME EMPRESARIAL
INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV INDEPENDENCIA

NÚMERO COMPLEMENTO
491

CEP BAIRRO/DISTRITO
87.140-000 JARDIM PETROPOLIS

MUNICÍPIO
PAICANDU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9953-3697

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/04/1994

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/08/2015 às 16:02:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PAÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paçandu - Paraná

Site: www.paçandu.pr.gov.br - E-mail: tributacao@paçandu.pr.gov.br /
fiscalizacao@paçandu.pr.gov.br



000050

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE PAÇANDU, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do contribuinte abaixo identificado, para exercer as atividades adiante descritas:

Inscrição Municipal:	528002	Validade:	31/12/2015
Razão Social:	INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		
Nome Fantasia:	INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
CNPJ / CPF:	97.398.796/0001-14		
Endereço:	AVENIDA DA INDEPENDENCIA, nº 491		
Bairro:	JARDIM PETROPOLIS	CEP:	87140-000

Início da Atividade: 08/09/2010

Processo: 80635 de 21/07/2010

Atividade Principal:

Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade Secundária:

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades paisagísticas

Observação: Renovação Alvará.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O presente alvará será cassado e será interditado o estabelecimento a qualquer tempo, assim que verificado a inexistência das condições que legitimaram a concessão do Alvará.

É proibido a colocação de placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza nos passeios das vias públicas, eventos musicais e a realização de jogos, salvo com licença específica através de alvará de diversões públicas. A transgressão á quaisquer normas com relação as alterações nas atividades ou cadastrais sem a devida comunicação e autorização, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

É de obrigação dos dirigentes/proprietários zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento Comercial, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.

Será obrigatório nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento ou nas atividades desenvolvidas.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

PAÇANDU - PR, 09 de fevereiro de 2015.

Divisão Fiscalização

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24-08-15

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000051

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 97.398.796/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:08:45 do dia 13/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **D8A8.8CE1.E037.EF3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013554634-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 97.398.796/0001-14

Nome: PELISSARI & CIA LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2015 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

000053

**MUNICÍPIO DE PAICANDU**

CNPJ. nº 76.282.664/0001-52

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastro e Tributos
Rua 7 de Setembro nº 499 - Centro - CEP. 87.140-000

Fone: (44) 3244-0410 - Fax: (44) 3244-0401

E-mail: fiscallizacao@paicandu.pr.gov.br

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 7964-1936-8989
Contribuinte	: INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ / CPF	: 07.398.796/0001-14
Inscrição	: 40036661
Endereço	: AV. DA INDEPENDENCIA, 491 COMPL.: TEL. (44) 9953-3697.
Bairro	: JARDIM PETROPOLIS, CEP: 87140-000.
Emitida em	: 30/07/2015 às 16:04:25
Válida até	: 29/08/2015

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças
(<http://1577.220.141.2:8080/issonline/serv/le/ValidarDocumento>).

IMPRIMIR

VOLTAR

000054



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97398796/0001-14
Razão Social: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME
Endereço: AV INDEPENDENCIA 491 / JD PETROPOLIS / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080805183418828115

Informação obtida em 13/08/2015, às 17:27:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.398.796/0001-14

Certidão n°: 100027714/2015

Expedição: 12/05/2015, às 15:05:03

Validade: 07/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 97.398.796/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000056

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201508210806564062608

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME
CNPJ: 97.398.796/0001-14

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 21 de agosto de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15

Retirada em: 24/08/2015 14:20 NGA

000057

INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME

Processo Administrativo nº 167/2015

Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME CNPJ no 97.398.796/0001-14 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 25/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Paçandu, 25 de Agosto de 2015.

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR

97.398.796/0001-14

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA - ME

R. MARIO MONTESCHIO, 575 - SALA A
JD PIONEIRO - CEP 87140-000

PAÇANDU PARANA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paçandu, 25 de Agosto de 2015.

WILSON DIAS RIBEIRO JÚNIOR

97.398.796/0001-14
INGÁ CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA - ME
R. MARIO MONTESCHIO, 675 SALA A
JD PIONEIRO - CEP 87140-000
PAÇANDU PARANA

TERMO DE ABERTURA

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL número 003 (três), 00007 (sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00007 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME
Endereço: Av Independência, 491
Bairro: Jardim Petrópolis
Cidade: Paíçandu
Estado: PR
CEP: 87.140-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41203062438
Data do Registro: 28/03/1994
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 97.398.796/0001-14
Data de encerramento: 31/12/2014

Paíçandu, 01 de Janeiro de 2014



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 15/032777-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

20/MAR. 2015



VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.198.333 2.850-PR
CPF: 175.935.659-04

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
RG: 1749352
CRC: PR-018301/O-0 UF: PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

000060

12/2014 12/2013

ATIVO	82.029,58	54.782,35
CIRCULANTE	59.429,58	47.982,35
DISPONIBILIDADES	41.285,44	41.422,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	179,60	41.422,85
CAIXA	179,60	41.422,85
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.105,84	0,00
CAIXA ECONOMICA 00003530-7	4.105,84	0,00
APLICACOES FINAN. - LIQ. IMEDIATA	37.000,00	0,00
CAIXA ECONOMICA	37.000,00	0,00
CREDITOS	18.144,14	6.559,50
DUPLICATAS A RECEBER	18.144,14	6.559,50
DUPLICATAS DIVERSAS	0,00	6.559,50
COMERCIO DE BANANAS SANTOME LTDA	120,00	0,00
SERVICO DE HEMODINAMICA DE ARAPONGAS LTD	100,00	0,00
AD AUGUSTA PER ANGUSTA LTDA - EPP	125,00	0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	2.578,52	0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR	3.015,00	0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL MARTIM AFONSO	1.100,00	0,00
EMIRADOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -	135,00	0,00
CREA-PR	950,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERAN	1.417,72	0,00
USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	2.083,40	0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	2.633,00	0,00
SENAI MARINGA	2.426,50	0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VINHEDO	490,00	0,00
COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA	250,00	0,00
Mineradora de Aguas Rainha Ltda.	420,00	0,00
PAMA PRINT LTDA - ME	140,00	0,00
MAXBELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	160,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.600,00	6.800,00
ATIVO IMOBILIZADO	22.600,00	6.800,00
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	22.600,00	6.800,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.800,00	1.800,00
VEICULOS	15.800,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO ATIVO	82.029,58	54.782,35

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15
M

	12/2014	12/2013
PASSIVO	82.029,58	54.782,35
CIRCULANTE	1.962,25	2.079,53
FORNECEDORES	0,00	1.007,96
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.007,96
FORNEC. NACIONAIS DIVERSOS	0,00	1.007,96
OUTRAS CONTAS A PAGAR	140,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	140,00	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	140,00	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	724,00	678,00
FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES	644,36	603,42
PRO-LABORE A PAGAR	644,36	603,42
OBRIGACOES SOCIAIS	79,64	74,58
INSS A RECOLHER	79,64	74,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.098,25	393,57
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	1.098,25	393,57
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	1.098,25	393,57
PATRIMONIO LIQUIDO	80.067,33	52.702,82
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESERVAS	70.067,33	42.702,82
RESERVAS DE LUCROS	42.702,82	42.702,82
RESERVAS DE LUCROS	42.702,82	42.702,82
RESULTADO DO EXERCICIO	99.364,51	0,00
LUCRO (- PREJUIZO) DO EXERCICIO	99.364,51	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	-72.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS - WILSON DIAS R JUNIOR	-7.200,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS - IZOLINA PELISSARI	-64.800,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	82.029,58	54.782,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 82.029,58 (oitenta e dois mil e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 54.782,35 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 175.935.659-84

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
CRC PR-018301/O-0

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15
LR

000062

INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
Cordilheira Sistema Contábil

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHA: 4
Data: 02/01/2015
Hora: 13:43
Período: 01/2014 a 12/2014

Consolidação: Empresa

Grau: 5

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	142.730,81
RECEITA BRUTA DA PRESTACAO DE SERVICOS	142.730,81
VENDAS DA PRESTACAO DE SERVICO MERCADO INTERNO	142.730,81
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.573,45
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	8.573,45
(-) SIMPLES NACIONAL	8.573,45
RECEITA LÍQUIDA	134.157,36
CUSTOS	9.629,38
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	9.629,38
CUSTOS GERAIS DOS SERVICOS	9.629,38
MATERIAIS APLICADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	9.629,38
LUCRO BRUTO	124.527,98
DESPESAS OPERACIONAIS	24.637,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.690,60
DESPESAS COM PESSOAL	8.688,00
PRO-LABORE	8.688,00
DESPESAS GERAIS	15.002,60
AGUA E ESGOTO	1.570,59
ALUGUEL	4.412,00
ENERGIA ELETRICA	340,76
FRETES E CARRETOS	35,00
MATERIAL DE CONSUMO	224,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	350,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.889,45
TELEFONE	2.939,99
MATERIAL DE COZINHA E LIMPEZA	25,84
CORREIOS E MALOTES	26,00
CARTORIOS (FIRMAS, AUTENTICACOES, REGISTROS, ETC)	416,49
CONSELHOS REGIONAIS	863,69
HONORARIOS CONTABEIS	1.680,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	13,00
LANCHES E REFEICOES	215,79
DESPESAS TRIBUTARIAS	946,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	946,73
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	172,25
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	646,65
IOF	127,83
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	99.890,65
DESPESAS FINANCEIRAS	526,14
DESPESAS FINANCEIRAS	526,14
JUROS DE MORA	359,24
TARIFAS BANCARIAS	166,90
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	99.364,51
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	99.364,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	99.364,51

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 175.935.859-04

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
CRC PR-018301/O-0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.08.15
LM

000063

INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME

Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

FOLHA: 5

Data: 02/01/2015

Hora: 13:44

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

Saldo inicial de lucros acumulados	42.702,82
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	42.702,82
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	99.364,51
Destinação do lucro	72.000,00
Lucros distribuídos	72.000,00
Saldo final de lucros acumulados	70.067,33
Dividendos por ação do capital social	0,00

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 175.935.659-04

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
CRC PR-018301/O-0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15
LR

INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Reservas de capital	Ajustes de aval Patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangente	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.702,82	0,00	52.702,82
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.364,51	0,00	27.364,51
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.364,51	0,00	27.364,51
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.067,33	0,00	80.067,33

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 175.935.659-84

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
CRC PR-01830110-0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
24.08.15
BR

000064

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL número 003 (três), 00007 (sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00007 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Endereço: Av Independência, 491

Bairro: Jardim Petrópolis

Cidade: Paçandu

Estado: PR

CEP: 87.140-000

Registro na Junta Comercial do Paraná 41203062438

Data do Registro: 28/03/1994

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 97.398.796/0001-14

Data de encerramento: 31/12/2014

Paçandu, 31 de Dezembro de 2014

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.198.333-2 SESO-PR
CPF: 175.935.659-04

VALTAIR DELFINO SOARES
TEC. CONTABIL
RG: 1749352
CRC: PR-018301/O-0 UF: PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

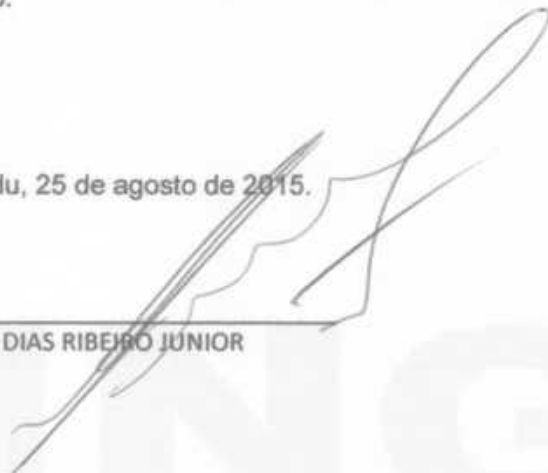
EM: 24.08.15

000065

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Paçandu, 25 de agosto de 2015.


WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR

97.398.796/0001-14
INGÁ CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA - ME
R. MARIO MONTESCHIO, 675 SALA A
JD PIONEIRO - CEP 87140-000
PAÇANDU PARANA

000067

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Paçandu – Pr ,25 de Agosto de 2015.

(assinatura e carimbo da proponente)

97.398.796/0001-14

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA - ME

R. MARIO MONTESCHIO, 675 SALA A
JD PIONEIRO - CEP 87140-000

PAÇANDU - PARANA

DYNACON CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 05.150.522/0001-93
(44) 3269-7000

000068

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.398.796/0001-14, estabelecida na Avenida Independência, 491, Jardim Petrópolis, na cidade de Paçandu, estado do Paraná, prestou **serviços satisfatoriamente** à **DYNACON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.150.522/0001-93.

SERVIÇOS PRESTADOS:

1. A prestadora executou SERVIÇOS DE CONTROLE PRAGAS URBANAS (desinsetização, desratização, descupinização e controle de escorpiões) em uma área aproximada de 50.000,00 m².
2. A prestadora executou limpeza e desinfecção de caixa d'água

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, cumprindo o prazo de entrega e execução no período combinado, com suma qualidade e controle, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15

Maringá, 29 de Maio de 2015

Valtair Delfino Soares
VALTAIR DELFINO SOARES
Sócio Administrador
CPF nº 234.650.509-91

5º TABELIONATO
DE NOTAS
VIDE VERSO

Avenida Cerro Azul, 572, sobreloja 24, zona 02 – CEP: 87010-000 – Maringá/PR – Zona



Nós evidenciamos você

Tel: 44-30279797

000069

CNPJ 07.562.743/0003-66 - CEP 87140-000

Paiçandu-PR, 24 de Agosto de 2015.

DECLARAÇÃO.

Dimatex Industria e Com. De Confeções Ltda., Sebastião Lazaro de Souza 468 – Parque Industrial Bela Vista – Paiçandu - PR, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, o seu compromisso com a sustentabilidade de seu negócio, seu públicos estratégicos e na qualidade de contratante, informa que a empresa Ingá Controle de pragas Urbanas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede á Av. Independência, nº491, na cidade de Paiçandu-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 97.398.796/0001-14 representada por Wilson Dias Ribeiro Junior, empresário, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 175935659-04, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr, declara para todos os fins que:

- A prestadora prestou serviços de controle de pragas urbanas, desinsetização, desratização descupinização e controle de escorpiões em aproximadamente 41.000m²;
- A prestadora realizou a limpeza e desinfecção de caixas d'água que totaliza 40.000 litros;
- Os serviços foram prestados nos últimos 24 meses e que cumpriu os prazos de entrega bem como foram realizados dentro da qualidade esperada;
- Não há fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas;

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos e assinamos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24.08.15


DIMATEX IND. E COM. DE CONF. LTDA.
Supervisor Administrativo
Hélio Oliveira Cardoso



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
R. A.A. da Rocha Loures - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR
Fone 44.3220-1800 - Fax 44.3220-1515
SELO 7PwQ6.7avt.bz366-IIF1A.BolS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEU LUGAR:
HELIO OLIVEIRA CARDOSO
Maringá, 24 de agosto de 2015
00171897(001-00632292)*****
Em testemunho da Verdade
SILVANA DA SILVA FERREIRA - Escr. Autori



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 7 de Setembro, 972 - Fone: 3244-1012
Cep 87140-000 - PAÇANDU - Paraná

LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária e de Exercício Profissional nº. 612

Nome: INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Razão Social: INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME
CNPJ: 97.398.796/0001-14 INSC. EST. _____
CPF: _____ Outros: _____
Endereço: Av. Independência, 491 - Jardim Petrópolis - Paçandu
Fone: (44) 3025-1907 Início de atividade: 01/04/1994 CEP: 87.140-000
Ramo de Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza e
desinfecção de caixas de água, paisagismo e jardinagem.

VISTORIADO EM 22/10/2014.

VÁLIDO ATÉ 22/10/2015. ✓

Paçandú, 22 de Outubro de 2014.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Edilene G. Meira
Coordenadora Visa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24.08.15

000071



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 32767

Validade 16/11/2016

Protocolo 78883189

01 CONTROLE

Autorização nº
32767

Validade
60 Meses

Protocolo SPI de origem
78883189

Autorização Ambiental para Atividade de:
Imunização e Controle de Pragas Urbanas

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
97398796000114

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
.....

Nome de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Endereço
AV. INDEPENDÊNCIA, 491

Bairro
JARDIM PETRÓPOLIS

Município
Paiçandu

UF
PR

Cep
87140000

Telefone
4499533697

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Endereço
AV. INDEPENDÊNCIA, 491

Bairro
JARDIM PETRÓPOLIS

Município
Paiçandu

UF
PR

Cep
87140000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno
Ribeirão Bandeirante do Sul

Bacia Hidrográfica
Ivaí

Destino do Esgoto Sanitário
Infiltração no Solo

Destino do Efluente Líquido
Infiltração no Solo

Gilberto Sentinelo
RG: 2.024.864-5
CHEFE REGIONAL IAP
Escritório Regional de Maringá

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

-A presente Licença Ambiental Simplificada - LAS foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 1º, Inciso I; 3º § único; 10º, da Resolução Nº 237-CONAMA, de 19 de dezembro de 1997; Artigo 2º, Inciso II da Resolução CEMA nº 065/08, e mais:

-Esta atividade necessitará da RLAS - Renovação da Licença Ambiental Simplificada

-Plano de Gerenciamento e Destinação dos Resíduos Sólidos, em atendimento à Lei Estadual nº 12.493/99 e Decreto Estadual nº 6.674/02, conforme Termo de Referência expedido pelo IAP.

-A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - VISA, e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA.

-As embalagens vazias dos produtos utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.

-No caso de armazenagem de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, a empresa deverá elaborar PCA específico, de acordo com a Resolução n. 035/04 - SEMA

-No caso de aplicação aérea, respeitar a legislação vigente: resolução 031/98/SEMA e portaria nº 22/SEIN.

-Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrente da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar de

Impressa: 08/12/2011 10:48:58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.08.15

Página: 1 de 2

000072



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 32767

Validade 16/11/2016

Protocolo 78883189

conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

-Não deverá ocorrer, em qualquer época, efluente líquido, com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que, tais efluentes, não foram previstos no cadastro.

-É ônus do projetista e da contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental e plano de gerenciamento e destinação de resíduos, o qual deverá garantir que os resíduos sólidos, líquidos e gasosos (atmosféricos) estejam de conformidade com as normas estabelecidas pelo IAP.

-Conforme estabelecido no art. 15º da Resolução nº054/06 -SEMA, fica proibida a queima a céu aberto, de qualquer tipo de material, exceto nos seguintes casos:

- a) quando praticada após autorização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
- b) treinamento de combate a incêndio;
- c) em situações de emergência sanitária, assim definida pela Secretaria de Estado da Saúde ou a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

De acordo com a Resolução CEMA nº 065/08, em seu Artigo 26, o IAP, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar licença/autorização ambiental expedida, quando ocorrer:

- I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;
- III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CCS apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15
[Assinatura]

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Maringá, 16 de novembro de 2011

Carimbo e assinatura do representante do IAP

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Gilberto Sentinelo
RG: 2.024.864-5
CHEFE REGIONAL IAP
Escritório Regional de Maringá



000073

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97795/2015**

Validade: 16/02/2016

Nome: PAULO PELISSARI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11562/D

Registro Nacional : 1704996597

Registrado(a) desde : 20/04/1982

Filiação : ORLANDO PELISSARI

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PELISSARI

Data de Nascimento : 21/07/1957

Carteira de Identidade : 1.207.901

Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 33109044900

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ESCOLA SUP DE AGRONOMIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Data da Colação de Grau : 16/01/1981

Situação : Regular

Diplomação : 16/01/1981

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 278183/2015.



000074

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 97797/2015**Validade: 16/02/2016****Razão Social:** INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**CNPJ:** 97398796000114**Num. Registro:** 50238**Registrada desde :** 23/08/2010**Capital Social:** R\$ 10.000,00**Endereço:** AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 491**Município/Estado:** PAICANDU-PR**CEP:** 87140000**Objetivo Social:**

- Imunização e controle de pragas urbanas; - Limpeza e desinfecção de caixas d'água; - Paisagismo e jardinagens.

Restrição de Atividade :

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - PAULO PELISSARI****Carteira:** PR-11562/D**Data de Expedição:** 20/04/1982**Desde:** 23/08/2010 **Carga Horária:** 4:0 H/D**Título:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO **Situação:** Regular**DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA****Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 278184/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

EMITIDA E ASSINADA EM 20/08/2015

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 278184/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

EMISSÃO DA TUDOSEI EM 30/08/2015 12:23:01

000075

EDITAL Nº 25/2015-TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015.
ENVELOPE 1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME
CNPJ 97.398.796/0001-14 – IE ISENTO
Av. Independência, 491 – B. J. Petropolis
PAIÇANDU – PR – CEP 87140-000
ingapragas@hotmail.com

PRFFFITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 548
Data de Entrega dos Envelopes 25/08/15
Horas 8:14 Modalidade de Licitação _____
TP: 25/15
W2
VISTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110591091-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000076	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILSON ROBERTO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE ROBERTO DE ALMEIDA		(mãe) JORACY FRANCISCA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1965	IDENTIDADE (número) 40301460	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 547.103.409-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SIRIA			NÚMERO 747
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87900000
MUNICÍPIO LOANDA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87900000
MUNICÍPIO LOANDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) wra.dedetizadora@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 0161001 0170900 3702900 8129000 4930201 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, RURAIS E AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO; CONTROLE DE CUPINS E FORMIGAS SAUVAS; CONTROLE AMBIENTAL E ENTOMOLÓGICO DE VETORES HEMATÓFAGOS EM ZONAS URBANAS, RURAIS, MARGENS DE RIOS, LAGOS E FUNDOS DE VALES; CONTROLE DE SIMULÍDEOS COM APLICAÇÃO DE LARVICIDA; CONTROLE E TRATAMENTO DE AREIA; CONTROLE DE BACTÉRIAS E MICRO-ORGANISMOS; CONTROLE DE AVES E ANIMAIS SILVESTRES; CAPTURA DE MAMÍFEROS; TELAMENTO E ISOLAMENTO DE TELHADOS; LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESENTUPIMENTO DE RESERVATÓRIOS, POÇOS, PISCINAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE ÁGUA, CISTERNAS, FOSSAS, FILTROS E BOCAS DE LOBO; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.679.542/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DO FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) Wilson Roberto de Almeida ME			
DATA DA ASSINATURA 09/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Silvana Alves Albuquerque RG 6.461.176-3/PR Agência Regional - Nova Londrina - PR 10 ABR 2015			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE NOVA LONDRINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/04/2015 SOB NÚMERO 20152265155 Protocolo: 15/226515-5, DE 09/04/2015 WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME JUNTA COM. LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000077

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (Nº)		(Mãe)	
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA		JORACY FRANCISCA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
13/07/1965		4.039.146-0	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		547.103.409-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA SIRIA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
TÉRREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
LOANDA		87900-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		UF	
747		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		Inscrição	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA SIRIA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
TÉRREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
LOANDA		87900.000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
747			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
5.000,00		CINCO MIL REAIS	
CÓD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal		Atividades de imunização e controle de pragas urbanas	
74.70-5/02			
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/11/2005			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE anterior		PR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessorado legal)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Wilson Roberto de Almeida		DEPENDÊNCIA	
DATA DA ASSINATURA		AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
14/10/2005		1 - SIM	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		3 - NÃO	
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Gilmar José dos Santos			
RG. 6.793.216-1/PR			
01/11/2005			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVAI CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/11/2005 SOB NÚMERO 41105910914 Protocolo: 05.409843-2 MÁRIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 0206371			



WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000078

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

ANEXO VI

Razão Social da Licitante: **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**

Processo Administrativo nº 167/2015

Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.679.542/0001-81, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.039.146-0 e do CPF nº 547.103.409-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Loanda, em 24 de agosto de 2015.


WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 07.679.542/0001-81
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
RG: 4.039.146-0 - CPF: 547.103.409-00
Proprietário





000079

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.679.542/0001-81
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/11/2005

NOME EMPRESARIAL
MILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.70-9-00 - Caça e serviços relacionados
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CORONEL STELIO FARIAS LOBO

NÚMERO
553 COMPLEMENTO
TERREO

CEP
87.900-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LOANDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
lider@netstudio.com.br

TELEFONE
(44) 3425-1155 / (44) 3425-1155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/08/2015** às **16:51:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

000080

C.N.P.J 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - Centro - Cep: 87900-000
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N.º 263/ 2015

C.M.C.: 00540866

EXERCÍCIO: 2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2009.

RAZÃO SOCIAL: **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**

NOME FANTASIA: **WRA**

ENDEREÇO: **RUA CEL STELIO FARIAS LOBO** N.º **553**
BAIRRO: **CENTRO** COMP.:

C.N.P.J. / C.P.F. N.º **07.679.542/0001-81** ÁREA UTILIZADA(M2) **30,00**

RAMO DE ATIVIDADE **9603533 ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPEC. ANT.**

OBSERVAÇÕES: **BOLETIM DE VISTORIA: 021/2015; (CERTIFICADO DE VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS Nº 702445/2014 - VALIDADE: 10/10/2014 A 10/10/2015)**

CONFORME ART. 169 DA LEI 09/06 DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR.

DATA EXPEDIÇÃO
29/06/2015

DATA VENCIMENTO
31/12/2015

Olacir de Souza Ribeiro
Chefe da Divisão de
Tributação e Fiscalização

WILSON MASSANTINO NOCETTE
SEC. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000081

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**
CNPJ: **07.679.542/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

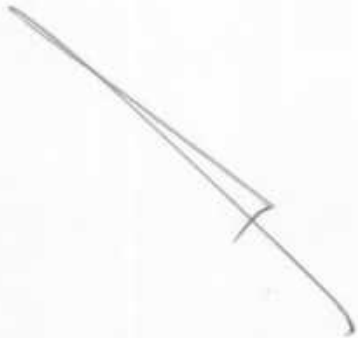
Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:19:54 do dia 17/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2016.

Código de controle da certidão: **617C.0CC4.09C0.7F93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Nº 013259719-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015
RUA MATO GROSSO , 354 - ALTO DA GLÓRIA

000083

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 1496 / 2015

Protocolo: 2970/2015 Requerente:

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 49/2012

Data Abertura: 16/11/2005

CMC:

CGCM: 300000000000007221 WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

Cadastro: 2 00540866 Inscrição -

CNPJ: 07.679.542/0001-81

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA CEL STELIO FARIAS LOBO

Nro.: 553

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LOANDA

Situação: Normal

Atividade Principal:

Atendendo o despacho exarado no requerimento acima mencionado, CERTIFICO que o contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR DE TRIBUTOS MOBILIARIOS e IMOBILIARIOS à Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vão assinadas pelo Diretor do Departamento de Tributação.

RELATIVO: A TRIBUTOS MUNICIPAIS

VALIDADE DE 30 DIA(S)

LOANDA - PR, 24 de agosto de 2015

JOSÉ VANILDO DE LIMA

000084

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07679542/0001-81
Razão Social: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME ✓
Nome Fantasia: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME
Endereço: RUA SIRIA 747 TERREO / CENTRO / LOANDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015080807443425896130

Informação obtida em 21/08/2015, às 16:54:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000085

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 07.679.542/0001-81
Certidão nº: 122994774/2015
Expedição: 24/08/2015, às 10:57:29
Validade: 19/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.679.542/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA

000086

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-00

TITULAR
GILSON DE ALMEIDA
JURAMENTADOS
ROGERIO SPECIA
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições e o fichário de pessoas vinculadas a distribuições de Ações de Recuperação Judicial e Falência, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

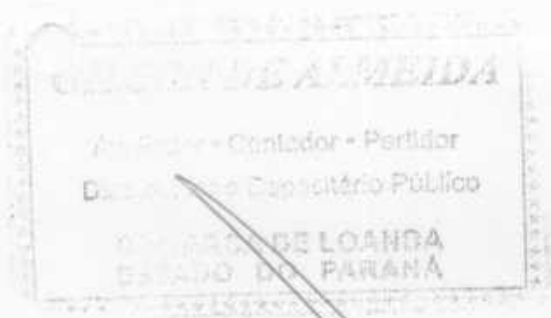
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME

CNPJ 07.679.542/0001-81, no período compreendido desde 08/05/1956, data de instalação deste cartório, até a presente data.



LOANDA/PR, 28 de Julho de 2015, 13:21:49

ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA





WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000087

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

ANEXO VII

Razão Social da Licitante: **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**

Processo Administrativo nº 167/2015

Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**, CNPJ nº 07.679.542/0001-81 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº **25/2015** realizada pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Loanda, em 24 de agosto de 2015.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 07.679.542/0001-81
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
RG: 4.039.146-0 - CPF: 547.103.409-00
Proprietário



Ilustríssimo Senhor(a) Chefe de qualquer autarquia da Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLIVEIRA - Assessoria Jurídica & Contábil, por seu responsável legal, **Sr. Antônio Teodoro de Oliveira**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, devidamente inscrito no CPF/MF nº 090.597.099-34 e no CRC-PR nº 018521-O/3, **DECLARA**, para fins que a empresa **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**, está sob sua responsabilidade técnica e que a mesma é MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Loanda - PR, em 24 de agosto de 2015.

.....
OLIVEIRA - Assessoria Jurídica & Contábil
ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA
CPF/MF: 090.597.099-34
CRC-PR nº 0018521/O-3
Técnico em Contabilidade

Antônio Teodoro de Oliveira
CRC-PR nº 0018521/O-3
CPF: 090.597.099-34
Av. São Paulo, 1035 - Fone (44) 3425-1155
CEP: 81900-000
Loanda - Paraná

.....
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
Wilson Roberto de Almeida
RG: 4.039.146-0 SSP/PR
Sócio Administrador





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
000089



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0591091-4	CNPJ 07.679.542/0001-81	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 01/11/2005	Data de Início de Atividade 01/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553 - TERREO, CENTRO, LOANDA, PR, 87.900-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, RURAIS E AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO; CONTROLE DE CUPINS E FORMIGAS SAÚVAS; CONTROLE AMBIENTAL E ENTOMOLÓGICO DE VETORES HEMATÓFAGOS EM ZONAS URBANAS, RURAIS, MARGENS DE RIOS, LAGOS E FUNDOS DE VALES; CONTROLE DE SIMULÍDEOS COM APLICAÇÃO DE LARVICIDA; CONTROLE E TRATAMENTO DE AREIA; CONTROLE DE BACTÉRIAS E MICRO-ORGANISMOS; CONTROLE DE AVES E ANIMAIS SILVESTRES; CAPTURA DE MAMÍFEROS; TELAMENTO E ISOLAMENTO DE TELHADOS; LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESENTUPIMENTO DE RESERVATÓRIOS, POÇOS, PISCINAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE ÁGUA, CISTERNAS, FOSSAS, FILTROS E BOCAS DE LOBO; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/04/2015 Número: 20152285155 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0116252-7 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA JOAO RICIERI MARAM, 661 e GALERIA ATAS - SALA 03, TRES LAGOAS, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.862-425, BRASIL 2 - NIRE: CNPJ: 07.679.542/0002-62 Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA COMANDANTE GERMANO RAUET, 572 e TERREO, SAO VICENTE, ITAJAÍ, SC, 88.309-350, BRASIL			
Nome do Empresário WILSON ROBERTO DE ALMEIDA Identidade: 48391460, SSP/PR CPF: 547.103.409-00 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

NOVA LONDRINA - PR, 30 de julho de 2015

15/514840-0



Silvana Alves Albuquerque
RG 6.467.176-3/PR
Agência Regional - Nova Londrina - PR
RA ATORA

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

30 JUL 2015

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À

Prefeitura Municipal de Marialva
Departamento de Licitação e Compras
Processo Administrativo nº 167/2015
Tomada de Preços nº 25/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

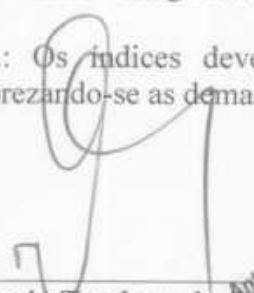
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	840.981,77 / 106.267,99	7,91
Liquidez corrente: $LC = AC / PC$	840.981,77/106.267,99	7,91
Solvência Geral: $SG = (AT) / (PC + ELP)$	1.156.881,77 / 106.267,99	10,88

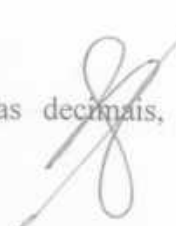
Onde:

AC - Ativo Circulante;
PC - Passivo Circulante;
AT - Ativo Total;
RLP - Realizável a Longo Prazo;
ELP - Exigível a Longo Prazo.

Obs.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.


Antonio Teodoro de Oliveira
CPF/MF: 090.597.099-38
CRC-PR Nº 0018521/0-3
Responsável Técnico em Contabilidade


WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 07.679.542/0001-81
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
RG: 4.039.146-0 - CPF: 547.103.409-00
Proprietário


Loanda, em 24 de agosto de 2015.



000091

*** TERMO DE ABERTURA DE LIVRO ***

Contém o presente livro **235** folhas eletronicamente numeradas de 001 a 235, e servirá de livro de registro nº 8 do período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

EMPRESA: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL STELIO FARIA LOBO, Nº 553
 BAIRRO: CENTRO
 COMPLEMENTO: TERREO
 CIDADE: LOANDA
 UF: PARANÁ
 CEP: 87.900-000
 CNPJ: 07.679.542/0001-81
 CAD/ICMS: ISENTO

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE: 411.059.109-14 DATA: 01/11/2005

Conforme a Instrução Normativa nº 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Loanda - PR, em 31 de dezembro de 2014.


 Wilson Roberto de Almeida
 Empresário
 CPF: 547.103.409-00
 RG: 4.039.146-0 SSP/PR


 Antonio Teodoro de Oliveira
 Técnico em Contabilidade
 CRC PR-018521/O-3
 CPF: 090.597.099-34

Antonio Teodoro de Oliveira
 CRC PR nº 018521/O-3
 CPF 090.597.099-34
 Av. São Paulo, 1435 - Fone (41) 3425-1155
 CEP 87900-000 Loanda Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI

Termo de Autenticação: 13/035107-6
 Este termo, por não examinar o conteúdo, não se em conformidade com o
 artigo 1º da Lei nº 10.722 de 18/07/2001.

13 MAR. 2015


 GILMAIR JOSÉ DOS SANTOS
 RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TABELIONATO NOGUEIRA
 Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 24 ABR. 2015
TABELIONATO DE NOTAS
 Tabela Notarial de Nogueira Notário Designado
 Lucio L. Nogueira Substituto
 Sandro Batista Escrevente

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
RUA CORONEL STELIO FARIA LOBO, Nº 553 - CENTRO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

CNPJ: 07.679.542/0001-81

FL.45

LOANDA - PR



840.981,77

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

57.690,00

BANCOS C/ MOVIMENTO

26.320,18

31.369,82

CREDITOS

VALORES A RECEBER DE CLIENTES

687.491,49

687.491,49

ESTOQUES

ESTOQUES DE MATERIAIS (INSUMOS)

95.800,28

95.800,28

PERMANENTE

315.900,00

ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO TECNICO

315.900,00

315.900,00

TOTAL DO ATIVO

1.156.881,77

Antonio Teodoro de Oliveira
CRC-PR Nº 004082140-3
CPF 098.887.808-34
Av. São Paulo, 1235 - Fone (44) 3425-1155
CNPJ 07.679.542/0001-81 Loanda Paraná



000093

DEDE

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
RUA SIRIA, Nº 747 - CENTRO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

CNPJ: 07.791.997/0001-83
LOANDA - PR

FL.46

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO



CIRCULANTE

FORNECEDORES NACIONAIS	106.267,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	59.320,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.739,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.320,16
	13.888,18

TOTAL DO PASSIVO

106.267,99

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	1.050.613,78
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	950.613,78

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.156.881,77

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.156.881,77.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
CPF: 547.103.409-00

ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-018521/O-3
C.P.F. 090.597.099-34

Antônio Teodoro de Oliveira
CRC-PR nº 018521/O-3
CPF 090.597.099-34
Av. São Paulo, 4435 - Fone (41) 3425-1155
PER 57001-29 Loanda Paraná



WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
RUA CORONEL STELIO FARIA LOBO, Nº 553 - CENTRO
DESMONSTRATIVO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

CNPJ: 07.679.542/0001-81
LOANDA - PR

000094

FL. 47

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DEDUÇÕES SERVIÇOS PRESTADOS

IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/ SERVIÇOS

SIMPLES NACIONAL

RECEITA LÍQUIDA

CUSTOS DOS SERVIÇOS

DESPESAS GERAIS / CUSTOS / ADMINISTRATIVAS

COMPRAS / INSUMOS

SALARIOS E ORDENADOS

PREVIDENCIA SOCIAL

FGTS

HONORARIOS CONTABEIS

AGUA, LUZ E TELEFONE

PRO-LABORE

RESCISÕES TRABALHISTAS

DESPESAS DIVERSAS

LUCRO LÍQUIDO



2.547.581,28	100,00%
2.547.581,28	100,00%
-387.232,35	15,20%
-387.232,35	-15,20%
2.160.348,93	84,80%
-1.625.055,24	63,79%
-1.307.418,71	51,32%
-160.264,00	6,29%
-44.873,92	1,76%
-14.936,60	0,59%
-8.400,00	0,33%
-16.503,84	0,65%
-18.000,00	0,71%
-30.337,98	-1,19%
-24.320,19	-0,95%
535.293,68	21,01%

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
CPF: 547.103.409-00

ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-018521/O-3
C.P.F. 090.597.099-34

Antonio Teodoro de Oliveira
CRC-PR Nº 018521/O-3
CPF 090.597.099-34
Av. São Paulo, 4835 - Fone (44) 3425-1155
Leanda Paraná



*** TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO ***

Contém o presente livro 235 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 235, e serviu de livro de registro nº 8 do período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

EMPRESA: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL STELIO FARIA LOBO, Nº 553
 BAIRRO: CENTRO
 COMPLEMENTO: TERREO
 CIDADE: LOANDA
 UF: PARANÁ
 CEP: 87.900-000
 CNPJ: 07.679.542/0001-81
 CAD/ICMS: ISENT0

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE: 411.059.109-14 DATA: 01/11/2005

Conforme a Instrução Normativa nº 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Loanda - PR, em 31 de dezembro de 2014.

Wilson Roberto de Almeida
 Empresário
 CPF: 547.103.409-00
 RG: 4.039.146-0 SSP/PR

Antonio Teodoro de Oliveira
 Técnico em Contabilidade
 CRC PR-018521/O-3
 CPF: 090.597.099-34

Antonio Teodoro de Oliveira
 CRC PR nº 018521/O-3
 CPF 090.597.099-34
 Av. São Paulo, 1406 - Fone (41) 3425-1155
 CEP 87000-000 Loanda Paraná





WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000096

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Loanda, em 24 de agosto de 2015.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 - CPF: 547.103.409-00

Proprietário





WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000097

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Loanda, em 24 de agosto de 2015.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 - CPF: 547.103.409-00

Proprietário

**WRA
DEDETIZADORA
3425-5894**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000098

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME (WRA DEDETIZADORA)**, com sede e estabelecimento na Rua Sírria, nº 747, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o n.º 07.679.542/0001-81, **PRESTA (possui contrato mensal) SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁGUA**, junto ao nosso município, e que os serviços prestados estão em condições técnicas e comerciais satisfatórias, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo, contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Atestamos ainda que a empresa apresentou relação de produtos registrados no Ministério da Saúde, bem como apresentou também toda a documentação legal exigível no ato da assinatura do contrato, inclusive comprovante o vínculo de responsabilidade técnica com profissional de nível superior com formação de Engenheiro Agrônomo, atendendo as normas da ANVISA - legislação RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009.

Locais onde desenvolve os serviços:

- Em todas as secretarias do município.

Serviços Prestados:

- Dedetização, Desratização e Descupinização e Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água.

Natureza:

- Serviços executados mensalmente, salvo chamados de emergenciais.

Prazo:

- Mensalmente (em finais de semana), e no máximo com 2 (duas) horas de antecedência para chamados emergenciais.

Quantidade:

- A área do controle integrado de vetores e pragas urbanas equivale a aproximadamente 205.000 m²;
- A Caixa d'água limpas e Desinfetadas ficam na ordem de aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) unidades, equivalente e aproximadamente 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil) litros.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Loanda - (PR), em 28 de dezembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
IRIA IZABEL ELERBROCK

Secretaria de Finanças e Administração

FIRMA

SÃO PEDRO DO PARANÁ

Confira com o original

São Pedro do Paraná

24 AGO. 2012

Maycon Nogueira Notário Designado

Maria Luci L. Nogueira Substituta

Leandro Batista Escrevente





Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná

000099

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANA, inscrita no CNPJ sob nº 76.975.259/0001-10, situada no endereço AV. Paraná, Nº 307, Centro, com telefone (44) 3464-1163, no Município São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 07.679.542/0001-81, com sede na CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553 CENTRO no Município de Loanda, Estado do Paraná, mantém contrato pertinente a prestação de serviços de desinsetização e desratização em características ao objeto desta licitação e dispões de toda estrutura recurso necessário.

Cumprindo fielmente seus compromissos, tendo plena capacidade de entrega e execução dos contratos ora assumidos, não havendo nada que a desabone perante mim.

Sem mais para o momento.

São Pedro do Paraná, em 18 de junho de 2015.

IVANILDO PASSARELI

Prefeito Municipal

Tabelionato Nogueira Maycon Nogueira • Notário Designado
Avenida Paraná, 402 • Centro • São Pedro do Paraná • PR • CEP: 87.955-000 • Tel.: (44) 3464-1174 • tabelionato@nogueira.com.br

Selo: nrDr6 gpLyS.MCAJH, Controle: kgzPr.Ft1/S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de IVANILDO PASSARELI.

Dou fé.

São Pedro do Paraná-Paraná, 24 de agosto de 2015 - 09:09:10h.

Em Teste

da Verdade

Leandro Batista dos Santos, Escrevente



TABELIONATO NOGUEIRA
SÃO PEDRO DO PARANÁ - PR
CNPJ 07.679.542/0001-81
Cidade: Loanda - PR
Original que não foi apresentado

24 AGO. 2015

☐ Maycon Nogueira Notário Designado
☐ Maria Luci L. Nogueira Substituta
☒ Leandro Batista Escrevente



Hospital e Maternidade Municipal Dr. Seitugu Hirata

Rua Cristóvão Colombo, 67 – Fone(44)3425-2213 – Centro – CEP 87.900-000 – Loanda -Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**, estabelecida na Rua: Síria, n.º 747, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o n.º 07.679.542/0001-81 **PRESTA SERVIÇOS** (possui contrato mensal vigente) **DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS** (com fornecimento integral de material e mão-de-obra) em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Locais onde desenvolve os serviços:

- Em todas as áreas do hospital.

Natureza:

- Serviços executados mensalmente, salvo chamados de emergenciais.

Prazo:

- Mensalmente (em finais de semana), e no máximo com 2 (duas) horas de antecedência para chamados emergenciais.

Quantidade:

- A área equivale a aproximadamente 52.520 m².

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Loanda - (PR), em 14 de dezembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO
SECRETÁRIO DA SAÚDE



000101

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ
	Secretaria da Saúde
	Departamento de Vigilância Sanitária
LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 21/2015	

NOME: WR DETETIZADORA

RAZÃO SOCIAL: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

CNPJ/CPF: 07.679.542/0001-81

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

ENDEREÇO: RUA CEL STELIO FARIA LOBO, 553 - CENTRO - LOANDA - PARANÁ.

CONSELHO	Nº	UF	PROFISSIONAL
CREA	11562/D	PR	PAULO PELISSARI
OBSERVAÇÕES			
LICENÇA SANITÁRIA VALIDA ATÉ 31/12/2015 ✓			

LICENCIADO 14ª RS <u>13/07/15</u> VISA	 FRANCISCO BARBOSA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SEC. MUN. DE SAÚDE Resp. Liberação	 FRANCISCO BARBOSA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SEC. MUN. DE SAÚDE Resp. Inspeção
---	---	--





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 001155

Validade 22/07/2018

Protocolo 119910935

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 119910935, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
07679542000181

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Endereço

RUA CORONEL STÉLIO FARIAS LOBO, Nº 553

Bairro

CENTRO

Município

Loanda

UF

PR

Cep

87900000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME

tipo de empreendimento/atividade

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço

Rua Coronel Stélio Farias Lobo, nº 553

Município

Loanda

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Paraná

Bacia Hidrográfica

Paraná I

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

Infiltração no Solo

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões do empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, inciso II da Resolução CEMA/CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Nº065, de 01/07/2008, aprova a localização e a concepção, bem como autoriza a instalação e operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua operação os itens abaixo listados.

É ônus do projetista e do contratante a implantação e funcionamento do sistema de tratamento apresentado e aprovado este IAP, que deverá atender os parâmetros de lançamento, fixados pelo IAP.

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- L.A.S- é referente a empresa prestadora de Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.

- NÃO DEVERÃO SE GERADOS RESÍDUOS LÍQUIDOS, A CALDA E A ÁGUA DA LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER APLICADAS INTEGRALMENTE NOS LOCAIS A SEREM DESINSETIZADOS.

-A EMPRESA DEVERÁ SE UTILIZAR SOMENTE DE PRODUTOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA), E RECOMENDADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO.

-AS EMBALAGENS DOS PRODUTOS UTILIZADOS DEVERÃO TER A DESTINAÇÃO CORRETA, SENDO PROIBIDO SEU DESCARTE NO MEIO AMBIENTE.

- A EMPRESA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 001155

Validade 22/07/2018

Protocolo 119910935

000103

ABASTECIMENTO DO PARANÁ, E EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

-NO CASO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, A EMPRESA DEVERÁ ELABORAR PCA ESPECÍFICO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 035/04-SEMA.

A presente Licença poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

É expressamente proibida a queima a céu aberto de qualquer material no local.

É ônus do projetista e do contratante a implantação e funcionamento do sistema de tratamento apresentado e aprovado por este IAP, que quando implantado deverá atender os parâmetros fixados na Licença Prévia e Resolução 054/2006 da SEMA.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

Atendam aos parâmetros abaixo, bem como demais condicionantes conforme a resolução 357/05 do CONAMA:

- a) pH entre 6 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;
 - A DBO (demanda química de oxigênio) deverá ser inferior a 50 mg/litro;
- h) A DQO (demanda química de oxigênio) deverá ser inferior a 125 mg/litro;
- i) Ausência de substâncias que produzem odor e turbidez.

Em relação a poluição atmosférica deverá ser atendida sempre a resolução 054/2006 da SEMA.

- A emissão de ruídos deverá atender os níveis estabelecidos na resolução nº 001/90- CONAMA.

- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrente da atividade que será desenvolvida no local deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº. 01/90.





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 001155

Validade 22/07/2018

Protocolo 119910935



Local e data

Paranavaí, 22 de julho de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Mauro Cezar Braga da Rocha
RG 13.266.436-8 SSP/PR
Chefe Regional IAP/ARANAVAÍ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000105

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **98730/2015**Validade: 20/02/2016

Nome: PAULO PELISSARI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11562/D

Registro Nacional : 1704996597

Registrado(a) desde : 20/04/1982

Filiação : ORLANDO PELISSARI

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PELISSARI

Data de Nascimento : 21/07/1957

Carteira de Identidade : 1.207.901

Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 33109044900

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ESCOLA SUP DE AGRONOMIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Data da Colação de Grau : 16/01/1981

Diplomação : 16/01/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 280730/2015.

Emitida via Internet em 24/08/2015 11:03:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

000106



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name, located in the lower right quadrant of the page.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000107

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 98731/2015**Validade: 31/08/2015****Razão Social:** WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**CNPJ:** 07679542000181**Num. Registro:** 51115**Registrada desde :** 28/02/2011**Capital Social:** R\$ 100.000,00**Endereço:** RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553 TERREO CENTRO**Município/Estado:** LOANDA-PR**CEP:** 87900000**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas, rurais e agrícolas; serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização; controle de cupins e formigas saúvas; controle ambiental e entomológico de vetores hematófagos em zonas urbanas, rurais, margens de rios, lagos e fundos de vales; controle de simúlideos com aplicação de larvicida; controle e tratamento de areia; controle de bactérias e micro-organismos; controle de aves e animais silvestres; captura de mamíferos; telamento e isolamento de telhados; limpeza, esgotamento e desentupimento de reservatórios, poços, piscinas, caixas de gordura, caixas de água, cisternas, fossas, filtros e bocas de lobo; e transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de AGRONOMIA, circunscrito às atribuições do profissional que atua como responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO PELISSARI

Carteira: PR-11562/D

Data de Expedição: 20/04/1982

Desde: 16/04/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 280736/2015, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/08/2015 11:03:39

000108

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ART: 20151610527

Profissional: PAULO PELISSARI Carteira: PR-11562/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Empresa: Registro:

Tipo de Contrato: 6-OUTROS

Ativ. Técnica: 7-DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Área de Comp.: 8100-SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL

Tipo de Obra: 22 - DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO

000109

Serviços Contratados

50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 4 H/D

Dados Compl.: 0

Data de Início: 09/04/2015

Entidade de Classe: 390 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 0,00

Vlr. Pago: 67,68 Data de Pgto.: 15/04/2015

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição Complementar

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

Verso da ART

Contratantes:

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

Endereço do Contratante: RUA CORONEL STELIO FARIA LOBO 553

Bairro: CENTRO CEP: 87900000 Cidade: LOANDA UF: PR

Local da Obra/Serviço: RUA CORONEL STELIO FARIA LOBO 553

Bairro: CENTRO CEP: 87900000 Quadra: Lote:

Cidade: LOANDA UF: PR

ARTs Vinculadas:**ARTs de Corresponsabilidade:**


Voltar

TABELIONATO NOGUEIRA
SAO PEDRO DO PARANA - CIRCUNSCRICAO DE LOANDA
Confere com o original que na este instrumento

São Pedro do Paraná 24 AGO, 2015

☐ Maycon Nogueira - Oficial Designado
☐ Maria Luci C. Nogueira - Substituta
☒ Leandro Batista - Escrivão

000110

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: PAULO PELISSARI, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1.207.901 SSP/PR e do CPF/MF nº 331.090.449-00 e registrado no CREA-PR sob nº 11562/D, com endereço na Rua Martin Afonso nº 1519 – Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-410 Maringá – Paraná.

CONTRATANTE: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA – ME, firma estabelecida na Rua Coronel Stelio Faria Lobo nº 553, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.542/0001-81, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo empresário **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG. nº 4.039.146-0 SSP/PR e CPF/MF nº 547.103.409-00, residente e domiciliado na Rua Sírnia nº 747, centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, doravante denominado simplesmente, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Engenharia Agrônoma, na qualidade de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: O contratado receberá o correspondente a 06 (seis), salários mínimos, equivalente a R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais) para uma jornada diária não superior a 04 (quatro) horas diária, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, conforme estabelece o Código Civil Lei nº 10.406/2002, art. 598, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

TABELIONATO NOGUEIRA
SÃO PEDRO DO PARANÁ - COMARCA DE LOANDA
Confere com o original que me foi apresentado

São Pedro do Paraná 24 AGO. 2015

☐ Maycon Nogueira Notário Designado
☐ Maria Luci L. Nogueira Escrivã
☒ Leandro Batista Escrivão

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Loanda, Paraná, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Loanda em, 09 de abril de 2015.


FIRMA
 CONTRATANTE

ROCHA LOURES
 CONTRATADO
 TESTEMUNHAS:

W Tabelionato Nogueira Maycon Nogueira - Notário Designado
 Avenida Paraná, 102 - Centro - São Pedro do Paraná - PR - CEP: 81.913-002 - Tel.: (41) 3083-0011 - tabelionato@nogueira.com.br

Selo: U7wQc9kENe4ETb9, Controle: rY5mP7Z9S
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de WILSON ROBERTO DE ALMEIDA. Dou fé.
 São Pedro do Paraná-Paraná, 14 de abril de 2015 - 10:17:59h
 Em Teste da Verdade
 Maycon Nogueira - Tabelião

TABELICIONATO
 Nome: _____
 RG: _____
 São Pedro do Paraná
 24 AGO 2015
 Maycon Nogueira Notário
 Maria Luci L. Nogueira Substituto
 Leandro Batista Escrevente

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FF254141

2) _____
 Nome: _____
 RG: _____

NO VERSO

AKANDA SOUZA ALVES - Escr. Autorizad.

000113

TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2015
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO



RAZÃO SOCIAL: Wilson Roberto de Almeida – ME
CNPJ: 07.679.542/0001-81
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sírta, n. 747 – Centro – Loanda (PR) - CEP: 87.900-000
Fone/Fax/Email: (44) 3425-5894 – wradedetizadora@yahoo.com.br
Representante Legal:
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
RG: 4.039-146-0 SSP/PR

PREFEITURA MUN.	CIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE	licitação e compras
PROTUCOLO N.º	542
Data de Entrega dos En	24.08.15
Horas 13.30	Modalidade de Licitação
70 25/15	
VIS. 2	km


ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 – Londrina - PR

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). **OSNY ÁTILA GOMES** portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.125.674-5 SSPR/PR e CPF sob nº 735.538.919-04 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015- DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 – COLUMBIA – 86057-080 - LONDRINA – PR, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Londrina, 25 de Agosto de 2015.

Eliane Borsato Gomes
ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04



CARTÓRIO SARDI
 9.º Serviço Notarial
 End: Sardi - Tabelião

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES, Brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, casada, regime de separação legal de bens, Administradora de Empresas, inscrito no CPF sob nº 600.207.099-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.127.652-5 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Ernani de Lacerda Athayde nº188, apto 303, Gleba Palhano, Londrina - Paraná, CEP 86055-630.

2) OSNY ATILA GOMES, Brasileiro, natural de Paranavai - Paraná, casado, regime de separação legal de bens, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob nº 735.538.919-04, portador da carteira de identidade RG nº 4.125.674-5 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Ernani de Lacerda Athayde nº188, apto 303, Gleba Palhano, Londrina - Paraná, CEP 86055-630.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP**, com sede na Av. Juvenal Pietraroia, nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina - PR, CEP 86057-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.324.237/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0699184-7 em 22/02/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SÓCIA: A sócia **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES** que era residente e domiciliada na Rua Ernani de Lacerda Athayde nº 188, apto 303, Gleba Palhano, Londrina - Paraná, CEP 86055-630, passou a ser residente e domiciliada na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2000, casa 104, Esperança, Londrina - Paraná, CEP 86058-100.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: O sócio **OSNY ATILA GOMES** que era residente e domiciliado na Rua Ernani de Lacerda Athayde nº 188, apto 303, Gleba Palhano, Londrina - Paraná, CEP 86055-630, passou a ser residente e domiciliado na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2000, casa 104, Esperança, Londrina - Paraná, CEP 86058-100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de "Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas, saneantes domissanitários, Serviços de imunização e controle de pragas urbanas, Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, Atividades de jardins Botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

de proteção ambiental, Serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; Serviços de Limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques de infiltração, sumidouros e sanitários químicos; Exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas e saneantes domissanitários; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Atividades de jardins Botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; Serviços de Limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques de infiltração, sumidouros e sanitários químicos; Exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas; Assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas ambientais: Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; Assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, através da elaboração de: Estudo Prévio de Impactos Ambientais (EPIA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de impacto Ambiental (RIMA), Plano básico Ambiental (PBA), Plano de Gestão e controle ambiental; Elaboração de Projetos de: Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle de processos erosivos e assoreamento, Proteção da qualidade da água superficial e profunda, Prevenção de riscos ambientais, Controle e Monitoramento de acidentes ambientais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Controle e Monitoramento de efluentes líquidos, Educação Ambiental, Comunicação Socioambiental, Recomposição Florestal e Monitoramento da fauna; Auditoria e Perícia Ambiental; Gerenciamento de resíduos, Elaboração de Planos e Projetos de gerenciamento de: Resíduos da construção civil, Resíduos sólidos, Resíduos de serviços de saúde e Gestão integral de resíduos sólidos; Atividades de apoio à produção florestal; Consultoria técnica para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPNs), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, planos de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas e de limpeza para edifícios; Todo e qualquer serviço relacionado à Engenharia Agrônoma e Agronomia e áreas afins.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1) **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, Brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, casada, regime de separação legal de bens, Administradora de Empresas, inscrito no CPF sob nº 600.207.099-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.127.652-5 SSP PR, residente e domiciliada na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2000, casa 104, Esperança, Londrina – Paraná, CEP 86058-100,

2) **OSNY ATILA GOMES**, Brasileiro, natural de Paranavai – Paraná, casado, regime de separação legal de bens, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob nº 735.538.919-04, portador da carteira de identidade RG nº 4.125.674-5 SSP PR, residente e domiciliado na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2000, casa 104, Esperança, Londrina – Paraná, CEP 86058-100.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP, com sede na Av. Juvenal Pietraroia, nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina – PR, CEP 86057-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.324.237/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0699184-7 em 22/02/2011, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP** e tem sede na Av. Juvenal Pietraroia, nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina – PR, CEP 86057-080.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

000118

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas e saneantes domissanitários; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Atividades de jardins Botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; Serviços de Limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques de infiltração, sumidouros e sanitários químicos; Exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas; Assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas ambientais: Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; Assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, através da elaboração de: Estudo Prévio de Impactos Ambientais (EPIA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de impacto Ambiental (RIMA), Plano básico Ambiental (PBA), Plano de Gestão e controle ambiental; Elaboração de Projetos de: Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle de processos erosivos e assoreamento, Proteção da qualidade da água superficial e profunda, Prevenção de riscos ambientais, Controle e Monitoramento de acidentes ambientais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Controle e Monitoramento de efluentes líquidos, Educação Ambiental, Comunicação Socioambiental, Recomposição Florestal e Monitoramento da fauna; Auditoria e Perícia Ambiental; Gerenciamento de resíduos, Elaboração de Planos e Projetos de gerenciamento de: Resíduos da construção civil, Resíduos sólidos, Resíduos de serviços de saúde e Gestão integral de resíduos sólidos; Atividades de apoio à produção florestal; Consultoria técnica para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPNs), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, planos de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas e de limpeza para edifícios; Todo e qualquer serviço relacionado à Engenharia Agrônômica e Agronomia e áreas afins.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES	99.00	49.500	49.500,00
OSNY ATILA GOMES	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, ao que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP

CNPJ/MF Nº 13.324.237/0001-70

NIRE 412.0699184-7

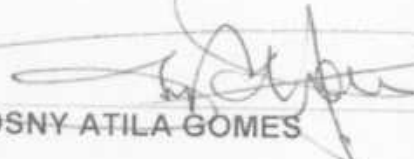
7

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – PR, 29 de maio de 2015.


ELIANE APARECIDA BORSATO
GOMES


OSNY ATILA GOMES




Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG 1.062.578-5 / PR

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA**

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 - Londrina - PR

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

ANEXO VI

ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA)

Processo Administrativo nº 167/2015

Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 - COLUMBIA - 86057-080 - LONDRINA - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) OSNY ÁTILA GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.125.674-5 SSPR/PR e do CPF nº 735.538.919-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Londrina, 25 de Agosto de 2015.

Eliane Borsato Gomes
ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04



CARTÓRIO SARDI
9.º Serviço Notarial
Endereço: Sardi - Tabelião



000122

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
13.324.237/0001-70
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
22/02/2011**NOME EMPRESARIAL**
BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
ECODET AMBIENTAL**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV JUVENAL PIETRAROIA**CEP**
86.057-080**BAIRRO/DISTRITO**
JARDIM COLUMBIA D**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
daniela.tobias@hotmail.com**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******NÚMERO**
528**COMPLEMENTO**
SALA 01**MUNICÍPIO**
LONDRINA**TELEFONE**
(43) 3029-2724 / (43) 3029-2724**UF**
PR**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
22/02/2011**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/06/2015 às 17:19:45 (data e hora de Brasília).

000123

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
22/06/2015 - 10 49 26

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90550665-04	Inscrição CNPJ	13.324.237/0001-70
Nome Empresarial	Borsato Gomes e Cia Ltda		
Endereço	Av Juvenal Pioetraroia, 528. Sala 01. Columbia D 86057-080 - Londrina - PR		
Telefone	(43)3029-2724		
E-mail	DANIELA.TOBIAS@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	03/2011		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 03/2011		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2011		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 03/2011		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP**
CNPJ: **13.324.237/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:30:32 do dia 09/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2015.

Código de controle da certidão: **CBFC.A8FC.0D6B.785D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013306376-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.324.237/0001-70
Nome: BORSATO GOMES E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2015 - ~~F~~ornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br








000126

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA N° 682840 / 2015

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
1833413	13324237000170		
Nome / Razão Social			
BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
JUVENAL PIOETRARIOIA	528	/	86057080
JARDIM COLUMBIA D			
Atividade CNAE/CBO			
N812220000 - Imunizacao e controle de pragas urbanas			
Situação Cadastral: ATIVO			
Início: 22/02/2011			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

03/06/2015

Código Validador

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos N°s 757/06 e 736/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA N° 2015 / 686888

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros, do Cadastro Imobiliário com relação ao abaixo referido:

Quadra	Lote	Localização	Área Terreno(m ²)
13	33	JARDIM COLUMBIA D	257,27
Endereço			
AVN: JUVENAL PIETRAROIA, 528			
Complemento			
Proprietário		Inscrição Cadastral	
MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA		06010498304050001	
		Área Unidade	
		53	

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **Para fins de direito**

Londrina, 22 de junho de 2015

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos N°s 757/06 e 736/14

Código Validador

0St#yi6XJ0Wh

Modelo aprovado pelos Decretos N°s 757/06 e 736/14

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13324237/0001-70
Razão Social: BORSATO GOMES E CIA LTDA
Nome Fantasia: ECODET AMBIENTAL
Endereço: AV JUVENAL PIETRAROIA 528 S01 / COLUMBIA / LONDRINA / PR / 86057-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015080810411758030305

Informação obtida em 12/08/2015, às 18:03:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.324.237/0001-70
Certidão n°: 107115790/2015
Expedição: 16/06/2015, às 16:02:35
Validade: 12/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.324.237/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000130 Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edemilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP, CNPJ 13.324.237/0001-70.-----

----- Certidão negativa ----- Certidão negativa ----- Certidão neg.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 25,90

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,187 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Junho de 2015.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: DBT

**ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA**

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 - Londrina - PR

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

ANEXO VII

ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA)

Processo Administrativo nº 167/2015

Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

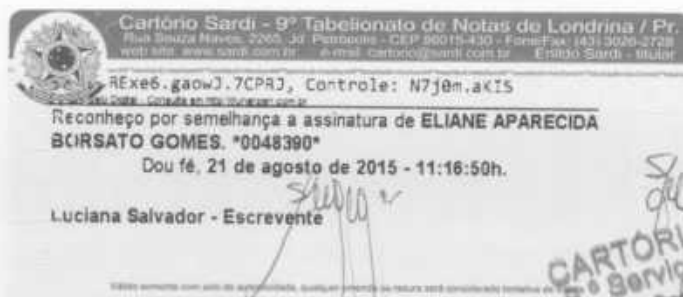
Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 - COLUMBIA - 86057-080 - LONDRINA - PR é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 25/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Londrina, 25 de Agosto de 2015.

(Eliane Borsato Gomes)
ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04





000132

ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 – Londrina - PR

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 – COLUMBIA – 86057-080 - LONDRINA – PR, Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

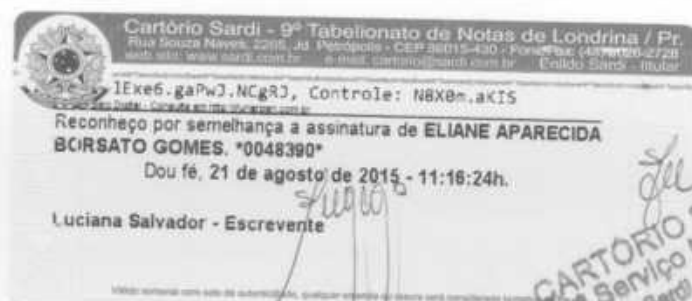
Londrina, 25 de Agosto de 2015.

Eliane Borsato Gomes
ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Sardi - reconhece
Sardi - reconhece

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04

AMBIENTAL

BORSATO GOMES E CIA
LTDA ME
CNPJ nº 13.324.237/0001-70

LIVRO DIÁRIO nº 04
LIVRO RAZÃO nº 04


EXERCÍCIO DE 2014





000134

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contra o presente livro, 18 folhas, escritas em papel numeradas

de 1 a 18, e servem de livro DIÁRIO número 4.

EMPRESA: BORGATO JONES E CIA LTDA

ENDEREÇO: Avenida JUVENAL PIETRANCIA

NÚMERO: 528 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 1

BAIRRO: JARDIM COLUMBIA 2 DISTRITO:

MUNICÍPIO: LONDRINA CT. UF CEP: 86057-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90550443-04

CATALÃO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 19.704.237/0001-70

REGISTRO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NIRE: 41206941867

DATA: 22/02/2011

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.P.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA

01 de JANEIRO de 2014.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eliane Borgato Jones
 ELIANE BORGATO JONES
 ADVOGADA
 C.P.F. 800.207.099-00
 R.G. 4.121.452 -5 PR

Daniela Torres de Moraes
 DANIELA TORRES DE MORAES
 CONTADOR
 C.R.C. PR-9805577/O-9
 C.P.F. 052.839.549-26
 R.G. 8.684.013 -6 PR



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BOMBAZ GOMES & CIA LTDA

CNPJ: 06.522.137/0001-70

NIRE: 4120499147 - 12/02/2011

000135

FL. 14

ADMIN: JUVENAL PICTRANCIA, 520 SALA 1

BAIRR: JARDIM COLUMBIA D, LONDRINA CEP: 86057-000

BALAN: PATRIMONIAL - 31/12/2014

PG. 1

ATIVO

31/12/2014

31/12/2013

VARIAÇÃO

CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA

210.502,47

117.629,89

96,0

TOTAL DISPONIVEL

230.502,47

117.629,89

96,0

CREDITOS

ACANTAMENTOS

0,00

424,87

IMPOSTOS A RECEBER

455,40

81,42

ESTOQUES DE MERCADORIAS

0,00

5.270,01

459,3

TOTAL CREDITOS

455,40

5.776,10

92,1-

TOTAL CIRCULANTE

230.957,87

123.405,99

87,2

TOTAL DO ATIVO..... R\$

230.957,87

123.405,99

87,2

LONDRINA, 02 DE JANEIRO DE 2015

BOMBAZ GOMES & CIA LTDA



PASSIVO

31/12/2014

31/12/2013

VARIACAO

CIRCULANTE

OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS

OBRIGACOES SOCIAIS

2.723,02

3.180,44

11,9-

OBRIGACOES FISCAIS

1.124,27

1.184,86

6,1-

OBRIGACOES COM VENCIMENTO

10.000,00

9.872,83

9,0-

TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS

10.177,29

11.209,15

9,2-

TOTAL CIRCULANTE

10.177,29

11.209,15

9,2-

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

10.000,00

10.000,00

0,0

TOTAL CAPITAL SOCIAL

10.000,00

10.000,00

0,0

PREJUICIOS ACUMULADOS

PREJUICIOS ACUMULADOS

107.780,48

102.196,84

104,2

TOTAL PREJUICIOS ACUMULADOS

107.780,48

102.196,84

106,2

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO

107.780,48

112.196,84

96,8

TOTAL DO PASSIVO.... R\$

230.957,87

223.405,99

87,2

DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A INTENSIDADE DE R\$ (POR EXTENSO) MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS.....

PELA ENTREGA

Enrique Serrano Gomes

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Daniela T. de Moraes

DANIELA T. DE MORAES

CPF: 08.080.777/0-9

CPF: 012.830.14-26

R.G. 9.004.017

-4- PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRACAO

	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013	VARIACAO %
A. RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENHA DE SERVIÇOS	210.609,90	135.818,90	6,3
VENHA DE MERCADORIAS	0,00	123.851,00	
TOTAL - SUBTOTAL	210.609,90	259.669,90	70,3-
B. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPORTE E TAXAS INCIDENTES - VENTAS	18.340,00-	14.414,83-	28,7-
TOTAL - C D SUBTOTAL	18.340,00-	14.414,83-	28,7-
RECEITA LIQUIDA	232.249,90	325.114,47	28,6-
C. CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO DAS VENDAS	1.744,00-	29.155,30-	84,8-
TOTAL - SUBTOTAL	1.744,00-	29.155,30-	84,8-
LUCRO BRUTO	226.305,09	285.959,17	20,9-
D. DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DEPESA - GERAL	100.000,00-	85.778,24-	42,3
DEPESA - FINANÇAS	109,00-	102,54-	10,9
DEPESA - TRIBUTARIAS	194,25-	95,20-	73,5
TOTAL - SUBTOTAL	100.293,25-	86.024,98-	42,3
E. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	28,30-	0,00	7,4
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.745,15	4.437,71	3,8
TOTAL - SUBTOTAL	8.716,85	4.437,71	3,8
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	108.583,64	204.371,90	46,9-

APROVADO E VALIDADO A PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ELABORADO POR

Eliane Serrato Gomes.
 ADMINISTRATIVO - FISCAL
 C.P.F. 000.000.000-00
 R.G. 000.000.000-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Daniela T de Moraes
 CONTÁVEL - FISCAL DE IMPOSTOS
 C.P.F. 000.000.000-00
 C.P.F. 000.000.000-00
 R.G. 000.000.000-00





DORRATO GOMES E CIA LTDA
CNPJ: 13.314.327/0001-70 NIRE: 41206991847 - 22/02/2014
Av. Juvinal FISTAROLIA, 528 SALA 1
BAIRRO: JARDIM COLUMBIA D. LONDRINA CEP: 86057-080
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

FL. 27

PG. 1

000138

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS - A/2014	102.194,42
PROPRIETA DA ADM. DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	106.583,44
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	210.780,48

RE: E-EXERCÍCIO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Alcides Dorrao Gomes

CPF: 000.000.000-00
R.G. 9.684.012 - 45 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Denilda T. de Moraes

CPF: 000.000.000-00
R.G. 9.684.012 - 45 PR

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO EM 31/12/2014

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 1

Fundada em 22 de Fevereiro de 2011, BORSATO GOMES E CIA LTDA, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0699184-7, é uma sociedade Limitada, constituída com o objeto social de "Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas, saneantes domissanitários, Serviços de imunização e controle de pragas urbanas e Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas", situada na Avenida Juvenal Pietraroia nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina-Pr, CEP 86057-080.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as disposições da Lei Societária e disposições complementares e da legislação do imposto de renda Apurando os resultados anualmente, com exercício social em 31º de dezembro de cada ano civil. Tendo sua tributação pelo Simples Nacional, com exercício social em 31 de dezembro de cada ano civil.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

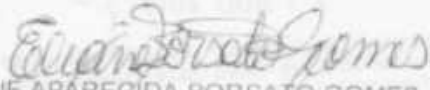
NOTA 03

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da sociedade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, apropriados até a data do Balanço.

Londrina, 31 de Dezembro de 2014


ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 600.207.099-00


DANIELA TOBIAS DE MORAES
CONTADOR
CRC PR-057577-0/9
CPF 052.830.549-26



TERMO DE ENCERRAMENTO

Fl. 14

000140

Contém o presente livro, 12 folhas eletrônicas numeradas
de 1 a 12, e serviço de LIVRO DIÁRIO número 4, do período
de 01/01/2014 a 31/12/2014.
ENDEREÇO: BORGATO GOMES E CIA LTDA
LOGADOURO: Avenida JUVENAL PIETRANGIA
NÚMERO: 528 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 1
BAIRRO: JARDIM COLUMBIA D DISTRITO:
MUNICÍPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86057-080
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40550665-04
INSCRIÇÃO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 17.324.237/0001-70
REGISTRO: JUIZA COMERCIAL DO PARANÁ
NIRE: 41204991847 DATA: 22-01-2015

Conteúdo a Instrução Normativa N.º 11, de 03/12/2010, do D.R.E.I.,
de forma que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

LONDRINA

31 DE DEZEMBRO DE 2014

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Borgato Gomes *Daniela T de Moraes*
BORGATO GOMES E CIA LTDA DANIELA TUBINO DE MORAES
SÓCIO ADMINISTRADOR CONTADOR
C.R.C. 001.207.049-00 C.R.C. PR-190070710-9
R.G. 4.117.432 - 4. 58 C.R.C. 002.830.749-16
R.G. 9.694.013 - 4. 58

INSCRIÇÃO
ESTADUAL

VERIFICAÇÃO

Este livro foi emitido em conformidade com a Instrução Normativa N.º 11, de 03/12/2010, do D.R.E.I., de forma que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

O presente livro, 32 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 32, e o livro de LÍVRO BAIXA, número 1,
EMPRESA: BORGATO GOMES E CIA LTDA
LOCALIZADO: Avenida JUVENAL PIETRABOIA
NÚMERO: 528 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 1
BAIRRO: JARDIM COLÔMBIA D. DISTRITO:
MUNICÍPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86051-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10550443-00
CADASTRAL FUNCIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 17.124.157/0001-73
REGISTRO: JUIZ DE COMERCIAL DO PARANÁ
NIRE: 41206991947 DATA: 22/02/2014
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2014

De acordo com a Instrução Normativa N.º 11, de 09/12/2013, do D.A.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

LONDRINA

, 01 de JANEIRO de 2014.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Elisângela Borges Gomes
ELISÂNGELA BORGATO GOMES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
C.P.F. 410.237.099-00
R.G. 4.137.452 -1 PR

Daniela T. de Moraes
DANIELA TONIAS DE MORAES
Contador
C.R.C. 2ª-PR-00057877/O-9
C.P.F. 052.830.649-26
R.G. 9.684.013 -4 PR

000141

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA
LIVRO DE LÍVRO BAIXA

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA
LIVRO DE LÍVRO BAIXA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000142

Contem o presente livro, 32 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 32, e serviu de LIVRO PAZAR nome do 4. do periodo
de 31/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: BORGATO GOMES E CIA LTDA

ENDEREÇO: Avenida JUVENAL PIETRANGIA

NÚMERO: 528 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 1

BAIRRO: JARDIM COLUMBIA D DISTRITO:

MUNICÍPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 84037-080

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90580443-04

CACATIA NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 13.324.237/0001-70

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE: 43204992847

DATA: 30/02/2014

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/10/2013, do D.R.E.I.,
de isento que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

LONDRINA

31 de DEZEMBRO de 2014.

REPRESENTANTE PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Borgato Gomes
ALIANÇA ASSOCIADA BORGATO GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 020.207.089-09
E.O. 4.127.632 -5 PR

Janiele T. de Moraes
JANIELE TORRES DE MORAES
CONTADOR
C.R.C. PR-PRO57577/O-9
C.F.P. 052.930.549-26
P.G. 9.684.013 -6 PR

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 – Londrina - PR

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

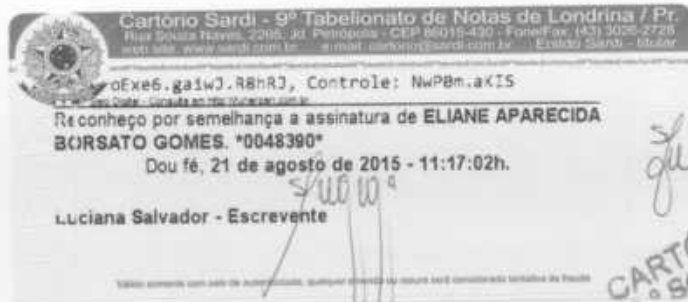
A ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 – COLUMBIA – 86057-080 – LONDRINA – PR Declara para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Londrina, 25 de Agosto de 2015.

Eliane Borsato Gomes
ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04



CARTÓRIO SARDI
9º Serviço Notarial
Enlido Sardi - Tabelião



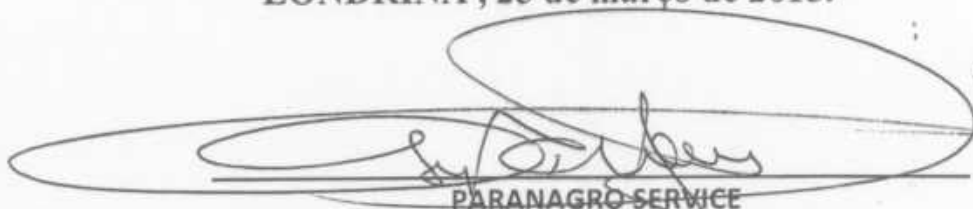
RUA ERNANI LACERDA DE ATHAIDE, 188

CNPJ: 03.571.652/0001-74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A EMPRESA PARANAGRO SERVICE, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03.571.652/0001-74, com sede e foro na Rua ERNANI LACERDA DE ATHAIDE, 188 no Município de Londrina – Pr certifica que a empresa ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.), Inscrita no CNPJ. Nº 13.324.237/0001-70, nos prestou serviços de controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água entre os dias 25/01/2014 a 25/03/2015, em nossa empresa a contento e não há nada que venha desabonar a empresa como fornecedor.

LONDRINA, 25 de março de 2015.



PARANAGRO SERVICE

Nome: OSNY ÁTILA GOMES

CPF: 735.5383919-04



Embrapa**Soja****ATESTADO**

A Embrapa Soja, sito a Rodovia Carlos João Strass, s/nº, em Londrina, PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.348.003/0042-99, Inscrição Estadual nº 60.113.697-05, vem através deste atestar para os devidos fins que mantém com a empresa **BORSATO GOMES & CIA LTDA-ME**, CNPJ 13.324.237/0001-70, situada na Rua Antonio Mano, 190, Jardim Pacaembu, em Londrina, PR, CEP 86079-230, contrato vigente até 11/11/2013, para prestação dos seguintes serviços: controle de roedores nas instalações da Embrapa Soja, incluindo deslocamentos, materiais e mão-de-obra necessários; controle de insetos (baratas, aranhas e formigas) nas instalações da Embrapa Soja, incluindo deslocamentos, materiais e mão-de-obra necessários; e controle de animais (cães e gatos) nas instalações da Embrapa Soja, incluindo captura, castração, documentação e doação, cumprindo o(s) prazo(s) de entrega contratado(s), nada constando em nossos registros que possa desaboná-la até a presente data.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Londrina, PR, 27 de março de 2013


FÁBIO ÁLVARES DE OLIVEIRA
Chefe Adjunto de Administração
CPF 145.904.868-73
RG 19.934.573 - SSP/SP





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 002298

Validade 02/07/2017

Protocolo 132412367

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 132412367, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

BORSATO GOMES E CIA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

13324237000170

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9055066504

Endereço

AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA

Bairro

COLUMBIA

Município

Londrina

UF

PR

Cep

86079630

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

BORSATO GOMES E CIA LTDA

Objeto de empreendimento/atividade

Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e projetos ambientais.

Endereço

AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA

Bairro

COLUMBIA

Município

Londrina

Cep

86079630

Corpo Hídrico do Entorno

Ribeirão Cambé

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/88.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A presente Licença de Ambiental Simplificada foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, inciso I, da Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução DRC ANVISA nº 52/2009, e, Artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 65/2008 - CEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente, aprova a localização e a concepção do empreendimento, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo IAP.

Nome do empreendedor: BORSATO GOMES & CIA LTDA, endereço: Avenida Juvenal Pietraroia, nº528, Jardim Columbia D, Londrina/PR.

Esta LAS não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outras Licenças, Alvarás e Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeito, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme estabelecido no § 2º, Artigo 7º, do Decreto Estadual nº 857/79, sua concessão não impedirá das exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais locais.

As ampliações ou alterações definitivas nos processos de produção e/ou nos volumes produzidos pela atividade do empreendimento ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008, ensejarão em novos licenciamentos para a parte ampliada ou alterada.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 002298

Validade 02/07/2017

Protocolo 132412367

A presente Licença Ambiental poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de qualquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

A empresa deverá atender a legislação vigente da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA e as exigências legais da unidade federativa do Ministério da Saúde/ANVISA.

As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfetantes utilizados deverão ter destinação adequada através de empresas devidamente licenciadas pelo IAP.

As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano (Art. 1º da RDC ANVISA nº 20/2010).

As instalações operacionais devem dispor de áreas específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfetantes (Art. 10 da RDC /ANVISA nº 52/2009).

Quaisquer ampliações e/ou alterações que venham a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciada, em conformidade com o estabelecido pela Resolução nº 065/08 - CEMA, deverão ser objeto de novos licenciamentos.

- A presente L A S, em conformidade com o que consta no art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, nem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

- A concessão desta licença, não impedirá de exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, art. 7º, § 2º.

- O não cumprimento às condicionantes supra mencionadas, bem como a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/08.

- De acordo com a Resolução nº 065/08, art. 3º parágrafo 3º, deverá ser requerido a Renovação desta Licença Ambiental Simplificada junto ao IAP, com antecedência de 120(cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

Local e data

Londrina, 02 de julho de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

RAMUNDO M. CAMPOS JR.
RG 12.310.625-3
Chefe Regional IAP/Londrina



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90515/2015**

Validade: 31/08/2015

Nome: **OSNY ATILA GOMES**

Carteira - CREA-MT Nº : MT-6675/D

Registro Nacional : 1204380570

Registrado(a) desde : 10/11/1994

Filiação : MANOEL GOMES FILHO

MEIGA DE ARRUDA GOMES

Data de Nascimento : 05/08/1969

Carteira de Identidade : 41256745

Naturalidade : PARANAÍ/PR

Visto Nº : 013436

Dt. Expedição Visto : 05/03/1997

CPF : 73553891904

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Diplomação : 26/02/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 23196 de 12/10/1933

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

54024 - BORSATO GOMES E CIA LTDA - ME

Desde: 11/07/2013 Carga Horária: 80 Horas

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 256707/2015.

Emitida via Internet em 03/08/2015 18:08:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71528/2015

Validade: 20/09/2015

Razão Social: BORSATO GOMES E CIA LTDA - ME

CNPJ: 13324237000170

Num. Registro: 54024

Registrada desde : 17/10/2012

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: AVENIDA JUVENAL PIOETRARIOIA, 528 SALA 01 COLUMBIA

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86057080

Objetivo Social:

Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas, saneantes domissanitários, serviços de imunização e controle de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; serviços de limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques e infiltração, sumidouros e sanitários químicos; exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - OSNY ATILA GOMES

Carteira: MT-6675/D

Data de Expedição: 10/11/1994

Desde: 17/10/2012

Carga Horária: 8: H/D Até: 10/07/2013

Desde: 11/07/2013

Carga Horária: 80:0 H/M

Visto Nº: 13436

Data do Visto: 05/03/1997

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DO DECRETO 23196

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205163/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/06/2015 11:06:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

120438057-2



Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

10/09/2012

Data de Registro

10/11/2011

Ass. Presidente

João Benício

Registro no Crea

000001104678/2



Título Profissional
Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem 14ª Prioridade (12º do art. 5º da Lei nº 5134 de 24/12/88 e Lei nº 6296 de 01/05/76)

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



000151

ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 - Londrina - PR

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 - COLUMBIA - 86057-080 - LONDRINA - PR, proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015 - DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Londrina, 25 de Agosto de 2015.

**ELIANE A. BORSATO GOMES****RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00****REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04



Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
Rua Doutor Naves, 2255, Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728
e-mail: cartorio@sardi.com.br - Eriko Sardi - Titular

wExe6.gaowJ.rTPRJ, Controle: NCD0m.akIS

Reconheço por semelhança a assinatura de **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES. *0048390***

Dou fé, 21 de agosto de 2015 - 11:18:44h.

Luciana Salvador - Escrevente

CARTÓRIO SARDI
9º Serviço Notarial
Eriko Sardi - Tabelião



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000152

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0699184-7	CNPJ 13.324.237/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2011	Data de Início de Atividade 11/02/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA, 528-SALA 01, COLUMBIA D, LONDRINA, PR, 86.057-080			
Objeto Social Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas e saneantes domissanitários; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Atividades de jardins Botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; Serviços de Limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques de infiltração, sumidouros e sanitários químicos; Exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas; Assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas ambientais: Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; Assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, através da elaboração de: Estudo Prévio de Impactos Ambientais (EPIA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Plano básico Ambiental (PBA), Plano de Gestão e controle ambiental; Elaboração de Projetos de: Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle de processos erosivos e assoreamento, Proteção da qualidade da água superficial e profunda, Prevenção de riscos ambientais, Controle e Monitoramento de acidentes ambientais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Controle e Monitoramento de efluentes líquidos, Educação Ambiental, Comunicação Socioambiental, Recomposição Florestal e Monitoramento da fauna; Auditoria e Perícia Ambiental; Gerenciamento de resíduos, Elaboração de Planos e Projetos de gerenciamento de: Resíduos da construção civil, Resíduos sólidos, Resíduos de serviços de saúde e Gestão integral de resíduos sólidos; Atividades de apoio à produção florestal; Consultoria técnica para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPNs), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, planos de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas e de limpeza para edifícios; Todo e qualquer serviço relacionado à Engenharia Agrônoma e Agronomia e áreas afins.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES 600.207.099-00	49.500,00	SOCIO	Administrador
OSNY ATILA GOMES 735.538.919-04	500,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

15/423429-0



LONDRINA - PR, 01 de julho de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Assinaturas manuais]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000153

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0699184-7

CNPJ

13.324.237/0001-70

Último Arquivamento

Data: 18/06/2015

Número: 20153965010

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15423429-0



LONDRINA - PR, 01 de julho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23/11/2001, Artigos 159 e 161, Decreto Estadual nº 30.111 de 05/05/2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 06 de 11/11/2013, concede a presente Licença Sanitária a:

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1178/2015

Razão social: BORSATO GOMES E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 13.324.237/0001-70

Endereço: AV. JUVENAL PIOETRAROIA, 528 - SALA 01 - COLUMBIA

Atividade econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, SEMENTES, ADUBOS, CALCARIOS, FERTILIZANTES, HERBICIDAS, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PULVERIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, CAIXAS D'AGUA, CAIXAS DE GORDURAS, DE RUAS E DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA

Validade: 15/06/2015 a 15/06/2016

Requerente: 261153

Edvaldo Santos Soares
Edvaldo Santos Soares
Vigilância Ambiental
Moi 48913-3 - DIVISÃO SPML

AUTORIDADE SANITÁRIA

EDITAL Nº 25/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015 - TOMADA DE PREÇO
ENCERAMENTO: DIA 25/08/2015, ÀS 08:30 H
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PROponente: ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA)
ENDEREÇO: AV. JUVENAL PIETRAROLA, 528, COLUMBIA -
CEP: 86057-080 - LONDRINA - PR.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
FONE/FAX: (043) 3325-5001
E-MAIL: ecodet-ambiental@hotmail.com

000155

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROCESSO Nº	846
Data de Entrega dos Envelopes	24/08/15
Hora	8:35
Modalidade de Licitação	1.P. 35/15
Visto	HR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

000155

Adilberto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ORLANDO NALIN		(mãe) ALICE RIBEIRO ALVES NALIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1968	IDENTIDADE (número) 3.924.124-2	Órgão emissor II-SSP	UF PR
CPF (número) 641.384.029-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 702
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006235
MUNICÍPIO JUSSARA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA D. E. NALIN NOGUEIRA			
LOGRADO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 702
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006235
MUNICÍPIO JUSSARA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4789004 4771704 9609203 8122200 8129000 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, FORMICIDAS, RATICIDAS, REPELENTES, PRODUTOS VETERINÁRIOS, MORDAÇAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS E RAÇÕES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, BANHO, CORTE DE PELO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, FUMIGAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E DE GORDURA; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-AM 3-100			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <i>D. E. Nalin Nogueira</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>H. B. Nogueira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Adilberto</i> 07/01/08	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/01/2008 SOB NÚMERO 41106258684 Protocolo: 08/009577-0, DE 04/01/2008 MÁRIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL PR1200800225582		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

000157

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106258684		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ORLANDO NALIN		(mãe) ALICE RIBEIRO ALVES NALIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1968	IDENTIDADE (número) 3.924.124-2	Órgão emissor II-SSP	UF PR
CPF (número) 641.384.029-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 702
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8236
MUNICÍPIO JUSSARA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. E. NALIN NOGUEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 702
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8236
MUNICÍPIO JUSSARA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 8122200 8129000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FORMICIDAS, RATICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO EM CASAS E PRÉDIOS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E DE GORDURA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09290112000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D. E. Nalin Nogueira - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
Mário Zélia Vieira CRC-PR 035389-03 RG. 5.280.417-5-PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2009 SEG NÚMERO 20093739397 Protocolo: 09/373939-7, DE 02/09/2009 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL	
03/09/09		PR1200901178053	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106258684		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000158	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) ORLANDO NALIN		(mãe) ALICE RIBEIRO ALVES NALIN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1968	IDENTIDADE (número) 3.924.124-2	Órgão emissor II-SSP	UF PR	CPF (número) 641.384.029-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA				NÚMERO 103	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6236		
MUNICÍPIO JUSSARA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL D. E. NALIN NOGUEIRA ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO				NÚMERO 702	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6236		
MUNICÍPIO JUSSARA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) desinsetizadora_nogueira@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 1813001 3702900 4222701 4319300 4322302 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FORMICIDAS, RATICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE INSETOS, RATOS, FORMIGAS CORTADEIRAS, MORCEGOS, POMBOS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E BORRACHUDOS; DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTOS E TUBULAÇÕES EM CASAS E PRÉDIOS; LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, DE GORDURA, CISTERNAS, POÇOS, CALÇADAS, VIAS PÚBLICAS, CAIXAS SÉPTICAS E BOCAS DE LOBO; SERVIÇO DE AUTO FÓSSA, DE PODA, CAPINA, JARDINAGEM E ROÇADA; RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, COLOCAÇÃO DE VIDROS E DIVULGAÇÃO DE SOM EM RUAS. LOCAÇÃO DE PALCO, PIRÂMIDE, BANDAS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA EVENTOS. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E FILTROS DE ÁGUA. COLOCAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR, PISOS EM CAL-XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09290112000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral) D. E. Nalin Nogueira - M. E					
DATA DA ASSINATURA 09/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> Márcia Vieira CRC-PR-036399/O-3 RG-5220.417-5-PR 13/06/12			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/06/2012 SOS NÚMERO 1224334610 Protocolo: 1224334610 DE 11/06/2012 SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL PR1201203525844					



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106258684		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX		000159	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ORLANDO NALIN		(mãe) ALICE RIBEIRO ALVES NALIN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1968		IDENTIDADE (número) 3.924.124-2		Órgão emissor II-SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX		CPP (número) 641.384.029-34			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA				NÚMERO 103	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6236
MUNICÍPIO JUSSARA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL D. E. NALIN NOGUEIRA ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO				NÚMERO 702	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6236
MUNICÍPIO JUSSARA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) desinsetizadora_nogueira@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4330405 4330499 4751202 4789099 7319099 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ÇADAS, PINTURA DE MEIO-FIOS, MUROS E PRÉDIOS. SERVIÇOS DE FURAR ESGOTO, VALAS E TAPA BURACO. XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09290112000107		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX		UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D.E. Nalin Nogueira - M.E.					
DATA DA ASSINATURA 09/06/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
<i>[Assinatura]</i> 13/06/12		<i>[Assinatura]</i> Márcia Zélia Vieira CRC/PR 036399/O-3 RG-5.280.417-5-PR			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/06/2012 SOS NÚMERO 124334910-3 Protocolo: 124334910-3 DE 11/06/2012 SEBASTIÃO NOTTA SECRETÁRIO GERAL PR 1201203525844					



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106258684		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXX		000160	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) ORLANDO NALIN		(mãe) ALICE RIBEIRO ALVES NALIN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1968	IDENTIDADE (número) 3.924.124-2	Órgão emissor II-SSP	UF PR	CPF (número) 641.384.029-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA				NÚMERO 103	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6238		
MUNICÍPIO JUSSARA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL D. E. NALIN NOGUEIRA ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO				NÚMERO 702	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6238		
MUNICÍPIO JUSSARA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) desinsetizadora_nogueira@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 8121400 8122200 8129000 8130300 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09290112000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 2-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) D. E. Nalin Nogueira - M.E					
DATA DA ASSINATURA 09/06/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> Marta Zélia Vieira ORG-PR 03639910-3 RG-5.280.417-5-PR			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/06/2012 SOS NÚMERO 12124334610 Protocolo: 124334610 DE 11/06/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL					
PR1201203525844					



DESINSETIZADORA NOGUEIRA

Rua XV de Novembro, n° 702 Centro Jussara – Paraná - Tel.: (44) 3628-2493 Cel.:(44)
9847-7777 Email: desinsetizadora_nogueira@hotmail.com CNPJ 09.290.112/0001-07
Insc.Est. 904.27024-52 Licença Sanitária n° 019/2015
Licença Ambiental n° 22507



ANEXO VI

000161

D.E NALIN NOGUEIRA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 25/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHO DE MENORES

(CUMPRIMENTO DA LEI 9.854/1999)

D.E NALIN NOGUEIRA ME,Inscrito no CNPJ-09.290.112/0001-07,por intermédio de sua representante legal DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA,portadora da carteira de identidade 3.924.124-2 SSPPR e do CPF 641.384.029-34.... DECLARA,para fins do disposto no inciso V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666 DE 21 de junho de 1993,acrescido pela lei 9.854,de 27 de outubro de 1999,que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Jussara-pr,em 11 de agosto de 2015


DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA
RG-3.924.124-2

09.290.112/0001-01
D. E. NALIN NOGUEIRA
RUA XV DE NOVEMBRO. 702
CEP 87.230-000
JUSSARA PR







000162

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.290.112/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/01/2008

NOME EMPRESARIAL
D. E. NALIN NOGUEIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEDETIZADORA NOGUEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
702 COMPLEMENTO

CEP
87.230-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JUSSARA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3628-2493 / (44) 9946-3968

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

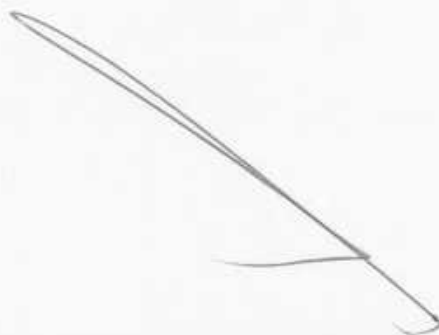
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/08/2015



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90427024-52	09.290.112/0001-07	01/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	D E NALIN NOGUEIRA
Título do Estabelecimento	DESINSETIZADORA NOGUEIRA
Endereço do Estabelecimento	RUA XV DE NOVEMBRO, 702 - CENTRO - CEP 87230-000 FONE: (44) 3628-2493
Município de Instalação	JUSSARA - PR, DESDE 01/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2008
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
	4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	641.384.029-34	DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/09/2015.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90427024-52

Emitido Eletronicamente via Internet
12/08/2015 14:34:53Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais
Divisão de Tributos Mobiliários

000164

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 454

A Prefeitura do Município de Jussara, conforme requerimento sob Protocolo nº , de , concede licença a:

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ: 09.290.112/0001-07

D. E. NALIN NOGUEIRA ME

C.G.C.M

000000000000004233

Data de Abertura

24/11/2008

Área m²

150,00

Localização

RUA XV DE NOVEMBRO
CENTRO

Nº.: 702

Lote:

Quadra:

Cidade: JUSSARA - PR

Ramo de Atividade Principal

C.N.A.E.: 4789005

COMERCIO VAR. DE PROD. SANEANTES DOMISSANITARIOS, FORMICIDAS, RATICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETOZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO EM CASAS E PREDIOS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E DE GORDURA.

Observações

Código de Atividade Economica no (verso)

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ 31-12-2015



Setor de Tributação

Jussara 19 de janeiro de 2015

ORIENTAÇÕES

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

a. O presente ALVARÁ tem validade de um ano, ficando sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.
b. Nos casos de: Encerramento, Ateração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.
(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13.08.15

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



000165



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. E. NALIN NOGUEIRA - ME
CNPJ: 09.290.112/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e ✓
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:25:10 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2016.

Código de controle da certidão: **6493.55AB.29F5.84FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013469580-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.290.112/0001-07**
Nome: **D E NALIN NOGUEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE JUSSARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV PRINCESA IZABEL, 320 - 87230000 - CENTRO - JUSSARA - PR

000167

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 10/08/2015

N.º da Certidão: 152/2015

Data de Vencimento: 09/09/2015

Código de Autenticação: 3029121429341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 09.290.112/0001-07

Requerente: D.E NALIN NOGUEIRA ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 09.290.112/0001-07

Nome: D. E. NALIN NOGUEIRA ME

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 702 - CENTRO JUSSARA/PR CEP: 87.230-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Pessoa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

000168



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09290112/0001-07
Razão Social: D E NALIN NOGUEIRA ME
Nome Fantasia: DEDETIZADORA NOGUEIRA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 702 / CENTRO / JUSSARA / PR / 87230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080808240938783921

Informação obtida em 10/08/2015, às 17:59:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. E. NALIN NOGUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.290.112/0001-07

Certidão n°: 92532439/2015

Expedição: 12/04/2015, às 17:51:00

Validade: 08/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. E. NALIN NOGUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.290.112/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

000170

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
TEREZA MIGUEL CASTILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D E NALIN NOGUEIRA ME

CNPJ 09.290.112/0001-07, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



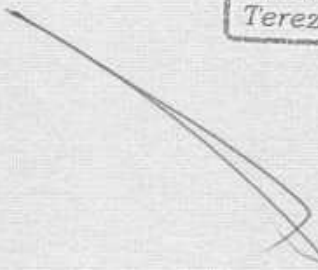
CIANORTE/PR, 05 de Agosto de 2015, 15:13:37


TEREZA MIGUEL CASTILHO

Tereza Miguel Castilho
Empregada Juramentada




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13.08.15



Página 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indicio de adulteração.






DESINSETIZADORA NOGUEIRA

Rua XV de Novembro, n° 702 Centro Jussara – Paraná - Tel.: (44) 3628-2493 Cel.: (44) 9847-7777 Email: desinsetizadora_nogueira@hotmail.com CNPJ 09.290.112/0001-07
Insc.Est. 904.27024-52 Licença Sanitária n° 019/2015
Licença Ambiental n° 22507



10
000171

ANEXO VII

D.E NALIN NOGUEIRA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 25/2015

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Diene Eire nalin Nogueira, portadora do RG- 3.924.124-2, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente D.E NALIN NOGUEIRA ME, CNPJ-09.290.112/0001-07..

DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4 do artigo 3 da LEI 123/2006

Jussara-pr, em 11 de AGOSTO de 2015


DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA

RG-3.924.124-2

09 290 112/0001-01

D. E. NALIN NOGUEIRA

RUA XV DE NOVEMBRO 702

CEP 87.230-000

JUSSARA PR

000172*

EMPRESA D E NALIN NOGUEIRA ME

09.290.112/0001-07

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2014

FOLHA 00027

ATIVO

	2014		2013	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA GERAL				
CAIXA	346.299,23	346.299,23	196.610,84	196.610,84
CREDITOS				
IMPOSTOS A RECUPERAR				
INSS A REEMBOLSAR/COMPENSAR			161,42	161,42
Total :	346.299,23		Total :	196.772,26
ATIVO NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.586,79	6.586,79	3.327,00	3.327,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA				
(-) DEPREC. ACUM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	(965,99)	(965,99)	(468,77)	(468,77)
Total :	5.620,80		Total :	2.858,23
TOTAL DO ATIVO	351.920,03			199.630,49

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 13.08.15

EMPRESA D E NALIN NOGUEIRA ME

000173
09.290.112/0001-07

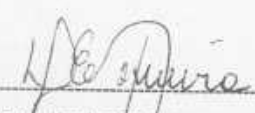
Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2014

FOLHA 00028

PASSIVO	2014	2013
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES		
OBRIGACOES FISCAIS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.147,58	1.756,34
PARCELAMENTOS SRF	11.761,94	13.968,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	955,50	887,86
INSS A RECOLHER	123,27	
FGTS A RECOLHER	219,43	114,00
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER	20,50	9,50
OBRIGACOES		
HONORARIOS A PAGAR	968,00	339,00
DIVIDENDOS A PAGAR	40.000,00	40.000,00
Total :	(57.196,22)	(57.075,10)
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	284.723,81	132.555,39
Total :	(294.723,81)	(142.555,39)
TOTAL DO PASSIVO	351.920,03	199.630,49

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO
a importância de R\$ 351.920,03

JUSSARA, 31 Dezembro 2014


Responsável pela empresa
DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA
EMPRESARIA
C.P.F. 641.384.029-34


Contador
CARLOS ROBERTO RAMOS
PR03454008
C.P.F. 700.113.469-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13.08.15
LM

000174 X

EMPRESA D E NALIN NOGUEIRA ME

09.290.112/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ACUMULADO

FOLHA 00029

	2014	2013
RECEITA BRUTA		
VENDA MERC/PROD. E PREST. DE SERVICOS		
RECEITA BRUTA DA PRESTACAO DE SERVICOS		
SERVICOS PRESTADOS	235.147,50	135.596,72
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	235.147,50	135.596,72
DEDUCOES DAS RECEITAS		
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	(15.626,22)	(9.440,24)
ISSQN	(347,90)	(58,38)
RECEITA LIQUIDA	219.173,38	126.098,10
CUSTO DOS PROD/MERC/SERV. VENDIDOS		
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
SALARIOS E ORDENADOS	(22.920,52)	(10.287,10)
FERIAS	(2.787,72)	(1.225,80)
13º SALARIO	(2.124,66)	(950,00)
FGTS	(2.133,76)	(964,34)
AVISO PREVIO	(724,00)	
MULTA RESCISORIA DO FGTS	(121,84)	
OCUPACAO		
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(497,22)	(239,45)
MANUTENCAO E REPAROS	(2.984,40)	(1.244,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(10.688,53)	(8.076,09)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
MARKETING E PROPAGANDA		(800,00)
DESPESAS GERAIS		
VIAGENS E REPRESENTACOES	(534,50)	(799,00)
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	(220,00)	(17,00)
LANCHES E REFEICOES	(5.892,05)	(3.053,27)
PEQUENAS IMOBILIZACOES		(1.789,00)
SERVICOS POSTAIS	(47,80)	(38,40)
SERVICOS DE TERCEIROS	(2.596,50)	(6.224,02)
MATERIAIS DE LIMPEZA, USO E CONSUMO	(4.938,01)	(6.738,50)
MATERIAIS UTIL. NA PRESTACAO DE SERVICOS	(1.581,75)	(2.900,62)
IMPOSTOS E TAXAS		
TAXAS DE PEDAGIO	(37,70)	(145,30)
TAXAS DE LEGALIZACAO E REGISTRO	(214,62)	(284,61)
ANUIDADE DE CONSELHO FISCALIZADOR	(749,62)	(582,15)
IPVA, LICENC. ANUAL E SEG. OBRIGATORIO	(357,04)	(281,36)
TAXA DE LICENCA SANIT. CORPO DE BOMBEIRO		(236,68)
TAXA VIGILANCIA SANITARIA	(95,95)	(46.876,69)
LUCRO BRUTO	156.925,19	79.221,41
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS		
HONORARIOS CONTABEIS	(3.207,00)	(2.998,00)
DESPESAS INDEDUTIVEIS		
MULTAS FISCAIS E ADMINISTRATIVAS	(383,06)	(286,91)
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS E JUROS PASSIVOS	(1.166,71)	(5.406,50)
RESULTADO OPERACIONAL	152.168,42	73.814,91

CONTABILIDADE RAMOS

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

13.08.15

MR

EMPRESA D E NALIN NOGUEIRA ME

09.290.112/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ACUMULADO

FOLHA 00030

LUCRO DO EXERCÍCIO

152.168,42

73.814,91

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um
de R\$ 152.168,42

Lucro Líquido

JUSSARA, 31 Dezembro 2014

Responsável pela empresa

DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA

EMPRESARIA

C.P.F. 641.384.029-34

Contador

CARLOS ROBERTO RAMOS

PR03454008

C.P.F. 700.113.469-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

13-03-15

D E NALIN NOGUEIRA ME

09.290.112/0001-07

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014
Folha 00031

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

	2014	2013
Saldo inicial de lucros acumulados	132.555,39	188.740,48
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SUBTOTAL	132.555,39	188.740,48
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	152.168,42	73.814,91
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	(130.000,00)
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	284.723,81	132.555,39

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um
Lucro de R\$ 284.723,81

Responsável pela empresa

DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA

EMPRESARIA

C.P.F. 641.384.029-34

Contador

CARLOS ROBERTO RAMOS

PR03454008

70011346949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

13-08-13

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

000177

EMPRESA D E NALIN NOGUEIRA ME

09.290.112/0001-07

31 DE DEZEMBRO DE 2014

FOLHA 00032

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	235.147,50	135.596,72
PAGAMENTO A FORNECEDORES	(3.260,03)	(5.086,82)
PAGAMENTO A EMPREGADOS E ENCARGOS	(30.343,74)	(13.127,86)
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	201.543,73	117.382,04
JUROS PAGOS	(1.166,71)	(2.121,59)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(18.627,33)	(12.002,88)
PAGAMENTO DE CONTAS A PAGAR	(28.801,51)	(29.940,52)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	152.948,18	73.317,05
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	(3.259,79)	(1.600,00)
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.259,79)	(1.600,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DIVIDENDOS PAGOS		(120.000,00)
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(120.000,00)
(=) RESULTADO	149.688,39	(48.282,95)
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO	196.610,84	244.893,79
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO	346.299,23	196.610,84

JUSSARA, 31 Dezembro 2014

Responsável pela empresa

DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA

EMPRESARIA

CPF:64138402934

Contador

CARLOS ROBERTO RAMOS

PR03454008

C.P.F. 700.113.469-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EAB

13.08.15

CONTABILIDADE RAMOS

EMPRESA D E NALIN NOGUEIRA ME

09.290.112/0001-07

31 DE DEZEMBRO DE 2014

FOLHA 00033

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa D E NALIN NOGUEIRA ME é uma firma empresária, com sede na cidade de Jussara, Estado do Paraná, Brasil, e tem como principais operações o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, formicidas, raticidas, inseticidas e repelentes.

Prestação de serviços de desinsetização, desratização, dedetização, controle de insetos, ratos, formigas cortadeiras, morcegos, pombos, pernilongos, mosquito da dengue e borrachudos; desentupimento de encanamentos e tubulações em casas e prédios; limpeza de caixa de água, de gordura, cisternas, poços, calçadas, vias públicas, caixas sépticas e bocas de lobo; serviço de auto fossa, de poda, capina, jardinagem e roçada; recarga de cartuchos de tinta e toner, colocação de vidros e divulgação de som em ruas, locação de palco, pirâmide, bandas e equipamentos de som para eventos.

Colocação de pedra irregular, pisos em calçadas, pintura de meio-fios, muros e prédios.

Serviços de furar esgoto, valas e tapa buraco.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo original. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nos percentuais estimados pela Receita Federal do Brasil.

(b) Receitas e Despesas

A empresa adota o regime de competência para reconhecimento de suas receitas e despesas.

Nota 04 - Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O Capital Social da Empresa D E NALIN NOGUEIRA ME, em 31 de Dezembro de 2014 é no valor de R\$ 10.000,00.

(b) Natureza das Reservas

Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social.

JUSSARA, 31 Dezembro 2014

Responsável pela empresa

DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA
EMPRESARIA

CPF: 64138402934

Contador

CARLOS ROBERTO RAMOS

PR03454008

C.P.F. 700.113.469-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

CM:

13-08-15

HR

****Termo de Encerramento do livro ****

Folha 00034

Contem o presente livro, 000034 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diario número 000007 da firma
D E NALIN NOGUEIRA ME***** com
sede em JUSSARA - PR situado a
RUA XV DE NOVEMBRO 702 - CENTRO registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob
número 41106258684 em 07/01/2008 , Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 09.290.112/0001-07 e inscrição
estadual número 9042702452

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração

01/01/2014 à 31/12/2014

JUSSARA , 31 de Dezembro de 2014


Responsável pela empresa
DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA
EMPRESARIA
C.P.F. 641.384.029-34


Contador
CARLOS ROBERTO RAMOS
PR03454008
C.P.F. 700.113.469-49

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13-08-15


1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 346.299,23 PASSIVO CIRCULANTE 57.196,22 = 6,05 A EMPRESA TEM R\$ 6,05 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL // ATIVO PERMANENTE 000180 5.620,80 ATIVO TOTAL 351.920,03 = 1,59 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 1,59% DO CAPITAL DE GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE 346.299,23 PASSIVO CIRCULANTE 57.196,22 = 6,054 A EMPRESA TEM R\$ 6,05 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ATIVO PERMANENTE 5.620,80 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 294.723,81 = 1,907 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 1,90% DO CAPITAL DE GIRO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC + REALIZ. L. PRAZO 351.920,03 EXÍGIVEL TOTAL 57.196,22 = 6,15 A EMPRESA TEM R\$ 6,15 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 152.168,42 ATIVO TOTAL 351.920,03 = 43,23 O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 43,23% SOBRE O CAPITAL DE GIRO
4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS EXÍGIVEL TOTAL 57.196,22 ATIVO TOTAL 351.920,03 = 16,25 CAPITAL DE TERC. REPRESENTA 16,25% DO INVESTIMENTO TOTAL	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 152.168,42 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 294.723,81 = 51,63 O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 51,63% SOBRE O CAPITAL DE GIRO
5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS EXÍGIVEL TOTAL 57.196,22 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 294.723,81 = 19,40 CAPITAL DE TERC. ULTRAPASSA COM 19,40% O CAPITAL PRÓPRIO	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANTE 346.299,23 AT. REALIZ. L. PRAZO 5.620,80 351.920,03 (-) PASSIVO CIRCULANTE 57.196,22 (-) PASS. EXÍGIVEL L. PRAZO 0,00 57.196,22 (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 294.723,81
	11 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) ATIVO TOTAL 351.920,03 PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL L. PRAZO 57.196,22 = 6,15

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 13.08.15

CONTABILIDADE RAMOS



DESINSETIZADORA NOGUEIRA

Rua XV de Novembro, n° 702 Centro Jussara – Paraná - Tel.: (44) 3628-2493 Cel.: (44) 9847-7777 Email: desinsetizadora_nogueira@hotmail.com CNPJ 09.290.112/0001-07
Insc.Est. 904.27024-52 Licença Sanitária n° 019/2015
Licença Ambiental n° 22507



ANEXO IV

000181

D.E NALIN NOGUEIRA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 25/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS 25/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura municipal de MARIALVA, que não fomos condenados nas sanções do inciso III E IV, do art. 87, da lei 8.666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Jussara-pr, em 11 de agosto de 2015


DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA

RG-3.924.124-2

09 290 112/0001-07

D. E. NALIN NOGUEIRA

RUA XV DE NOVEMBRO, 702

CEP 87.230-000

JUSSARA PR



DESINSETIZADORA NOGUEIRA

Rua XV de Novembro, n° 702 Centro Jussara – Paraná - Tel.: (44) 3628-2493 Cel.: (44) 9847-7777 Email: desinsetizadora_nogueira@hotmail.com CNPJ 09.290.112/0001-07
Insc.Est. 904.27024-52 Licença Sanitária n° 019/2015
Licença Ambiental n° 22507



ANEXO V

000182

D.E NALIN NOGUEIRA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 25/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E OU ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Jussara-pr, em 11 de agosto de 2015


DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA

RG-3.924.124-2



09.290.112/0001-07
D. E. NALIN NOGUEIRA
RUA XV DE NOVEMBRO, 702
CEP 87.230-000
JUSSARA PR






PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100

Site: www.saomanoeldoparana.com.br e e-mail: compras-pmsmp@irapida.com.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

000183

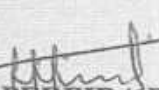
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **D. E. NALIN NOGUEIRA ME**, com sede à Rua XV de Novembro, 702 - Centro, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.290.112/0001-07, cujo técnico responsável é a Médica Veterinária Dra. SANDRA SECCO, inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV nº 06.705, já prestou serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (60 unidades) E DEMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA, nos setores de Saúde, Educação e demais órgãos deste Município de São Manoel do Paraná, durante o período de 01/02/2010 à 30/11/2010, tendo o serviço efetuado de maneira satisfatória, atendendo plenamente as exigências contratuais.

Informo, outrossim, que a empresa acima especificada vem prestando serviços a esta Municipalidade desde o ano de 1994, sempre de maneira idônea, respeitando plenamente as cláusulas contratuais.

Ciente de que as declarações falsas importam em responsabilidade criminal, de acordo com o Código Penal Brasileiro, dato e assino firmando o presente.

São Manoel do Paraná, 07 de fevereiro de 2011


JOÃO PEREIRA PINTO
Prefeito Municipal

FECHA RECONHECIDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13.08.15

EM:

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE - PARANÁ
Rua Paranaguá, 868 - Fone/Fax: (44) 3644-1107

Reconheço por semelhança a firma, rubrica de
João Pereira Pinto

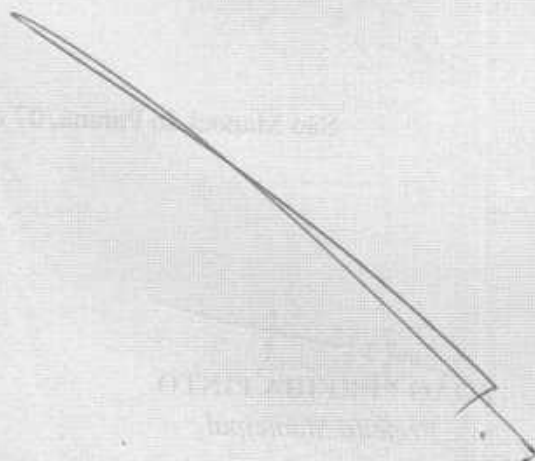
São Manoel do Paraná 16 de 07-12 de 2012
Em test° da verdade.

Elizete Petrelli de Vitor
OFICIAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13.08.15



Handwritten signatures and marks, including a large stylized 'S' or 'J' and several smaller marks, located in the bottom right corner of the page.



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

000185

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito que a empresa **D. E. NALIN NOGUEIRA ME**, com sede à Rua XV de Novembro, 702, Centro, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.290.112/0001-07, cujo técnico responsável é a Médica Veterinária Dra. SANDRA SECCO, inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV nº 06.705, já prestou serviços de DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO em 51 (cinquenta e um) órgãos desta administração pública perfazendo um total de 92.000m² (noventa e dois mil metros quadrados). Informamos, outrossim, que o produto utilizado foi:

NOME COMERCIAL: RESPONSAR SC 1,25 SP; **INGREDIENTE ATIVO:** Beta-ciflutrina 1,25 % p/p; **GRUPO QUÍMICO:** Piretróides; **CONCENTRAÇÃO DE USO:** Beta-ciflutrina 1,25 % p/p, inertes: Dispersante, espessantes, preservativo, solvente e controle de pH 98,75 % p/p; **NOME DA EMPRESA FABRICANTE:** BAYER DO BRASIL S/A; **REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº:** 3.1976.0066.001-5.

Os mesmos foram realizados durante o período de 09/04/12 a 08/04/2013, através do contrato nº 060/2012, tendo o serviço sido efetuado de maneira satisfatória, atendendo plenamente as exigências contratuais sempre de maneira idônea.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13.08.15

Assis Chateaubriand, 01 de fevereiro de 2013

RECONHECIDA



Adeide Baliero de Paula Souza

ADEIDE BALIERO DE PAULA SOUZA
Diretora do Depto. de Compras
CPF 476.506.489-15
Port. 014/2013


Georges R. Charron
CRMV-PR 3113

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 131
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5064
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO SIMÕES
 2.º OFÍCIO
 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 CEP 85335-000
 Rua Riachuelo, 335
 Fone/fax: (41) 3528-5633
 Elisa Bordim Simões - 2.ª Tabeliã
 CPF 8.073.430-5 (800)
 Edmarcia Fernandes Piveta
 Escrevente Juramentada

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
 de Idelice Boleiro de
Paula Sara de
 Em Test.º 29.001.2013/ da verdade.
 A. Chateaubriand
Edmarcia H. Silva
 ELISA BORDIM SIMÕES - 2.ª Tabeliã
 EDMARCIA FERNANDES PIVETA
 Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL

13.08.15

CARTÓRIO
VIEIRA
 2.º VICE NOTARIAL
 Rua Ipiranga, 415 - Cianorte
 Fone/fax: (45) 3278-1425 - Povoado Vieira - PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [3kePgoZ2] - GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR.

Em testemunho da verdade
 CIANORTE, 13 de Fevereiro de 2014
 003-ESTER VICENCONI

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 7Gsl6 . gjzZz . r0WTc - o6D6w . ETfS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>





Prefeitura Municipal de Indianópolis

Praça Caramuru, 150 – centro – Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560.

CNPJ nº. 75.798.355/0001-77 - E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - PARANÁ

000187

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a Empresa **D. E. NALIN NOGUEIRA ME**, com sede à Rua XV de Novembro n.º 702 – Centro, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 09.290.112/0001-07, prestou serviços de desinsetização, desratização e desinfecção de reservatórios de água, nos setores de Saúde, Educação e demais órgãos deste Município de Indianópolis – PR, durante o período de 27/04/2010 a 14/05/2010, tendo o serviço efetuado de maneira satisfatória, atendendo plenamente as exigências contratuais.

Informo outrossim, que a empresa acima especificada vem prestando serviços a esta Municipalidade desde o ano de 2009, sempre de maneira idônea, respeitando plenamente as cláusulas contratuais.

Ciente de que declarações falsas importam em responsabilidade criminal, de acordo com o Código Penal Brasileiro, dato e assino firmando a presente.

Indianópolis, 15 de junho de 2010.


ARIIVALDO EMERENCIANO DEMORI
RG. 486.200-8 - SSPR
PREFEITO MUNICIPAL

TAB. MARTINI
INDIANÓPOLIS - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13.08.15



TABELIONATO MARTINI

Reconheço Assina de: Ariovaldo Demori
Emerenciano Demori

do que dou fe
Município de Indianópolis Comarca de Cianorte
Em, 15 de Junho de 2010
Em test.º e Antonio de Luiz Martini da verdade.

Antonio de Luiz Martini
Escrevente Designado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA***Secretaria Municipal de Saúde**Setor Vigilância Sanitária**Avenida: Dr. Gastão de Mesquita Filho, S/N.**Jussara - Paraná Fone: 3628-0865*

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente

LICENÇA SANITÁRIA

 Nº 022/2015

Razão Social: D.E.NALIN NOGUEIRA ME

Nome Fantasia: DEDETIZADORA NOGUEIRA

CNPJ/CPF: 09.290.112/0001-07

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO

Nº 702

Município: JUSSARA

Bairro: CENTRO

Ramo de Subclasse: DESINSETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
DESENTUPIMENTOS DE ENCANAMENTOS, LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE
GORDURA E SÉPTICAS.

Responsável Técnico: GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR CPF: 109.200.518-80

Responsável Legal: DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA CPF: 641.384.029-39

Data de Emissão: 10/06/2015

Vencimento: 10/06/2016

Observações: O ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE DENTRO DOS PADRÕES
NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE.

Responsável Pela Vigilância Sanitária.

Maria Helena Gomes RibeiroVigilância Sanitária
Portaria 152/2013

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE
SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA
INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 13.08.15

000189

		Licença de Operação	
Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	
		Nº 22507	
		Validade 23/11/2016	
		Protocolo 78303700	

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 78303700, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
D. E. NALIN NOGUEIRA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
09290112000107

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
9042702452

Endereço
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 702

Bairro
CENTRO

Município
Jussara

UF
PR

Cep
87230000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
DESINSETIZADORA E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA

Tipo de empreendimento/atividade
Desinsetizadora e Limpeza de Caixa de Água

Endereço
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 702

Bairro
CENTRO

Município
Jussara

Cep
87230000

Corpo Hídrico do Entorno
Rio Ligeiro

Bacia Hidrográfica
Ivaí

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final
Rede de Esgoto

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Sumula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

1. Permanecem exigíveis as condicionantes constantes na LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA 25157.

2. Solicitar renovação 120 dias antes do vencimento desta Licença.

Não está autorizado para geração/emissão de efluentes líquidos (mesmo tratados) provenientes da atividade do empreendimento.

Local e data
Cianorte, 23 de novembro de 2010

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP



Silveiro Candido da Silva
Eng.º Agrônomo - CREA/PR 7471-B
Chefe Regional do IAP/Cianorte

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13.08.15

Impressa: 23/11/2010 11:35:56



17
000190

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE ESTABELECIMENTO

1 - RAZÃO SOCIAL: D. E. NALIN NOGUEIRA - ME		CRMV-PR Nº: PR-16881-PJ
2 - NOME FANTASIA: D. E. NALIN NOGUEIRA - ME		
3 - ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 702		
4 - CEP: 87230-000	5 - BAIRRO: CENTRO	
6 - CNPJ/CPF Nº: 09.290.112/0001-07	7 - MUNICÍPIO/UF: JUSSARA - PR	
8 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR		CRMV-PR Nº: PR-03113-VP
9 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTE DO OBJETIVO SOCIAL: Privada - Outros - DEDETIZAÇÃO Com varej. de prod. saneantes domissanitários, formicidas, raticidas, inseticidas e repelentes; prest. de serv. de desinsetização e desratização.		
Curitiba, ____ de ____ de ____ 09 Abril 2015		Leticia Olbertz CRMV-PR Nº 9257 Médica Veterinária Assessora Técnica <i>[Assinatura]</i> CRMV-PR

A validade do presente certificado está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento da anuidade.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: **13.08.15**
[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

DESINSETIZADORA NOGUEIRA**CNPJ 09.290.112/0001-07**

Rua XV de Novembro, 702, centro, Jussara Paraná CNPJ 09.290.112/0001-07

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de particular de prestação de serviços, celebrado por um lado pela empresa D.E.NALIN NOGUEIRA ME, inscrito no CNPJ 09.290.112/0001-07, localizada na Rua XV de Novembro, 702, centro, em Jussara-PR, neste ato representado por Seu titular a Srª DIENE EIRE NAIN NOGUEIRA, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF 641.384.029-34 PR e do RG 3.924.124-2-PR, de agora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado o SR. GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF 109.200.518-80 e do RG 4.996.417-0 PR, residente a AV. Maranhão, 102, apartamento 04, centro em Cianorte PR., devidamente inscrito no CRMV sob nº 3113, cognominado (a) CONTRATADO (a), estabelecem de comum acordo, as seguintes disposições:

Clausula primeira: O objeto do presente contrato do presente contrato é a prestação de serviços do (a) contratado(a) à contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade responsável técnico de acordo com o manual de orientação e procedimentos do responsável técnico do CRMV-PR.

Clausula segunda: O (a) contratado prestara carga horária carga horária semanal de 06 (seis) horas e mensal de 30 horas. Clausula terceira: O presente contrato terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em 01/02/2015.

Clausula quarta: Fica estipulado o valor de 1,5 salário mínimo mensal a título de remuneração ao contratado, sendo a mesma paga pela contratante até do dia 05 do mês vencido.

Clausula quinta: A contratante propiciara todas as condições para o bom desempenho do contratado.

Clausula sexta: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

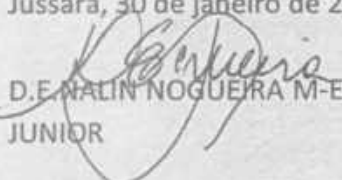
Parágrafo único: A empresa apenas poderá distratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do responsável técnico.

Clausula sétima: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado ter direito a uma multa equivalente a 10% do valor anual do contrato, podendo o Profissional executar o contratante, servindo presente como título executivo e extrajudicial na forma do art. 585 inc. II do código de processo civil.

Clausula oitava: o presente contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora o exercício profissional, terá de ser submetido a apreciação do presidente do conselho regional de medicina veterinária do Estado do Paraná (CRMV)

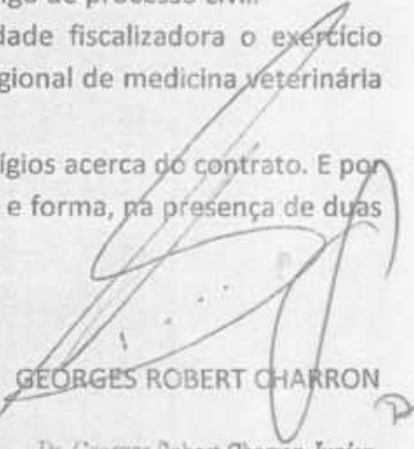
Clausula nona: elegem o foro da comarca de Cianorte para dirimir eventuais litígios acerca do contrato. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas:

Jussara, 30 de janeiro de 2015.


D.E. NALIN NOGUEIRA M-E
JUNIOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 13.08.15


GEORGES ROBERT CHARRON

Dr. Georges Robert Charron Junior
Médico Veterinário
Responsável Técnico
CRMV 3113/PR

SERVIÇO
PÚBLICO
FEDERAL

CRMV | PR

CONSELHO
REGIONAL DE
MEDICINA
VETERINÁRIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LEI FEDERAL Nº 6.839/1980 • RESOLUÇÕES CFMV Nº 1.041/2013 • CFMV Nº 683/2001 • CRMV-PR Nº 12/2014

1. DO PROFISSIONAL

Nome GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR
 Endereço/nº AV. MARANHÃO, 102
 Cidade GLANORTE CEP 87200.000 Bairro CENTRO
 Fone (44) 36291933
 Formação Profissional ☒ Méd. Veterinário ☐ Zootecnista Inscrição CRMV-PR nº 3113-PR
 Servidor Público: ☒ Sim ☐ Não Carga horária 6 horas Emissão/Atividade

O desempenho de Responsabilidade Técnica é incompatível com a atividade de fiscalização exercida por servidor público, conforme estabelecido no art. 27 da Resolução CFMV nº 722/2002, exceto nos casos em que não haja conflito entre ambas as atribuições.

2. DA EMPRESA

Nome/Razão Social D. E. WALIN NOGUEIRA ME
 Nome Fantasia DESINSETIZADORA NOGUEIRA
 Ramo de Atividade OUTROS - DEDETIZADORA Inscrição CRMV-PR PJ ou PR nº 16.881
 Endereço/nº RUA XV DE NOVE-BRO, 702
 Cidade JUSSARA CEP 87.230.000 Bairro CENTRO
 Fone (44) 36262493

3. DA ANOTAÇÃO

Carga horária semanal 06 h
 Início da Anotação 01/02/2015
 Prazo de validade ☐ 1 ano ☒ 2 anos ☐ 3 anos ☐ sócio-proprietário (validade indeterminada)
 Regime de trabalho autônomo
 Remuneração mensal 1,5 mil reais

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (preenchimento obrigatório conforme o verso)

5. ASSINATURAS

[Assinatura]
 Assinatura do Profissional
 CPF/CRMV-PR nº 3113-PR
109.200.518-80

[Assinatura]
 Assinatura Empresa
 CNPJ nº 09.290.112/0001-7

6. USO DO CRMV-PR

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, homologa a presente Anotação de Responsabilidade Técnica, por estar de acordo com o Manual de Orientação e Procedimentos de Responsabilidade Técnica.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13.08.15

Curitiba 01.04.2015
 CRMV-PR



000193

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome: GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR

CPF: 109.200.518-80

CRMV-PR: 03113

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma está regularmente inscrita neste Conselho, quite com as suas obrigações, que não se encontra sob efeitos de condenação em processo ético-disciplinar e em pleno gozo dos seus direitos profissionais.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do profissional no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às **19:04:56** do dia **11/08/2015** (hora e data de Brasília).

Válida até **10/09/2015**.

Código de controle da certidão: **ZTUH.L21.TWBEBNQ.VA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
Rua Fernandes de Barros, 685
Alto da Rua XV, CEP: 80045-390 Curitiba-PR
Fone: (41) 3218-9450 Fax: (41) 3218-9451 E-mail: crm-pr@crm-pr.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Nome: D. E. NALIN NOGUEIRA - ME

Cnpj: 09.290.112/0001-07

CRMV-PR: 16881

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando a pessoa jurídica regularmente inscrita nesse CRMV-PR.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às **15:17:11** do dia **11/08/2015** (hora e data de Brasília).

Válida até **10/09/2015**.

Código de controle da certidão: **5AAE.9ZM.HOEWO13.SV**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

Rua Fernandes de Barros, 685

Alto da Rua XV, CEP: 80045-390 Curitiba-PR

Fone: (41) 3218-9450 Fax: (41) 3218-9451 E-mail: crm-v-pr@crm-v-pr.org.br



00191

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Nome: D. E. NALIN NOGUEIRA - ME

Cnpj: 09.290.112/0001-07

CRMV-PR: 16881

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando a pessoa jurídica regularmente inscrita nesse CRMV-PR.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às **15:17:11** do dia **11/08/2015** (hora e data de Brasília).

Válida até **10/09/2015**.

Código de controle da certidão: **5AAE.9ZM.HOEWO13.SV**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

Rua Fernandes de Barros, 685

Alto da Rua XV, CEP: 80045-390 Curitiba-PR

Fone: (41) 3218-9450 Fax: (41) 3218-9451 E-mail: crm-v-pr@crm-v-pr.org.br

ANEXO II

D.E NALIN NOGUEIRA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 25/2015

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 25/2015-DLC, por sua representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da comissão permanente da licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados

Jussara-pr, em 11 de agosto de 2015


DIENE EIRE NALIN NOGUEIRA

RG-3.924.124-2

19 290 112/0001-01

D. E. NALIN NOGUEIRA

RUA XV DE NOVEMBRO, 702

CEP 87.230-000

JUSSARA PR



TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015 000196

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2015

EMPENHO Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

D. EMMILIN NOGUEIRA ME

RUA XV DE NOVENHRO, 702- CENTRO

CEP- 87.230.000

JUSSARA-PARANÁ

CNPJ- 09.290.112/0001-07

OBJETO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSECTIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO
CONTROLE DE TROCADEIRO, DESCONTAMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA
DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES
E SECRETARIAS DESSA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>521</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>13.08.15</u>
Horas <u>11:30</u> Modalidade de Licitação
<u>TP. 05/15</u>
VISTO <u>Am</u>

CNPJ(MF) Nº 08.686.037/0001-27

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

ROGÉRIO FAVARETTO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo devidamente registrado no CREA-PR sob nº 79083-D, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.209-1/SSP-PR, do CPF nº 026.886.189-70, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, sito à Rua Tietê, 421 - Apart. 204, Zona 07 - CEP 87.020-210 e **VIVIANE GONÇALVES VIEIRA FAVARETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.172.290-2/SSP-PR e do CPF nº 005.013.249-09, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Rua Tietê, 421 - Apart. 204, Zona 07 - CEP 87.020-210; únicos sócios da sociedade empresária denominada "**DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME**", estabelecida na Rua das Tipuanas, 950 - Conjunto Residencial Inocente Vilanova Junior, CEP 87.060-130 - Maringá - PR, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205884613 por despacho em sessão de 02/03/2007, e última alteração contratual registrada sob nº 20106374958 em sessão de 09 de julho de 2010; resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, modificarem seu contrato social primitivo e demais alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era na Rua das Tipuanas, 950 - Conjunto Residencial Inocente Vilanova Junior, CEP 87.060-130 - Maringá - PR fica alterado para a **Rua das Tipuanas nº 877 - Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-130, Maringá - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e demais alterações, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 08-15

ROGÉRIO FAVARETTO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo devidamente registrado no CREA-PR sob nº 79083-D, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.209-1/SSP-PR, do CPF nº 026.886.189-70, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, sito à Rua Tietê, 421 - Apart. 204, Zona 07 - CEP 87.020-210 e **VIVIANE GONÇALVES VIEIRA FAVARETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.172.290-2/SSP-PR e do CPF nº 005.013.249-09, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Rua Tietê, 421 - Apart. 204, Zona 07 - CEP 87.020-210; únicos sócios da sociedade empresária denominada "**DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME**", estabelecida na Rua das Tipuanas, 950 - Conjunto Residencial Inocente Vilanova Junior, CEP 87.060-130 - Maringá - PR, com

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME

CNPJ(MF) Nº 08.686.037/0001-27

000198

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205884613 por despacho em sessão de 02/03/2007, e última alteração contratual registrada sob nº 20106374958 em sessão de 09 de julho de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME", e tem sua sede e foro sito na Rua das Tipuanas, 877 - Conjunto Residencial Inocente Vilanova Junior, CEP 87.060 - 130 - Maringá - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 10.000,00- (Dez mil reais) divididos em 10.000(Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios.

NOME	QUOTAS	CAPITAL
ROGÉRIO FAVARETTO	9.500	R\$- 9.500,00-
VIVIANE GONÇALVES VIEIRA FAVARETTO	500	R\$- 500,00-

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é "*Prestação de serviços de dedetização, desinfecção e lavagem de caixa d'agua, limpeza e conservação, roçada, desentupimento e autofossa*".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Em caso de retirada de um dos sócios, o sócio remanescente, ao exercer o direito de preferência, tem o direito de adquirir as quotas do sócio retirante em sua totalidade. Caso não se interesse na aquisição daquilo que lhe cabe por direito, declarará expressamente, e por escrito, a sua desistência, sendo-lhe facultado adquirir somente parte das quotas em alienação, ou seja, podendo a seu critério, adquirir somente a quantidade suficiente para tornar-se majoritário. Ocorrendo este fato, as quotas não adquiridas pelo sócio remanescente, poderão ser alienadas a terceiros interessados, uma vez que tal fato tenha também a anuência e a concordância deste sócio remanescente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social não integralizado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

24.08.15

IN

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME

CNPJ(MF) Nº 08.686.037/0001-27

000199

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ROGÉRIO FAVARETTO**, com os poderes e atribuições de dirigir e comandar, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador **ROGÉRIO FAVARETTO** declara, sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

24.08.15

ML

[Handwritten signatures and initials]

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME

CNPJ(MF) Nº 08.686.037/0001-27

000200

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá - PR, 20 de outubro de 2010.



ROGÉRIO FAVARETTO



**VIVIANE GONÇALVES VIEIRA
FAVARETTO**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15
Jue

DEDETIZADORA AGROINSETOS

Controle de pragas e vetores urbanos.

000201

CNPJ: 08.686.037/0001-27

FONE: (44) 3029-3084

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

ROGÉRIO FAVARETTO, inscrito no CPF n. 026.886.189-70, portador do RG n. 6.148.209-1 SSPPR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, DEDETIZADORA AGROINSETOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.08.686.037/0001-27, com sede à Rua Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Informações Adicionais:

Consulte o Depto. Técnico da Agroinsetos.
CREA-PR....Nº 45.242

08.686.037/0001-27

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME

RUA DAS TIPUANAS, 850
CJ. BORBA GATO - CEP 87.060-130

MARINGÁ - PR.

Maringá, 25 de agosto de 2015.

Eng.º Agr.º ROGÉRIO FAVARETTO
CREA-PR:79083/D

RUA Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130 FONE: 30293084



000202

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.686.037/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME EMPRESARIAL DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DAS TIPUANAS	NÚMERO 877	COMPLEMENTO	
CEP 87.060-130	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE VILA NOVA JUNIOR	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3026-1047		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/07/2015 às 17:11:00 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

000203

A handwritten signature in black ink, consisting of a long, sweeping diagonal stroke followed by a small loop at the end.A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized 'A' shape with a horizontal line extending to the left and a small loop at the bottom right.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

000204

Cadastro 114116

C.N.P.J./C.P.F. 08686037000127

Conforme Protocolo Nº 65290

08/09/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA TIPUANAS,DAS, 877

INOCENTE VILANOVA JUNIOR, C.J. HAB. - BORBA GATO

Área Utilizada: 109.00

Zona / Quadra / Data

44 020 024

Cadastro Imobiliário

44066600

ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADA, DESENTUPIMENTO E AUTOFOSSA.

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 12 de setembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24.08.15

000205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME
CNPJ: 08.686.037/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

Emitida às 13:19:39 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>

Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: 65FF.9E76.CB93.5873

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013507250-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.686.037/0001-27**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 62523 / 2014

CERTIFICAMOS, conforme requerido por DEDETIZADORA AGROINSETOS, CPF/CNPJ n° 08.686.037/0001-27, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME, CPF/CNPJ n° 08.686.037/0001-27, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 27/11/2014

Válida até 26/05/2015

Código de autenticação: 32343.32534.73752

Certidão emitida gratuitamente

P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.686.037/0001-27

Certidão nº: 43259620/2014

Expedição: 20/02/2014, às 13:23:52

Validade: 18/08/2014, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.686.037/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000209

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 08686037/0001-27**Razão Social:** DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME**Endereço:** RUA HOLANDA 230 / JARDIM INTERNORTE / MARINGÁ / PR / 87045-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014**Certificação Número:** 2014061605074566136814**Informação obtida em** 30/06/2014, às 13:38:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000210

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201506250944286552928

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME
CNPJ: 08.686.037/0001-27

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 25 de junho de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/08/14
WR

Assinada em: 29/06/2015 13:39 MCM 48

DEDETIZADORA AGROINSETOS

Controle de pragas e vetores urbanos.

000211

CNPJ: 08.686.037/0001-27

FONE: (44) 3029-3084

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

ROGÉRIO FAVARETTO, inscrito no CPF n. 026.886.189-70, portador do RG n. 6.148.209-1 SSPPR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, DEDETIZADORA AGROINSETOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.08.686.037/0001-27, com sede à Rua Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130, DECLARA, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 25/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Atenciosamente,

Informações Adicionais:

Consulte o Depto. Técnico da Agroinsetos.
CREA-PR...:N °45.242

Maringá, 25 de agosto de 2015.

08.686.037/0001-27

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME

RUA DAS TIPUANAS, 950
CJ. BORBA GATO - CEP 87.060-130

MARINGÁ - PR.

Eng.º Agr.º ROGÉRIO FAVARETTO
CREA-PR:79083/D

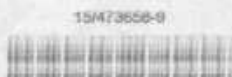
RUA Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130 FONE: 30293084



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nome Empresarial DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0588461-3	CNPJ 08.686.037/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/2007	Data de Início de Atividade 02/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS TIPIUANAS, 877, CONJ. RES INOCENTE VILANOVA JR, MARINGÁ, PR, 87.060-130			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA D' AGUA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADA, DESENTUPIDORA E AUTOFOSSA.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
VIVIANE GONCALVES VIEIRA FAVORETTO 005.013.249-09		500,00	SOCIO
ROGÉRIO FAVARETTO 026.886.189-70		9.500,00	SOCIO
		Administrador	Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/11/2010		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 07 de julho de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

24.08.15

LR

LIVRO DIÁRIO

000213

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0030 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0030 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA

Endereço: R DAS TIPUANAS, 877

Complemento

Cidade: Maringá

CEP: 87.060-130

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41205884613

Data do Registro : 02/03/2007

Inscrição Estadual : ISENTA

Inscrição Municipal : 00114116

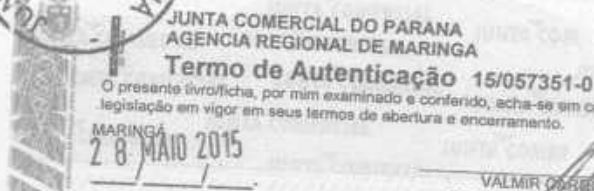
CNPJ: 08.686.037/0001-27

Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2014


ROGERIO FAVARETTO
Sócio Administrador
CPF: 026.886.189-70


JAIME AURELIO DOS SANTOS
CRC-1-PR-036303/O-2 - Contador
CPF: 606.695.789-91




VALMIR CARLOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000214

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	394.203,35	81.402,34
DISPONÍVEL	83.116,07	78.176,75
BENS NUMERÁRIOS	83.116,07	78.176,75
Caixa	83.116,07	78.176,75
CLIENTES	306.432,60	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	306.432,60	0,00
Contas a receber	306.432,60	0,00
OUTROS CRÉDITOS	4.654,68	3.225,59
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.654,68	3.225,59
INSS a Recuperar	4.654,68	3.225,59
TOTAL DO ATIVO	394.203,35	81.402,34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

24.08.15

102



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000215

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	3.877,26	4.230,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.891,91	2.986,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.891,91	2.986,22
Reversões e Subvenções a Recolher	54,24	54,24
Simplex a Recolher	2.837,67	2.931,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	985,35	1.244,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	845,28	998,09
Salários e Ordenados a Pagar	845,28	998,09
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	140,07	246,07
FGTS a Recolher	85,28	135,26
Contribuição Sindical a Recolher	54,79	110,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	390.326,09	77.171,96
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
Capital Social	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	380.326,09	67.171,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	380.326,09	67.171,96
Lucros Acumulados	380.326,09	67.171,96
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	394.203,35	81.402,34


ROGERIO F. VARETTO
Sócio Administrador
CPF: 026.886.189-70


JAIME AURELIO DOS SANTOS
CRC: 4-PR-036303/O-2 - Contador
CPF: 606.695.789-91

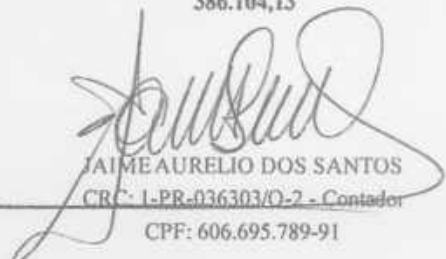
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.09.15


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

000216

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	467.892,33	341.279,30
Prestação de Serviços a Vista	467.892,33	341.279,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(45.744,40)	(28.434,43)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(45.744,40)	(28.434,43)
(-) SIMPLES Nacional	(45.744,40)	(28.434,43)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	422.147,93	312.844,87
(=) LUCRO BRUTO	422.147,93	312.844,87
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(36.043,80)	(25.785,94)
ADMINISTRATIVAS	(35.564,11)	(25.416,14)
Salários e Ordenados	(15.978,07)	(12.664,13)
Pró Labore	(8.688,00)	(8.136,00)
13º Salário	(1.684,75)	(1.127,19)
Férias	(5.146,22)	0,00
FGTS	(1.547,93)	(1.138,82)
Indenizações e Aviso Prévio	(242,34)	0,00
Alimentação do Trabalhador	0,00	(170,00)
Impostos e Taxas	(71,80)	0,00
Honorários Contábeis	(2.205,00)	(2.040,00)
Serviços de Terceiros	0,00	(140,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(308,71)	(369,80)
Juros Pagos ou Incorridos	(308,71)	(369,80)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(170,98)	0,00
Contribuição Sindical Patronal	(170,98)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	386.104,13	287.058,93
RESULTADO ANTES DA CS E IR	386.104,13	287.058,93
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	386.104,13	287.058,93


ROGERIO FAVARETTO
Sócio Administrador
CPF: 026.886.189-70


JAIME AURELIO DOS SANTOS
CRC: 1-PR-036303/O-2 - Contador
CPF: 606.695.789-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.08.15


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

000217

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIALEM 01/01/2014	67.171,96
Rogério Favaretto	(64.600,00)
Viviane Gonçalves	(8.350,00)
LUCROS do Exercício	386.104,13
SALDO FINAL EM 31/12/2014	380.326,09


ROGERIO FAVARETTO
Sócio Administrador
CPF: 026.886.189-70


JAIME AURELIO DOS SANTOS
CRC: 1-PR-036303/O-2 - Contador
CPF: 606.695.789-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.08.15
M

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

000218

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro do Exercício	386.104,13
Aumento em outros créditos	(1.429,09)
Aumento das contas a receber	(306.432,60)
Redução das contas a pagar e provisões	(353,12)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	77.889,32

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

= Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimento	0,00
	0,00

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Distribuição de Lucros	(72.950,00)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamento	(72.950,00)
	(72.950,00)

4 - Aumento das disponibilidades (1+/-2+/-3)	4.939,32
--	----------

5 - Disponibilidades no início do período	78.176,75
---	-----------

6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	83.116,07
--	-----------


ROGERIO FAVARETTO
Sócio Administrador
CPF: 026.886.189-70


JAIME AURELIO DOS SANTOS
CRC 1-PR-036303/O-2 - Contador
CPF: 606.695.789-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.08.15








NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA -ME é uma sociedade empresária limitada com sede na cidade de Maringá-PR e tem como principais operações a prestação de serviços de dedetização, desinfecção e lavagem de caixa d'água, limpeza e conservação, roçada, desintupimento e autofossa. Seus atos constitutivos estão registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205884613 em 02/03/2007.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$). Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 03 - REGISTRO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA -ME tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social da DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA -ME no valor de R\$10.000,00 é composto por 10 mil quotas no valor nominal de R\$1,00 cada.



ROGERIO FAVARETTO
Sócio Administrador
CPF: 026.886.189-70



JAIME AURELIO DOS SANTOS
CFC: 1-PR-036303/O-2 - Contador
CPF: 606.695.789-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
SM: 24.08.15




LIVRO DIÁRIO

000220

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0008, 0030 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0030 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA

Endereço: R DAS TIPIUANAS, 877

Complemento

Cidade: Maringá

CEP: 87.060-130

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41205884613

Data do Registro: 02/03/2007

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal: 00114116

CNPJ: 08.686.037/0001-27

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014



ROGERIO PAVARETTO
Sócio Administrador
CPF: 026.886.189-70



JAIME AURELIO DOS SANTOS
CRC: 1-PR-036303/O-2 - Contador
PE: 606.695.789-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.08.15



DEDETIZADORA
AGROINSETOS

Controle de pragas e vetores urbanos.

000221

CNPJ: 08.686.037/0001-27

FONE: (44) 3029-3084

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

ROGÉRIO FAVARETTO, inscrito no CPF n. 026.886.189-70, portador do RG n. 6.148.209-1 SSPPR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, DEDETIZADORA AGROINSETOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.08.686.037/0001-27, com sede à Rua Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

...informações Adicionais:

Consulte o Depto. Técnico da Agroinsetos.

CREA-PR...:Nº 45.242

Maringá, 25 de agosto de 2015.

08.686.037/0001-27

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME

RUA DAS TIPUANAS, 950
CJ. BORBA GATO - CEP 87.060-130

MARINGÁ - PR.

Eng.º Agr.º ROGÉRIO FAVARETTO
CREA-PR:79083/D

RUA Das Tipuanas, 877 - Borba Gato - Maringá-PR CEP: 87060-130 FONE: 30293084

DEDETIZADORA
AGROINSETOS

Controle de pragas e vetores urbanos.

000222

CNPJ: 08.686.037/0001-27

FONE: (44) 3029-3084

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

ROGÉRIO FAVARETTO, inscrito no CPF n. 026.886.189-70, portador do RG n. 6.148.209-1 SSPPR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, DEDETIZADORA AGROINSETOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.08.686.037/0001-27, com sede à Rua Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130, Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

Informações Adicionais:

Consulte o Depto. Técnico da Agroinsetos.
CREA-PR...Nº 45.242

Maringá, 25 de agosto de 2015.

08.686.037/0001-27

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME

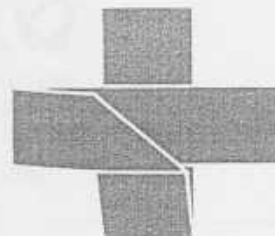
RUA DAS TIPUANAS, 950
CJ. BORBA GATO - CEP 87.060-130

MARINGÁ - PR.

Eng.º Agr.º ROGÉRIO FAVARETTO
CREA-PR:79083/D

RUA Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130 FONE: 30293084

000223



Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprowicz
 Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 865 – Jardim Ipanema
 CEP 87.053-330 Tel. (44) 3221-4800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA., situada à Rua das Tipuanas nº 877, Maringá - PR, inscrita sob CNPJ nº 08.686.037/0001-27, é prestadora de serviços de controle de pragas urbanas (dedetização, descupinização e desratização) desde o ano de 2010 para este Hospital, o qual compreende uma área aproximada de 50.000 m2 de terreno.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória todas as obrigações assumidas para a devida prestação de serviços - em Controle de Pregaras Urbanas, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução do respectivo contrato.

Maringá, 24 de abril de 2012.

ROCHA LOURES

Luciano Bortolato Amadei
 Ger. de Apoio, Registração e Suprimentos
 Saúde
 Secretaria de Saúde



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Diderot A.A. da Rocha Loures - Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR
 Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
 SELO #Pw06.ar8yt.slr19-JdSLX.EtLS
 Consulte em <http://funaren.com.br>
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 LUCIANO BORTOLATO AMADEI.....
 Maringá, 24 de agosto de 2015
 00490252(001-00062339)*****
 Em testemunho da Verdade

SILVANA DA SILVA FERREIRA - Escri. Autori

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

29.08.15

MC



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 845/2015

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME

Endereço: RUA DAS TIPUANAS, 877 -

Bairro CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE VILA NOVA

Cidade MARINGÁ CEP: 87060130

Carimbo e Licenciamento

000224



Data da Vistoria

11/05/2015

Responsáveis Técnicos

ROGÉRIO FAVARETTO

Conselho Regional Nº

CREA 79083/D - PR

CNPJ / CPF

08.686.037/0001-27

Área Total

109 M2

Cód. Programa

3

Data de Validade

11/05/2016 /

Ramo de Atividade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADA, DESENTUPIMENTO E AUTOFOSSA*****

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

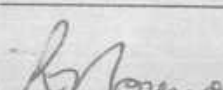
EM: 24.08.15

me

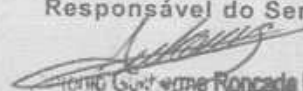
Observações

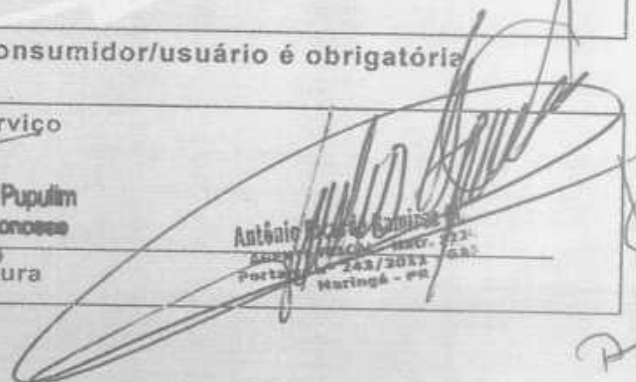
VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória


Rosa Maria Cripa Moren
ENGENHEIRA QUÍMICA - Matr. 20164
Portaria nº 262/2014 - DAPM
Maringá - PR

Responsável do Serviço


Antonio Guilherme Roncadin Pupulin
Secretaria de Saúde
Carimbo e Assinatura
Maringá - PR.


Antonio Guilherme Roncadin Pupulin
ENGENHEIRO QUÍMICO - Matr. 222
Portaria nº 242/2013 - DAPM
Maringá - PR



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

000225

Autorização Ambiental

Nº 32621

Validade 28/10/2016 ✓

Protocolo 78880945

01 CONTROLE

Autorização nº
32621

Validade
60 Meses

Protocolo SPI de origem
78880945

Autorização Ambiental para Atividade de:
Imunização e Controle de Pragas Urbanas

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
08686037000127

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço
RUA DAS TIPUANAS, 877

Bairro
CONJ. HAB. INOC. VILANOVA JR

Município
Maringá

UF
PR

Cep
87060130

Telefone
4430293084

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME

Endereço
RUA DAS TIPUANAS, 877

Bairro
CONJ. HAB. INOC. VILANOVA JR

Município
Maringá

UF
PR

Cep
87060130

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno
CÓRREGO BORBA GATO

Bacia Hidrográfica
Ivaí

Destino do Esgoto Sanitário
Rede de Esgoto

Destino do Efluente Líquido
Rede de Esgoto

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

A presente Licença Ambiental Simplificada - LAS foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 1º, inciso I; 3º, inciso; 10º, da Resolução Nº 237-CONAMA, de 19 de dezembro de 1997; Artigo 2º, Inciso II da Resolução CEMA nº 065/08, e mais:

-Esta atividade necessitará da RLAS - Renovação da Licença Ambiental Simplificada

-Plano de Gerenciamento e Destinação dos Resíduos Sólidos, em atendimento à Lei Estadual nº 12.493/99 e Decreto Estadual nº 6.674/02, conforme Termo de Referência expedido pelo IAP.

-A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - VISA, e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA.

-As embalagens vazias dos produtos utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.

-No caso de armazenagem de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, a empresa deverá elaborar PCA específico, de acordo com a Resolução n. 035/04 - SEMA

-No caso de aplicação aérea, respeitar a legislação vigente: resolução 031/98/SEMA e portaria nº22/SEIN.

-Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrente da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

Impressa: 28/10/2011 09:54:07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.08.15

Página: 1 de 2

Gilberto Sentinelo
RG: 1.024.864-5
CHEFE REGIONAL IAP
Escritório Regional de Maringá



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 32621

Validade 28/10/2016

Protocolo 78880945

-Não deverá ocorrer, em qualquer época, efluente líquido, com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que, tais efluentes, não foram previstos no cadastro.

-É ônus do projetista e da contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental e plano de gerenciamento e destinação de resíduos, o qual deverá garantir que os resíduos sólidos, líquidos e gasosos (atmosféricos) estejam de conformidade com as normas estabelecidas pelo IAP.

-Conforme estabelecido no art.15º da Resolução nº054/06 -SEMA, fica proibida a queima a céu aberto, de qualquer tipo de material, exceto nos seguintes casos:

- a) quando praticada após autorização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
- b) treinamento de combate a incêndio;
- c) em situações de emergência sanitária, assim definida pela Secretaria de Estado da Saúde ou a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Pela Resolução CEMA nº 065/08, em seu Artigo 26, o IAP, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar licença/autorização ambiental expedida, não ocorrer:

- I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;
- III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CCS apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Maringá, 28 de outubro de 2011

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Guilherme Sentineto
Gilberto Sentineto

CHEFE REGIONAL IAP
Escritório Regional de Maringá

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

24.08.15

LR

000227



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **99180/2015**

Validade: 21/02/2016 ✓

Nome: **ROGÉRIO FAVARETTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-79083/D

Registro Nacional : 1700486276

Registrado(a) desde : 28/02/2005

Filiação : **JOSÉ FAVARETTO**

IRENE GIORGIANI FAVARETTO

Data de Nascimento : 06/10/1978

Carteira de Identidade : 6.148.209-1

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 02688618970

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 26/02/2005

Situação : Regular

Diplomação : 26/02/2005

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282004/2015.

Emitida via Internet em 25/08/2015 07:27:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000228

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 99181/2015**Validade: 21/02/2016****Razão Social:** DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME**CNPJ:** 08686037000127**Num. Registro:** 45242**Registrada desde :** 22/05/2007**Capital Social:** R\$ 10.000,00**Endereço:** RUA DAS TIPUANAS, 877 CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE**Município/Estado:** MARINGÁ-PR**CEP:** 87060130**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de dedetização, desinfecção e lavagem de caixa d'água, limpeza e conservação, roçada, desentupimento e autofossa.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - ROGÉRIO FAVARETTO**

Carteira: PR-79083/D

Data de Expedição: 28/02/2005

Desde: 22/05/2007 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 281998/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/08/2015 07:28:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEDETIZADORA AGROINSETOS

Controle de pragas e vetores urbanos.

000229

CNPJ: 08.686.037/0001-27

FONE: (44) 3029-3084

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

ROGÉRIO FAVARETTO, inscrito no CPF n. 026.886.189-70, portador do RG n. 6.148.209-1 SSPPR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, DEDETIZADORA AGROINSETOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.08.686.037/0001-27, com sede à Rua Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Atenciosamente,

Informações Adicionais:

Consulte o Depto. Técnico da Agroinsetos.
CREA-PR...Nº 45.242

Maringá, 25 de agosto de 2015.

08.686.037/0001-27

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME

RUA DAS TIPUANAS, 950
CJ. BORBA GATO - CEP 87.060-130

MARINGÁ - PR.

Eng.º Agr.º ROGÉRIO FAVARETTO
CREA-PR:79083/D

RUA Das Tipuanas, 877 – Borba Gato – Maringá-PR CEP: 87060-130 FONE: 30293084

Prefeitura Municipal de Moriova

Pregão 25/2015

000230

Envelope n.º 1 - Documentos de Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORIOVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 549
Data de Entrega dos Envelopes 25/08/15
Horas 8:18 Modalidade de Licitação
1.º 25/15
VISTO R

Debetizadora Agkoirel's LTDA ME

08.686.037/0001-22

Rua Das Tipuvas 877 - Moriova - PR

(44) 3029-3084

agkoirel's@hotmail.com




000231

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME...
6ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J 72.159.817/0001-18

CLAUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios aumentam o Capital Social de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento na proporção de 50% cada um, então subscrevem e integralizam R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) cada em moeda corrente do País, ficando assim distribuído o Capital Social da empresa:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Clovis Ortunho Rosa	50	50.000	50.000,00
Solange Maria Dalla Vecchia	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLOVIS ORTUNHO ROSA, brasileiro, natural de São João do Caiua - PR, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG 5.014.327-9 SSP-SP e CPF 799.538.169-72, residente domiciliado a Rua Pioneiro Herminio Zenaro Manin 685 Bairro Parque Avenida, no Município de Maringá - PR CEP 87024-270, e **SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA**, brasileira, natural de Guarapuava - PR, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG 4.294.934-5 SSP PR e CPF 727.001.309-87, residente domiciliada a Rua Pioneiro Herminio Zenaro Manin 685, Bairro Parque Avenida no Município de Maringá - PR CEP 87024-270, únicos sócios componentes da sociedade limitada com fins lucrativos que gira sob o nome comercial de **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME**, com sede e foro a Rua Pioneiro Olinto Mariani 753 Jardim Diamante, CEP 87024-010 no município de Maringá-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202899067 em 26/04/1993 e CNPJ 72.159.817/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME** com sede e foro em Maringá, Paraná, na Rua Pioneiro Olinto Mariani 753 Jardim Diamante CEP - 87024-010

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO EM GERAL.
- SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA
- SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA.
- SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA.
- SERVIÇO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, CHAMINES, CAMINHÕES-TANQUE, EMBARCAÇÕES, ÔNIBUS, TRENS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO.
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADE PAISAGISTICAS.
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA.
- INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL
- SERVICO DE PINTURA COMERCIAL, RESIDENCIAL, EM EDIFICIOS, EM TORRES METALICAS EM GERAL.
- SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA
- SERVIÇO DE REBOQUE DE VEICULOS
- SERVIÇO DE LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIOS
- SERVICO DE OPERACOES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.
- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS SEM OPERADOR

CII
SERVIÇO DE NOTARIAL
SERVIÇO DE NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7346 - Fone: 37015-380
Fax: 37015-380

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G12WPZK9-385262-82*
0083*. Dou fé. Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

3 000

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J 72.159.817/0001-18

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- EMPREITADA DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS
- EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM FLORESTAS PLANTADAS E CULTIVO DE EUCALÍPTO
- COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSETICIDA (SAÚDE PÚBLICA)
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
- ENSINO DE ESPORTES
- CURSOS DE PILOTAGEM
- USINAS DE COMPOSTAGEM
- TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS.
- SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEL DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.
- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
- SERVIÇO DE LEITURAS, MEDIÇÃO E RELIQUAÇÕES DE ÁGUA, ENERGIA, E GÁS
- SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMUNS E ARTESIANOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritos e integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios quotistas, distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Clovis Ortunho Rosa	50	50.000	50.000,00
Solange Maria Dalla Vecchia	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o disposto na Lei 10.406/2002, artigo 1.052.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME SOCIAL

Fica investido na função de administrador da presente sociedade o Sr. **CLOVIS ORTUNHO ROSA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar, individualmente os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome social isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR

O sócio/administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 26/04/1993.

CIII
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7446 - CEP 88015-180
Fone: (41) 3234-1182

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia *G4WEF6XL-385267-10 0083*. Dou fé. Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarp: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada



[Handwritten signatures and marks]

4

000234

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J 72.159.817/0001-18

CLÁUSULA SETIMA – DAS QUOTAS

A cessão de quotas só será permitida por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação previa e alteração de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O balanço geral será encerrado anualmente em 31 de dezembro e os resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios que tiverem quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

A deliberação social será por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

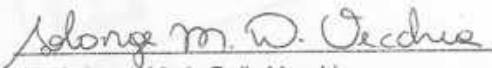
CLAUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maringá, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (Duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

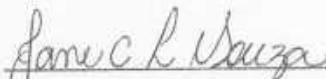
Maringá - Pr., 12 DE AGOSTO DE 2013.


Clovis Ortunho Rosa


Solange Maria Dalla Vecchia

Testemunhas


Wagner Martins de Paiva
RG 2.250.320-0 SSP - PR


Jane C. Leal de Souza
RG 4.491.946-0 SSP - PR

ESTE CONTRATO FOI ELABORADO POR WAGNER MARTINS DE PAIVA RG 2.250.320-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013
SOB NÚMERO: 20134777840
Protocolo: 13/477784-0, DE 14/08/2013
Empresa: 41 2 0289906-7
DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DE FLORESTA - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Av. Brasil, 3346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Motta Casaroto Mendes

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WF3191-385287-76* 0083*
Dou fé. Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Em
Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Jumentada

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
FEX35172

Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

ANEXO VI

Razão Social da Licitante: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
Processo Administrativo nº 167/2015
Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 72.159.817/0001-18, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Clóvis Ortunho Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade no 5.014.327-9 e do CPF no 799.538.169-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva, 25 de agosto de 2015.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa

CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18
DESINSETIZADORA BARATEK
10 LTDA - ME
R: PION. OLINTO MARINI, 753
JD. DIAMANTE - CEP. 87024-010
MARINGÁ - PR



000236

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.159.817/0001-18	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/1993
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IESINSETIZADORA BARATEK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PIONEIRO OLINTO MARIANI	NÚMERO 753	COMPLEMENTO	
CEP 87.024-010	BAIRRO/DISTRITO JD DIAMANTE	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO souzapreto@bs2.com.br		TELEFONE (44) 3031-1416 / (44) 3262-1416	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/08/2015 às 15:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 013594517-52

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 72.159.817/0001-18**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 23/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	
Cadastro 55489	C.N.P.J/C.P.F. 72109817009118	Confirma Protocolo Nº 28251	16/05/2012, Concede
			
VARA DE LOCALIZAÇÃO			
DESINSETIZADORA BARATEK 10 LITROS			
LOCALIZAÇÃO		Zona / Quadra / Data	
RUA OLINTO MARIANI, PION., 753		16 014 008	
DIAMANTE, JD.		Cadastro Imobiliário	
Área Utilizada: 60.00		16073700	
ATIVIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, JARDINAGEM, PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA			
OBSERVAÇÕES		Gerente de Tributos Mobiliários	
RESPEITAR AS NORMAS DA LEI 12.305/2011, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO NAC. DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		 Potyguara Rodrigues Pimentel	

Expedido em 18 de maio de 2012

 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Tel./Fax: (44) 3234-1182	Tábua Helena Oliveira da Silva Tabelão e Tabelão	0013226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Maringá - PR
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia: "G4WD3J9R-46897D-11" 0077". Dou fé, Maringá, 18 de junho de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.		
Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada		

ESPAÇO
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME**
CNPJ: **72.159.817/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:31:37 do dia 17/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2015.

Código de controle da certidão: **2051.B2C5.4E81.DB7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013422427-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.159.817/0001-18

Nome: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 39433 / 2015

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 72.159.817/0001-18, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME, CPF/CNPJ nº 72.159.817/0001-18, situado(a) na cidade de Maringá. MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 13/08/2015

Válida até 12/10/2015

Código de autenticação: 39853.39652.73646

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

000242



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72159817/0001-18
Razão Social: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
Nome Fantasia: DESINSETIZADORA BARATEK
Endereço: R PIONEIRO OLINTO MARIANI 753 / JARDIM DIAMANTE /
MARINGA / PR / 87024-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080807162158002636

Informação obtida em 24/08/2015, às 15:47:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.159.817/0001-18
Certidão nº: 114610095/2015
Expedição: 02/08/2015, às 15:09:21
Validade: 28/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.159.817/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201506260942356431915

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME**CNPJ: 72.159.817/0001-18**

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 26 de junho de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Baratek[®]10

000245

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

ANEXO VII

Razão Social da Licitante: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
Processo Administrativo nº 167/2015
Edital de Tomada de Preços nº 25/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME, CNPJ no 72.159.817/0001-18 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 25/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva, 25 de agosto de 2015.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa

CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK
10 LTDA - ME

R: PION. OLINTO MARINI, 753
JD. DIAMANTE - CEP. 87024-010

MARINGÁ - PR



000246

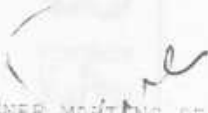
Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0005 folhas numeradas de 0001 a 0005 e servirá de BALANÇO número 5 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME sito a RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI 753, 9900-1910 / 3253-1515, JD DIAMANTE, MARINGA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41202899067 em 26/04/1993

CNPJ: 72.159.817/0001-18
I.E. ISENTO

MARINGA, 01 de Janeiro de 2014


CLEYES ORTOLINO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SOCIO-ADMINISTRADOR


WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-038303/O-1 CPF: 440.323.14-14
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 15/030713-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

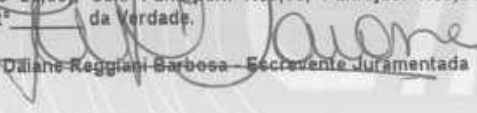
MARINGA
09 MAR 2015

CARTÓRIO

VALMIR ZANZOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO


SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO MARIANI
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-200 | Chaila Helena Oliveira Carneiro Mendes
Tel/Fax: (41) 3234-1182 | CNJ: 00353777346-M
RE 13226 de 18/07/2001

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G22RQF9-410170-52* 0051*.
Dou fé. Maringá, Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24/08/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00). Selo Funarpem: R\$0,89, Funrejus: R\$0,84.
Teste da Verdade.


Daliane Reggiani Barbosa - Escrivente Juramentada


SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEW47739

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

C.N.P.J.: 72.159.817/0001-18

Inscrição Estadual: ISENT0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	618.247,43	618.247,43	618.247,43
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	25.943,00		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(9.512,36)	16.430,64	16.430,64
TOTAL DO ATIVO			634.678,07

000247



DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

C.N.P.J.: 72.159.817/0001-18

Inscrição Estadual: ISENTA

Fl. 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A PAGAR

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.991,69		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	3.309,69		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.528,81	10.830,19	10.830,19

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS			
LUCROS ACUMULADOS	523.847,88	523.847,88	523.847,88

TOTAL DO PASSIVO

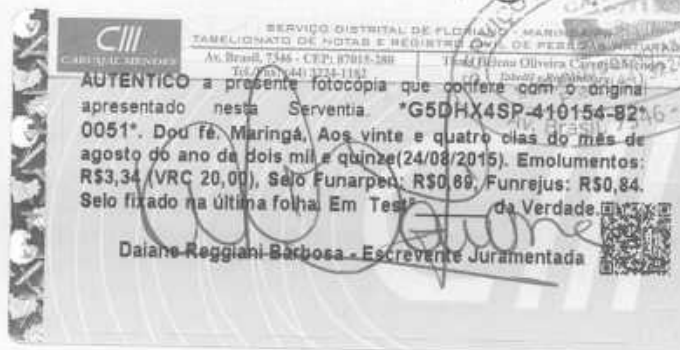
634.678,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 634.678,07 - Seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2014.

CLOVIS ORTUÑO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SOCIO-ADMINISTRADOR

WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-038305/0-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR



ESPAÇO
EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE SERVIÇOS.....	455.738,15
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	47.068,28
(=) RECEITA LIQUIDA.....	408.669,87
(=) LUCRO BRUTO.....	408.669,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(+) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	23.480,00
DESPESAS GERAIS.....	5.188,56
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	83.356,04
DESPESAS GERAIS.....	13.379,55
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	283.265,72
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	419,66
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	282.846,06
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	282.846,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 282.846,06 - Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2014.

CLEIS ORTUNHO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SÓCIO-ADMINISTRADOR

WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-038303 O-1 CRR: 447.123.168-34
CONTADOR



ESPAÇO
EM BRANCO

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0005 folhas numeradas de 0001 a 0005 e serviu de BALANÇO número 5 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME sito a RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753, 9900-1910 / 3253-1515, JD DIAMANTE, MARINGA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41202899067 em 26/04/1993.

CNPJ: 72.159.817/0001-18

I.E.: ISENT0

MARINGA, 31 de Dezembro de 2014


CLÓVIS ANTÔNHO ROSA

CPF: 799.538.169-72

SOCIO-ADMINISTRADOR


WAGNER MARTINS DE PAIVA

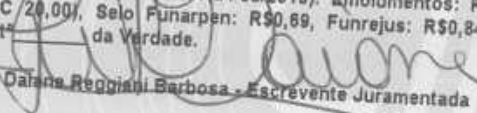
CPF: 447.123.169-34

CONTADOR


LAI 13.228 de 18/07/2001

CIII CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS, MARINGÁ-PR TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS Av. Brasil, 7546 - CEP: 87015-280 Tel/Fax: (41) 3254-1182	Thais Helena Oliveira (Escriturante) CNPJ: 08.000.000/0001-91
--	--	--

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia *G22RQF9-410170-52* 0051*.
Dou fé, Maringá, Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24/08/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84.
Teste da Verdade.


Daiana Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEW47741




Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 25 de agosto de 2015.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa

CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK
10 LTDA - ME

R: PION. OLINTO MARINI, 753
JD. DIAMANTE - CEP. 87024-010

MARINGÁ - PR



Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 25 de agosto de 2015.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa

CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK
10 LTDA - ME

R: PION. OLINTO MARINI, 753
JD. DIAMANTE - CEP. 87024-010

MARINGÁ - PR





000253

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ

CNPJ 78.191.848/0001-32

Fundada em: 07 de dezembro de 1963

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional Paulo Antonio Borghi, Engenheiro Agrônomo, CREA número: 25.898-d/PR, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, CNPJ 72.159.817/0001-18, situada na Rua Olinto Mariani, 753, Maringá - PR, com registro no CREA número: 41142, prestou para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE MARINGÁ, CNPJ: 78.191.848/0001-32, situada na Av Sincler Sambatti, 8973, Maringá - PR, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

-Controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) nas dependências da sub sede deste estabelecimento, com início em 15/01/2011 e término em 30/01/2011.

Maringá, 20 de maio de 2011.

FRATTI - 40. TABELIAO
JOSE CARLOS FRATTI - TABELIAO
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
IVerson CESTARI
DZC 98177
POR SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
Maringá, 10 de Novembro de 2011

139-EDNEIA HINES DOS SANTOS CANDIDO
SUBSTITUTA

4º OFÍCIO
DE NOTAS
JOSE CARLOS FRATTI**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agrimensura do Paraná
014846

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ
Avenida Laguna, 733 - Zona 03 - Maringá - Paraná - CEP 87.050-260 Fone/Fax: (44) 3227-4128
Portal: maringa.apaebrasil.org.br - E-Mail: administrativo@apaemaringa.org.br

FeiraVest MERCOSUL

Centro Atacadista de Confeções



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional Paulo Antonio Borghi, Engenheiro Agrônomo, CREA número: 25.898-d/PR, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, CNPJ 72.159.817/0001-18, situada na Rua Olinto Mariani, 753, Maringá – PR, com registro no CREA número: 41142, prestou para CONDOMÍNIO DOS LOJISTAS DO FEIRA VEST MERCOSUL, CNPJ: 08.703.961/0001-74, situada na Rod. PR 317 Km 01, nº 298 PQ. IND. Bandeirantes, Maringá – PR, com qualidade e de acordo com os prazos estabelecidos, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Controle de pragas urbanas (desinsetização, descupinização e desratização) em área de 11.982,46m².

Limpeza e Desinfecção de 41 reservatórios de água com análise bacteriológica, sendo 40 de 1000 litros e 01 de 40.000 litros, limpeza de caixas de esgoto, fossas e gordura, nas dependências deste Condomínio, com início em 04 de Março de 2009 à 30/11/2011.

Maringá, 30 de novembro de 2011.

CONDOMÍNIO DOS LOJISTAS DO FEIRA VEST MERCOSUL
 Condomínio dos Lojistas da Feira Vest Mercosul
 Eduardo Luiz Perez – Gerente Financeiro

CIII
 CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Fone: (44) 3234-1182
 Tábua Helena Oliveira - Tabelião de Notas e Registro Civil

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia *G12WPZHE-410162-72-0051*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24/08/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00). Selo Funarpen: R\$0,69, Funrejus: R\$0,00. Em Teste da Verdade.

Dalame Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada



IONATO
DE
TAS
DZA71913

Em Teste da Verdade

Isabel Angela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 FEW47738



PASCHOETO

Uma delícia de vinho

Indústria, Comércio, Engarrafamento e
Estandartização de Vinhos,
Sucos e Bebidas

PASCHOVINO COMÉRCIO E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA.

Rod. PR. 317 - Km 109 - Gleba Pinguim - Fone/Fax (0xx44) 3266-2288 - Cx. Postal 593 - CEP 87065-005 - Maringá - PR
www.paschoeto.com.br

000255

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, CNPJ 72.159.817/0001-18, situada na Rua Olinto Mariani, 753, Maringá - PR, com registro no CREA número: 41142, prestou para PASCHOVINO - COMÉRCIO E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 81.483.026/0001-30, situada na Rod. PR 317 Km 109, Maringá - PR, satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

-Controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) em área que compreende o complexo industrial com a metragem de 72.000 m2 (setenta e dois mil metros quadrados).

Maringá, 05 de fevereiro de 2015.

81.483.026/0001-30

PASCHOVINO COMÉRCIO E
ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA.

R 317 - km 109 s/n

Gleba Pinguim CEF 3/065-005

Daniela Fernanda Paschoeto Ramos

PASCHOVINO - COMÉRCIO E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA

Daniela Fernanda Paschoeto Ramos



CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelão e Oficial

Selo ALW66-gu8Hd-wcR0a, Controle: 3rHzd.x6AS. Valde esse
selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA
a firma de DANIELA FERNANDA PASCHOETO RAMOS.
FM4X14W5-738163-87* 0011* Dou fé. Maringá, Aos nove dias
do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (09/02/2015).
Emolumentos: R\$3,82 (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,55. Em
Teste R da Verdade.

Rosângela
Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelão e Oficial

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original
apresentado nesta Serventia *G12WPZK9-394998-98*
0011*. Dou fé. Maringá, Aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e quinze (09/02/2015). Emolumentos: R\$3,34
(VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,55. Em Teste R
Verdade.

Rosângela
Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1496/2014

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

Endereço: RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753 -

Bairro JARDIM DIAMANTE

Cidade MARINGÁ

CEP: 87024010

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

27/08/2014

00025

Responsáveis Técnicos

PAULO ANTONIO BORGHI

Conselho Regional Nº

CREA 25898/D - PR

CNPJ / CPF

72.159.817/0001-18

Área Total

60 M2

Cód. Programa

3

Data de Validade

27/08/2015

Ramo de Atividade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, JARDINAGEM, PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA. *****

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Antonio Guilherme Rincada Pupulin
Gerente de Controle de Zoonoses
Secretaria de Saúde
Maringá - PR

Responsável do Serviço

Rosa Maria Cripa Moreno
ENGENHEIRA QUÍMICA - Matr. 28164
Portaria nº 243/2015 - GAPR
Maringá - PR

Carimbo e Assinatura

Antônio Ricardo Moreira Gomes
AGENTE FISCAL - Matr. 12201
Portaria nº 243/2015 - GAPR
Maringá - PR





Licença de Operação

Nº 23843

Validade 29/04/2018

Protocolo 135265250

00025

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 135265250, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

72159817000118

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

RUA PION. OLINDO MARIANI, 753

Bairro

JD. DIAMANTE

Município

Maringá

UF

PR

Cep

87000000**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

DESEINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME

Tipo de empreendimento/atividade

Desinsetização e Desratinização

Endereço

RUA PION. OLINDO MARIANI, 753

Bairro

JD. DIAMANTE

Município

Maringá

Cep

87024010

Corpo Hídrico do Entorno

Córrego Mandacaré

Bacia Hidrográfica

Pirapó

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

***********03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 008/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 78882115, Licença: 23843, Emissão da Licença: 29/06/2011, Validade: 29/06/2015.

-A presente Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigo 8º, Inciso I da Resolução Nº 237/97-CONAMA e 2º Inciso V da Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008.

-Este empreendimento e atividade, necessitarão de Renovação Licença de Operação.

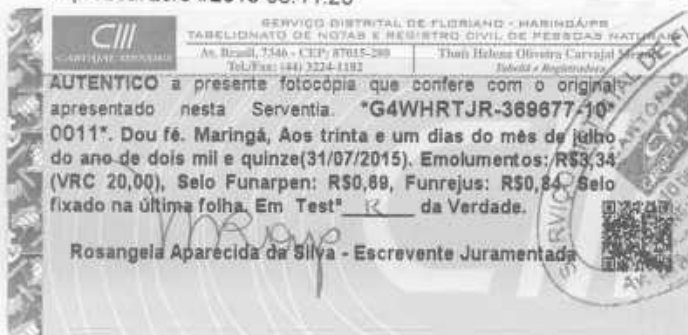
-Não deverão ocorrer, em qualquer época, efluente líquido industrial com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que, tais efluentes, não foram previstos no processo produtivo desenvolvido, apresentado para análise por parte deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

-Seguir as medidas, estabelecidas no Plano de Controle Ambiental (PCA) e do Plano de Contingência e Emergência (PCE);

-As ampliações ou alterações, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008 em seu Artigo 73º, ensejará novos licenciamentos, prévio e de instalação e operação, para a parte ampliada ou alterada.

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

Impressa: 29/04/2015 08:11:25



Jose Roberto Francisco Behrend
CHEFE REGIONAL
IAP - MARINGÁ
CREA Nº 120474/U

Página: 1 de 2

-O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 5.514 de 22 de julho de 2008;

- A presente Licença de Operação foi expedida em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 e Art. 26 da Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008; poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CCS apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Local e data

Maringá, 29 de abril de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

José Roberto Francisco Behrend
CHEFE REGIONAL
IAP - MARINGÁ
CREA Nº 120474/D

Impressa: 29/04/2015 08:11:25

Página: 2 de 2

CIII
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORESTAS - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-250
Tel/Fax: (41) 3234-1182

Thais Helena Oliveira Corraça Mendes
Tabelião e Registradora

no 135228 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

DEBELTONATO DE NOTAS

FEW42939

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia "GFE8909-369690-81" 0011". Dou fé. Maringá, Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (31/07/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



000259

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **98846/2015**

Validade: 20/02/2016

Nome: PAULO ANTONIO BORGHI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-25898/D
Registro Nacional : 1700974513
Registrado(a) desde : 01/03/1994

Filiação : ANIBAL AGENOR BORGHI
APARECIDA BERGAMASCO BORGHI

Data de Nascimento : 01/06/1963
Carteira de Identidade : 3.561.225-4
Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 47418850972

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data da Colação de Grau : 13/02/1993
Situação : Regular

Diplomação : 13/02/1993

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 281171/2015.

Emitida via Internet em 24/08/2015 14:17:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

24/08/2015

CREA

respectiva ação penal.

000000

Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is a stylized, cursive 'H' or similar. The signature on the right is a large, flowing cursive letter, possibly 'A' or 'R', with a small 'R' written below it.



000261

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 98845/2015**Validade: 20/02/2016****Razão Social:** DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME**CNPJ:** 72159817000118**Num. Registro:** 41142**Registrada desde :** 28/08/2003**Capital Social:** R\$ 100.000,00**Endereço:** RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753**Município/Estado:** MARINGA-PR**CEP:** 87024010**Objetivo Social:**

Serviços de desinsetização em geral; serviços de limpeza e manutenção de caixa de água e caixa de gordura; serviços de limpeza, desentupimento e manutenção hidráulica; serviço de limpeza urbana, varrição manual e mecanizada; serviço de limpeza especializada de máquinas industriais, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar, chaminés, caminhões-tanque, embarcações, ônibus, trens, serviços de hidrojateamento; atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; serviços de jardinagem e atividades paisagísticas; serviços de preparação de terreno, roçada, cultivo e colheita; instalação e manutenção elétrica residencial e comercial; serviço de pintura comercial, residencial, em edifícios, em torres metálicas em geral; serviços de carga e descarga; serviço de reboque de veículos; serviço de limpeza em prédio e em domicílios; serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados sem operador; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; empreitada de obras de acabamento da construção; serviço de recarga de cartucho para equipamentos de informática; serviço de coleta de resíduos perigosos e não perigosos; extração de madeiras em florestas plantadas e cultivo de eucalipto; comércio varejista e atacadista de inseticida (saúde pública); educação profissional de nível técnico; ensino de esportes; cursos de pilotagem; usinas de compostagem; transporte rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças municipais; transporte rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais; serviço de remoção de paciente, exceto os serviços móvel de atendimento a urgências; outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; prestação de serviços e obras de terraplanagem; serviço de distribuição de água por caminhões; serviço de leituras, medição e religações de água, energia e gás; serviço de perfuração e construção de poços de água comuns e artesianos.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à Agronomia conforme atribuições do responsável técnico.

1 - PAULO ANTONIO BORGHI

Carteira: PR-25898/D

Data de Expedição: 01/03/1994

Desde: 16/03/2004 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 281167/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/08/2015 14:16:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato particular de prestação de serviço que fazem entre si a Desinsetizadora Baratek 10 Ltda, inscrita no CNPJ nº 72.159.817/0001-18 – situada na Rua José Jacinto Maia, 630; Maringá, Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE e a Paulo Antonio Borghi – CPF: 474.188.509-72, situado à Avenida São Vicente de Paulo, nº 231, Maringá, Paraná, neste ato denominado CONTRATADO conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – o objetivo do presente contrato caracteriza-se pela assistência Técnica à Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

Cláusula Segunda – pelos serviços prestados o Sr. Paulo Antonio Borghi será remunerado mensalmente conforme piso salarial no valor de R\$ 1.440,00 mensais em vigência do contrato como engenheiro agrônomo, com CREA nº 25898-d/PR.

Cláusula Terceira – o contrato compromete-se a respeitar as normas e padrões da secretaria municipal de vigilância sanitária.

Cláusula Quarta – o contrato terá validade indeterminada a contar da data da assinatura e poderá ser cancelado por ambas as partes com aviso prévio de 30 dias de antecedência com comunicado de ambas as partes a vigilância sanitária deste município.

Cláusula Quinta – o horário de trabalho diário será de 4:00 hrs.

Cláusula Sexta – fica eleito o Fórum da cidade de Maringá-PR, para diminuir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem juntos e contratados ambas as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maringá, 06 de fevereiro de 2004.

TAB. FACCI

Paulo Antonio Borghi
Engenheiro Agrônomo
Crea: 25898-d/PR

TAB. FACCI

Desinsetizadora Baratek 10 Ltda





Emolumentos	142,82
Funrejus	9,90
Distribuidor	9,90
Funarpen	0,70
Microfilme	0,42
Total	R\$ 156,91
VRC	1.020,00

PROTOCOLADO E REGISTRADO

EM MICROFILME

Nº 416.938

Maringá-PR, 29 de julho de 2015.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

*Selo afixado na via entregue à parte

	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	
	SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ	
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87011-200	Thaís Helena Oliveira Campos	
Tel./Fax: (44) 3224-1182	Zeladora e Oficial	

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia *G12WPZWP-39499E-10* 0011. Dou fé. Maringá, Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (09/02/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,55. Em Teste **
Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO
CARTÓRIO DE NOTAS
FONE: (44) 3224-1182
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FOX49762

ESPAÇO
EM BRANCO

Baratek10

Controle de Pragas Urbanas

000261

Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
Proponente: Desinsetizadora Baratek 10 Ltda Me
CNPJ: 72.159.817/0001-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

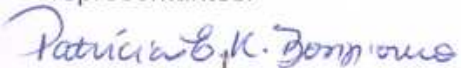
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>550</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>25/08/15</u>
Horas <u>8:15</u> Modalidade de Licitação
<u>1P 25/15</u>
VISTO <u>MR</u>

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

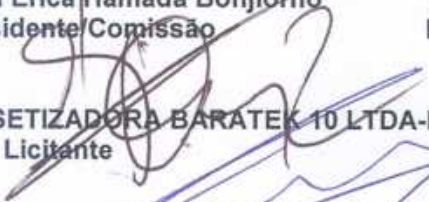
REF: EDITAL DE Tomada de Preços nº. 25/2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Patricia Erica Hamada Bonjiorno e Paulo Cesar Mori e Ana Carolina Bezerra Brambila, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº. 25/2015 – P.M.M. Se apresentou como proponente as empresas: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME** – CNPJ 72.159.817/0001-18, representada pelo Sr. Clovis Ortunho Rosa, CPF 799.538.169-72; **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME** – CNPJ 97.398.796/0001-14, representada pelo Sr. Wilson Dias Ribeiro Junior, CPF 175.935.659-04; **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME** CNPJ 07.679.542/0001-81, não designou representante; **BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP** – CNPJ 13.324.237/0001-70, não designou representante; **D.E. NALIN NOGUEIRA** – CNPJ 09.290.112/0001-07, não designou representante; e **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME** – CNPJ 08.686.037/0001-27, representado pelo Sr. Rogério Favaretto, CPF 026.886.189-70. No início dos trabalhos a comissão de licitação rubricou os envelopes sendo constatado que os envelopes de nº. 01 e 02 das proponentes estavam lacrados. Logo após, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 01, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida foram analisadas todas as documentações, onde foi constatado que a empresa **D.E. NALIN NOGUEIRA** apresentou somente um atestado que comprovasse a quantificação dos serviços prestados e não apresentou o Termo de Abertura do Livro Diário com selo de autenticação da Junta Comercial ou Cartório Competente; **BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP** apresentou atestados sem especificar a quantificação dos serviços prestados, e apresentou Licença Ambiental Simplificada ao invés da Operacional conforme solicitado em edital; **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME** apresentou Licença Ambiental Simplificada ao invés da Operacional conforme solicitado em edital; **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME** apresentou Autorização Ambiental do IAP ao invés da Operacional; **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME** apresentou Autorização Ambiental do IAP ao invés da Operacional, e apresentou as certidões Municipal, FGTS e CNDT vencidas, mas por se tratar de micro empresa, de acordo com o art. 43 § 1º da Lei complementar nº. 147/2014 abra-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação correta. Sendo assim, todas as empresas acima citadas foram consideradas inabilitadas. A empresa **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME** foi habilitada por apresentar as documentações de acordo com o edital. A senhora presidente e demais membros decidiram pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "a" da Lei de Licitações, visto que a empresa **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME** não designou representante e não apresentou o Termo de Renúncia da Habilitação. Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes.


Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Presidente/Comissão


Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão


Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão


DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME
Licitante


DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME
Licitante


INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
Licitante

Assunto **Ata TP 25/2015 - Pref. Marialva**
De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
Para <nogueira.inseto@gmail.com>, <ecodet-ambiental@hotmail.com>, <wradetizadora@yahoo.com.br>
Data 2015-08-26 09:13



-
- ATA.pdf (793 KB)

Segue anexo ata da tomada de preços 25/2015 da prefeitura Municipal de Marialva.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ.

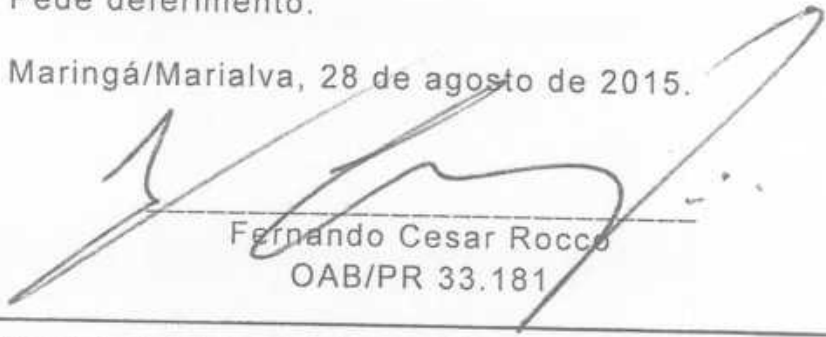
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	570
Data de Entrega dos Envelopes	28/08/15
Horas	15:40
Modalidade de Licitação	1.P. 05/15
VISTO	

Referência: Tomada de Preço nº 025/2015

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, já qualificada no âmbito do procedimento licitatório em epígrafe, TOMADA DE PREÇO Nº 025/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de *serviços de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios pertencentes aos diversos setores e secretarias da prefeitura municipal*, vem, tempestivamente, com cautela e urbanidade a presença de Vossa Senhoria, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão tomada na ata de reunião de recebimentos dos envelopes de nºs 01 e 02, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, e consoante as razões que seguem anexas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maringá/Marialva, 28 de agosto de 2015.


Fernando Cesar Rocco
OAB/PR 33.181



ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR

TOMADA DE PREÇO Nº 025/2015

RECORRENTE: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados Julgadores,

DOS FATOS

Trata-se o expediente em tela de recurso administrativo que se maneja contra a r. decisão prolatada em ata de reunião de recebimento dos envelopes nºs 01 e 02 concernente ao procedimento licitatório Tomada de Preço nº 025/2015, por meio da qual a respeitável Comissão Permanente de Licitação entendeu por bem, com base nos benefícios legais contidos na Lei Complementar nº 123/2006, conceder à licitante concorrente DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME o prazo de cinco dias úteis para a apresentação da documentos correta para habilitação.

Entretanto caros julgadores, reputando a ora Recorrente que a licitante DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME não satisfaz a exigência para habilitação contida na alíneas 'c' do subitem 4.2.5 do Edital de Tomada de Preço 025/2015, apresenta nesta oportunidade recurso administrativo visando a modificação da decisão que lhe concedeu o prazo para a apresentação da documentação correta visando a sua habilitação no certame.



MÉRITO

DA ILEGALIDADE NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 EM FAVOR DA LICITANTE DEDETIZADORA AGORINSETOS LTDA – DEVER DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Pois bem. Conforme outrora informado, o presente recurso tem por finalidade central modificar a decisão tomada pela respeitável Comissão Permanente de Licitação que, com base na Lei Complementar nº 123/2006, concedeu à licitante DETETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME prazo de cinco dias para apresentação correta dos documentos de habilitação, mesmo restando evidente não se tratar de regularidade fiscal a exigência para habilitação contida na alínea 'c' do subitem 4.2.5 do Edital de Tomada de Preço 025/2015, como demonstrado a seguir.

Não obstante, antes de adentrarmos ao mérito propriamente dito da questão posta em debate, vale citar aqui conceitos do ilustre mestre do direito administrativo, professor doutor Hely Lopes Meirelles, a respeito dos princípios da legalidade e vinculação ao edital de licitação. Veja-se:

"A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a



responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda a atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei.

*Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'poder fazer assim', para o administrador público 'dever fazer assim'."*¹

Sendo o edital a lei entre as partes que figuram no procedimento licitatório, o princípio da vinculação ao edital decorrente diretamente do princípio da legalidade, conforme ainda é lecionado:

"Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da administração, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41).

Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o

¹ MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, 24 ed., editora Malheiros, p. 82.



procedimento. Se no decorrer da licitação a Administração verificar sua inviabilidade, deverá invalidá-la e reabri-la em novos moldes, mas, enquanto vigente o edital ou convite, não poderá desviar-se de suas prescrições, quer quando à tramitação, quer quando ao julgamento.”²

Assente resta, desta feita, na doutrina e jurisprudência pátria, que a Administração, sob pena de estar incorrendo em patente ilegalidade, não pode desviar-se, no decorrer do procedimento licitatório, das exigências e prescrições previamente inseridas no edital ou convite, não lhe sendo lícito, portanto, dispensar requisitos para habilitação ou exigir outros que não previsto no ato convocatório durante o transcorrer regular da concorrência.

In casu, observando em sua plenitude os preceitos legais e doutrinários supramencionados, ao conceder prazo à licitante DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME com base na Lei Complementar nº 123/2006, a respeitável Comissão Permanente de Licitação feriu de morte os princípios da legalidade e vinculação ao edital, assim como às prescrições neste contidas para a devida habilitação.

Com efeito, dentre outros requisitos para habilitação, o edital da licitação sob comento exigiu dos participantes a devida Licença Ambiental de Operação emitida pelo IAP (alínea 'c', subitem 4.2.5 do Edital).

² MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, 24 ed., editora Malheiros, p. 249.



A luz ainda do edital do certame, verifica-se que referida exigência para habilitação está inserida dentre as qualificações técnicas que as empresas concorrentes deveriam apresentar juntos ao envelope nº 01.

Conforme consignado em ata própria de reunião, constata-se que a licitante DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME apresentou Autorização Ambiental do IAP ao invés da Licença de Ambiental de Operação, razão pela qual lhe foi concedido o prazo de cinco dias para regularização, isso com fundamento na Lei Complementar nº 123/2006.

Acerca do tema, contudo, diz a Lei Complementar 123/2006:

"Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."

Como se vê, portanto, a benesse prevista na Lei Complementar nº 123/2006 é aplicável única e tão somente no que concerne à regularidade fiscal da empresa licitante, não sendo extensiva, por conseguinte, às demais exigências para habilitação no certame, tais quais a regularidade jurídica, econômico-financeira ou técnica.



000273

Destarte, sendo a Licença Ambiental de Operação exigência para qualificação técnica da licitante DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME no certame em comento (alínea 'c' do subitem 4.2.5 do Edital), não poderia a Comissão de Licitação, sob penal de violação aos princípios da legalidade, isonomia entre os licitantes, vinculação ao edital de certame, dentre outros, conceder-lhe o prazo previsto na Lei Complementar nº 1213/2006 para regularização, impondo-se julgamento imediato por sua inabilitação,

Assim, desfecho outro não se tem senão concluir que a licitante DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME não satisfaz a exigência de qualificação técnica contida na alínea 'c', subitem 4.2.5, do Edital de Tomada de Preço, carecendo da devida Licença Ambiental de Operação, impondo-se a reforma da decisão exarada na ata de reunião para o fito de julgá-la inabilitada a prosseguir no presente procedimento licitatório.

DO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO/REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA

Isto posto caro julgador, uma vez demonstrado e comprovado que a licitante DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME verdadeiramente não satisfaz a exigência atinente à qualificação técnica contida na alínea 'c', subitem 4.2.5, do Edital de Tomada de Preço nº 025/2015, carecendo, destarte, da devida Licença Ambiental de Operação para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto do certame, conforme acima discorrido, necessário se faz reformar a decisão tomada pela respeitável Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente na parte que lhe concedeu o prazo de cinco dias úteis para a regularização do documento, na medida em que



000274

inaplicável no caso o benefício contido no §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, por não se tratar de regularidade fiscal, julgando-a, por consequência, inabilitada a prosseguir no presente procedimento concorrencial.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Maringá/Marialva, em 28 de agosto de 2015.



Fernando Cesar Rocco
OAB/PR 33.181



000275

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 72.159.817/0001-18, com sede na Rua Pioneiro Olinto Mariani, nº 753, Jardim Diamante, na cidade e comarca de Maringá-PR.

OUTORGADO: FERNANDO CESAR ROCCO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 33.181 e no CPF/MF 030.844.799-92, com escritório profissional localizado na Praça Pedro Álvares Cabral, nº 231, sobreloja, zona 02, CEP 87010-310, Maringá, Paraná Telefone: (44) 3031-0631.

PODERES: a quem se confere amplos poderes para o foro em geral, sob a cláusula *"Ad judicia et extra"*, para, perante qualquer Tribunal ou Juízo, promover demanda, defendê-los em outras, podendo transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido, confessar, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar compromissos, receber e dar quitação, bem como substabelecer o presente mandato com ou sem reserva de iguais poderes, especialmente para representá-la na Tomada de Preço nº 025/2015, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Marialva/PR.

Maringá, 28 de agosto de 2015.



DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
- OUTORGANTE -

ILUSTRÍSSIMA SENHORA, **PATRÍCIA ERICA HAMADA BONJIORNO**, DD.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIALVA

000276

TOMADA DE PREÇOS: N° 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTUCOLO Nº	575
Data de Entrega dos Envelopes	01/09/15
Horas	13:54
Modalidade de Licitação	
TP n° 25/2015	
Visto	

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.679.542/0001-81, por seu representante legal, infra assinado, com escritório no endereço grafado no rodapé desta inicial; vem, com o devido respeito, à íncrita presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

000277

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma “apresentou LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA ao invés da OPERACIONAL, conforme solicitado em edital” por isso, teria desatendido o disposto no referido.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

Frisa-se que as empresas que atuam no ramo de “Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas” possui legislação específica, conforme rege **RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009**, publicada no DOU nº 204 de 26 de outubro de 2009, na página 61 seção 1 que **“Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências”**, *in verbis*:

Resolução - RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009

Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada

no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 20 de outubro de 2009, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

“ ”

000278

Capítulo I

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste regulamento técnico, são adotadas as seguintes definições:

“ ”

V - licença ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão ambiental competente;

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresentou documento expedido pelo órgão ambiental competente: IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

Tal documento, ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende a legislação ambiental e a **RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009** que regulamenta o funcionamento das empresas de prestação de serviço de controle de vetores e pragas; consequentemente atende as prerrogativas de “**LICENÇA OPERACIONAL**” exigida no edital tomada de preços em epígrafe.

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou a regularidade de sua situação operacional, é ilegal exigir – como exigiu a Comissão de Licitação -, a apresentação de uma licença denominada “LICENÇA OPERACIONAL”, considerando que este seja o único documento capaz de demonstrar o cumprimento da exigência.

Não obstante, havendo ainda a dúvida quanto a veracidade, descrição ou equivalência seria notório que essa conceituada comissão de licitação procedesse diligência junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná”, órgão regularizador, no sentido de entender como é feita a emissão destas licenças e principalmente as denominações dada a todas elas (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, DLAE, Licença Ambiental Simplificada, dentre outras).

III – DO PEDIDO

000279

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nesses termos, pede deferimento.

De Loanda (PR) p/ Mariaval (PR), em 01 de setembro de 2015.


Wilson Roberto de Almeida - ME
Wilson Roberto de Almeida
Empresário



000280

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PATRICIA ERICA HAMADA
BONJIORNO

PRESIDENTE / COMISSÃO DA PREFEITURA DE MARIALVA – PR

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 25/2015.

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 97.398.796/0001-14, sediada na Av.Independência, nº 491, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sr. Wilson Ribeiro Junior, portador do Documento de Identidade RG nº 1.198.333-2 SSP/PR e do CPF nº 175.935.659-04 de que a esta subscreve, vem, com supedâneo no artigo 109 § 3º da Lei 8.666/93 c.c. art. 4º inc. XVIII da Lei 10.520/02, "data maximavenia", à augusta presença de Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO

Em face da equivocada decisão registrada pela comissão de licitação, pelos motivos fáticos e jurídicos que passa a expor:

DOS FATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº 574	
Data de Entrega dos Envelopes	01/09/15
Horas	11:30
Modalidade de Licitação	1.P. 25/15 Recurso
VISTO	

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela sociedade empresária **Ingá Contole de Pragas Urbanas Ltda - ME**, contra a decisão da comissão que decidiu desabilitar no certame do Pregão Tomada de Preço nº25/2015.

000281

O citado recurso administrativo tem por finalidade modificar a decisão tomada pela pregoeira e equipe de apoio que desabilitou a recorrente, alegando que a mesma não satisfaz a exigência contida no Edital:

– **4.2.5 QUANTO A QUALIFICAÇÃO TECNICA;**

– **ITEM C;**

Licença Ambiental de Operação emitida pelo órgão competente do Paraná IAP, nos moldes da RDC 52/2010, (ANVISA), Resolução nº 237/97 (CONAMA) E Resolução nº 065/2008 (SEMA).

A interpretação correta e a apresentação da licença Ambiental que libera a operação de uma empresa dentro da legalidade nos molde da RDC 52 e não literalmente Licença Operacional (**quem define o tipo de licença e o IAP, levando em consideração outras atividades exercidas pela empresa, além de sua localização e instalações**).

A bem da verdade, a concessão das Licenças Ambientais emitidas pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) tem por parâmetro o nível do potencial de impacto ambiental causado pelas empresas. Na "Finalidade da Licença Ambiental Simplificada-LAS", documento anexado a este processo, está explicitada a aprovação para atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possua baixo potencial poluidor/degradador. No documento do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), "INFORMAÇÃO Nº 008/2012 DIRAM/DLP – Assunto: Licença Ambiental para Prestadoras de Serviços Sanitários", documento também anexado a este processo, está descrita na letra "B" (Licenciamento de Empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas), item 3, a relação dos documentos a serem apresentados para o requerimento de "Licença Ambiental Simplificada". A "Licença Ambiental Simplificada", propriamente dita, documento também anexado a este processo, concedida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), menciona no quadro "Tipo de empreendimento/atividade": Dedetização, Desratização e Descupinização, que coincide com o Objeto desta licitação.

Diante do exposto, e comprovações de acordo com as normas do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) quando menciona que o ramo de atividade de prestação de serviço de dedetização e desratização não oferece grande risco à saúde e ao meio ambiente.

A RECORRENTE é uma empresa séria que está há anos no mercado e, buscando uma participação impecável no certame preparou sua documentação e proposta conforme as exigências do edital. Provou por documento que, além de ter a concessão e estar licenciada pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para a

prestadores serviços de dedetização, desratização e descupinização, o faz com capacidade técnica satisfatória, o que é de tamanha relevância quanto ao serviço a ser executado, conforme exigência do presente Edital.

Fone: (41) 3025-1907
E-mail: ingapragas@hotmail.com

000282

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO

A licitação do tipo Tomada preço, como o próprio nome esclarece, busca a oferta mais vantajosa à Administração Pública, de modo a poupar o erário de gastos desnecessários.

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração...

Sobre a relevância deste tema, convém citarmos explanação sem retoques elaborada por Maria Sílvia Zanella Di Pietro:

"O objetivo primeiro da licitação é selecionar a melhor proposta. Tirar da Administração essa possibilidade é revestir o procedimento de um rigor desnecessário (...)"¹

Por este motivo, os administradores públicos devem sempre adotar uma postura imparcial, velando pela participação do maior número de proponentes possível. Afinal, conforme assevera Toshio Mukai, "a disputa entre os proponentes é tão essencial na matéria que, se num procedimento licitatório, por obra de conluio, faltar a competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistirá o instituto mesmo".²

E justamente por possuir tal finalidade (obtenção da proposta mais vantajosa), a licitação não poderá, em hipótese alguma, ser travancada por exigências desarrazoadas e inconstitucionais que desfavoreçam a competição sob a égide de obtenção de "garantias" à Administração Pública.

DO PEDIDO

"Ex positis", Requerer a Vossa Senhoria o conhecimento deste recurso, pois tempestivo, e, no mérito, declare-o procedente, o pedido de habilitação

INGÁ

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Ingá Controle de Pragas Urbanas Ltda. - ME

Av. Independência, 491 - Jd. Petrópolis

CEP: 87.140-000 - Paçandu - PR

CNPJ: 97.398.796/0001-14

Fone: (41) 3025-1997

E-mail: ingapragas@hotmail.com

formulado pela proponente pois habilitada corretamente, outorgando-lhe a cogente
homologação do objeto licitado.

000283

Termos em que Pede,
E Aguarda Deferimento.

Marialva, 01 de setembro de 2015.

Wilson Ribeiro Junior

PROCURADOR

CPF nº 175.935.659-04

¹"Temas Polêmicos Sobre Licitações e Contratos", 5ª edição, Malheiro Editores, pág. 223/24.

²"Estatutos Jurídicos das Licitações", 3ª edição, São Paulo, Saraiva, 1992, p. 19.

INGÁ

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 32767

Validade 16/11/2016

Protocolo 78883189

01 CONTROLE

Autorização nº
32767

Validade
60 Meses

Protocolo SPI de origem
78883189

Autorização Ambiental para Atividade de:
Imunização e Controle de Pragas Urbanas

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
97398796000114

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
.....

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Endereço
AV. INDEPENDÊNCIA, 491

Bairro
JARDIM PETRÓPOLIS

Município
Paçandu

UF
PR

Cep
87140000

Telefone
4499533697

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Endereço
AV. INDEPENDÊNCIA, 491

Bairro
JARDIM PETRÓPOLIS

Município
Paçandu

UF
PR

Cep
87140000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno
Ribeirão Bandeirante do Sul

Bacia Hidrográfica
Ivaí

Destino do Esgoto Sanitário
Infiltração no Solo

Destino do Efluente Líquido
Infiltração no Solo

Gilberto Sentinelo
RG: 2.024.864-5
CHEFE REGIONAL IAP
Escritório Regional de Maringá

Calcular o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

-A presente Licença Ambiental Simplificada - LAS foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 1º, inciso I; 3º § único; 10º, da Resolução Nº 237-CONAMA, de 19 de dezembro de 1997; Artigo 2º, Inciso II da Resolução CEMA nº 065/08, e mais:

-Esta atividade necessitará da RLAS - Renovação da Licença Ambiental Simplificada

-Plano de Gerenciamento e Destinação dos Resíduos Sólidos, em atendimento à Lei Estadual nº 12.493/99 e Decreto Estadual nº 6.674/02, conforme Termo de Referência expedido pelo IAP.

-A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - VISA, e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA.

-As embalagens vazias dos produtos utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.

-No caso de armazenagem de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, a empresa deverá elaborar PCA específico, de acordo com a Resolução n. 035/04 - SEMA

-No caso de aplicação aérea, respeitar a legislação vigente: resolução 031/98/SEMA e portaria nº22/SEIN.

-Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrente da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar de



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 32767

Validade 16/11/2016

Protocolo 78883189

conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

-Não deverá ocorrer, em qualquer época, efluente líquido, com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que, tais efluentes, não foram previstos no cadastro.

-É ônus do projetista e da contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental e plano de gerenciamento e destinação de resíduos, o qual deverá garantir que os resíduos sólidos, líquidos e gasosos (atmosféricos) estejam de conformidade com as normas estabelecidas pelo IAP.

-Conforme estabelecido no art.15º da Resolução nº054/06 -SEMA, fica proibida a queima a céu aberto, de qualquer tipo de material, exceto nos seguintes casos:

a) quando praticada após autorização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;

b) treinamento de combate a incêndio;

c) em situações de emergência sanitária, assim definida pela Secretaria de Estado da Saúde ou a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

De acordo com a Resolução CEMA nº 065/08, em seu Artigo 26, o IAP, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar licença/autorização ambiental expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CCS apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Maringá, 16 de novembro de 2011

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Gilberto Sentinelo
RG: 2.024.864-5
CHEFE REGIONAL IAP
Escritório Regional de Maringá

000286

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Ambiental do Paraná

Busca Meio Ambiente

 FINALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Aprova a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possua baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo IAP.

© Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Rua Engenheiros Rebouças 1206 - 80215-100 - Curitiba - PR

41 3213-3700 - Fax 41 3333-6161 - Localização



INFORMAÇÃO N.º	008/2012	DIRAM / DLP
ASSUNTO:	Licença Ambiental: Prestadoras de serviços sanitários	
INTERESSADO:	DIRAM	
REFERÊNCIA:	07.974.365-8	
DATA:	11 de junho de 2012	

Quanto ao Licenciamento Ambiental da atividade em questão, temos dois procedimentos a considerar:

A. LICENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS:

O Decreto federal 4074/2002, define:

- prestador de serviço - pessoa física ou jurídica habilitada a executar trabalho de aplicação de agrotóxicos e afins;
- registro de empresa e de prestador de serviços - ato dos órgãos competentes estaduais, municipais e do Distrito Federal que autoriza o funcionamento de um estabelecimento produtor, formulador, importador, exportador, manipulador ou comercializador, ou a prestação de serviços na aplicação de agrotóxicos e afins;

Para exercer sua atividade, o prestador de serviço deve obter o seu registro de acordo com o artigo 37, do mesmo decreto:

Art. 37. Para efeito de obtenção de registro nos órgãos competentes do Estado, do Distrito Federal ou do Município, as pessoas físicas e jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins, ou que os produzam, formulem, manipulem, exportem, importem ou comercializem, deverão apresentar, dentre outros documentos, requerimento solicitando o registro, onde constem, no mínimo, as informações contidas no Anexo V deste Decreto.

O anexo V, item 9, exige que seja anexada a Licença ambiental, expedida pelo órgão estadual competente.

Portanto, conclui-se que:

1. EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS com base física no Estado do Paraná são obrigadas a requerer a LICENÇA AMBIENTAL.

2. Para a prestação de serviços de execução de trabalho de prevenção, destruição e controle de seres vivos, considerados nocivos, aplicando agrotóxicos, seus componentes e afins, **executados pela empresa em questão**, não há necessidade de solicitação de Autorização Ambiental ao IAP, por ser de competência legal da SEAB e MAPA.

3. Para o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, apresentar os seguintes documentos, dentre os determinados na 065/2008:

- Requerimento de Licenciamento Ambiental;
- Cadastro de Empreendimentos Comerciais e de Serviços;

- III. certidão do município
 - IV. Prova de publicação de súmula do pedido de LAS ou de sua respectiva renovação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/86;
 - V. Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com a tabela I (Licença de Operação) da Lei Estadual nº 10.233/92.
4. A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
5. As embalagens vazias dos produtos utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.
6. No caso de armazenagem de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, a empresa deverá elaborar PCA específico, de acordo com a Resolução n. 035/04 - SEMA
7. No caso de aplicação aérea, respeitar a legislação vigente: resolução 031/98/SEMA e portaria nº22/SEIN.

B. LICENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

A resolução DRC ANVISA nº 52/2009 define:

- *empresa especializada: pessoa jurídica devidamente constituída, licenciada pelos órgãos competentes da saúde e do meio ambiente, para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas;*

De acordo com o artigo 5º, §1º, A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária e ambiental competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária e ambiental competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.

Portanto, conclui-se que:

1. EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS com base física no Estado do Paraná são obrigadas a requerer a LICENÇA AMBIENTAL.
2. Para a prestação de serviços executados pela empresa em questão, não há necessidade de solicitação de Autorização Ambiental ao IAP, por ser de competência legal da ANVISA.
3. Para o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, apresentar os seguintes documentos, dentre os determinados na 065/2008:
 - I. Requerimento de Licenciamento Ambiental;
 - II. Cadastro de Empreendimentos Comerciais e de Serviços;
 - III. certidão do município

IV. Prova de publicação de súmula do pedido de LAS ou de sua respectiva renovação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/86;

V. Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com a tabela I (Licença de Operação) da Lei Estadual nº 10.233/92.

4. A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA SAUDE DO PARANÁ – SESA e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA.

5. As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.

6. As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano. (Artigo 1º da RDC ANVISA nº 20/2010)

7. As instalações operacionais devem dispor de áreas específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).

Eng. Agr. M.Sc. Rossana Baldanzi
DIRAM/DLP

**Resolução RDC nº 52/2009 - SERVIÇO CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO) -
FUNCIONAMENTO - NOVAS REGRAS - ADEQUAÇÃO EM 180 DIAS**

Resolução - RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009

Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 20 de outubro de 2009, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento técnico para funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer diretrizes, definições e condições gerais para o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica às empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, nos diversos ambientes, tais como indústrias em geral, instalações de produção, importação, exportação, manipulação, armazenagem, transporte, fracionamento, embalagem, distribuição, comercialização de alimentos, produtos farmacêuticos, produtos para saúde, perfumes, produtos para higiene e cosméticos para a saúde humana e animal, fornecedores de matéria-prima, áreas hospitalares, clínicas, clubes, "shopping centers", residências e condomínios residenciais e comerciais, veículos de transporte coletivo, aeronaves, embarcações, aeroportos, portos, instalações aduaneiras e portos secos, locais de entretenimento e órgãos públicos e privados, entre outros.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste regulamento técnico, são adotadas as seguintes definições:

I - Boas Práticas Operacionais: procedimentos que devem ser adotados pelas empresas especializadas a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;

II - controle de vetores e pragas urbanas: conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente;

III - empresa especializada: pessoa jurídica devidamente constituída, licenciada pelos órgãos competentes da saúde e do meio ambiente, para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas;

IV - Equipamento de Proteção Individual (EPI): todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador;

V - licença ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão ambiental competente;

VI - licença sanitária ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão sanitário competente;

VII - pragas urbanas: animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos;

VIII - Procedimento Operacional Padronizado (POP): procedimento elaborado de forma objetiva pela empresa especializada, que estabelece instruções seqüenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

IX - produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas: formulações prontas para o uso ou concentradas para posterior diluição ou outras manipulações autorizadas, em local adequado e por pessoal capacitado da empresa especializada imediatamente antes de serem utilizadas para aplicação;

X - responsável técnico: profissional de nível superior ou de nível médio profissionalizante, com treinamento específico na área em que assumir a responsabilidade técnica, mantendo-se sempre atualizado, devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional, que é responsável diretamente: pela execução dos serviços; treinamento dos operadores; aquisição de produtos saneantes desinfestantes e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente;

XI - saneantes desinfestantes: produtos registrados na Anvisa, destinados à desinfestação de ambientes urbanos, sejam eles residenciais, coletivos, públicos ou privados, que matam, inativam ou repelem organismos indesejáveis no ambiente, sobre objetos, superfícies inanimadas, ou em plantas. Incluem-se neste conceito os termos "inseticidas", "reguladores de crescimento", "rodenticidas", "moluscicidas" e "repelentes"; e

XII - vetores: artrópodes ou outros invertebrados que podem transmitir infecções, por meio de carregamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos.

000292

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO

Seção I

Dos Requisitos Gerais

Art. 50 A empresa especializada somente pode funcionar depois de devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente.

§1º A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária e ambiental competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária e ambiental competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.

Art. 6º A contratação de prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas somente pode ser efetuada com empresa especializada.

Art. 7º Para a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas somente podem ser utilizados os produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na Anvisa.

Seção II

Da Responsabilidade Técnica

Art. 8º A empresa especializada deve ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho.

§1º Considera-se habilitado para a atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional.

§2º A empresa especializada deve possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

Seção III

Das Instalações

Art. 9º As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, e em áreas adjacentes a residências ou locais de alimentação, creches, escolas e hospitais, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano.

Art. 10 As instalações operacionais devem dispor de áreas específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes e vestiário para os aplicadores, com chuveiro e local para higienização dos EPI.

Art. 11 A licença sanitária deverá ser afixada em local visível ao público.

Art. 12 A empresa especializada deve ter letreiro em sua fachada indicando seu nome de fantasia, os serviços prestados e o número da licença sanitária.

Seção IV

Da Manipulação e Transporte

Art. 13 Todos os procedimentos de diluição ou outras manipulações autorizadas para produtos saneantes desinfestantes, da técnica de aplicação, da utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais, devem estar descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), inclusive com informações sobre o que fazer em caso de acidente, derrame de produtos químicos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador, sem prejuízo da legislação vigente.

Art. 14 Os veículos para transporte dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos.

Parágrafo único. O transporte dos produtos e equipamentos não pode ser feito por meio de veículos coletivos em hipótese alguma, independentemente de quantidades, distâncias ou formulações.

Seção V

Da Inutilização e Descarte das Embalagens

Art. 15 A empresa especializada deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte.

Art. 16 O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfestantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo fabricante/importador.

Art. 17 A empresa especializada fica obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo de um ano da data de compra dos respectivos produtos, aos estabelecimentos onde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão estadual competente.

§1º Caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser da empresa especializada que deve guardar os comprovantes da referida destinação.

§2º O estabelecimento que as receber deve fornecer à empresa especializada documento comprobatório de recebimento das embalagens.

Art. 18 A empresa especializada fica obrigada a inutilizar as embalagens dos produtos saneantes desinfestantes antes de sua devolução aos estabelecimentos aonde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados.

Art. 19 As embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfestantes devem ser submetidas à tríplice lavagem antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente.

Parágrafo único. As embalagens vazias de produtos que não apresentam solubilidade em água não devem passar por tríplice lavagem, devendo a empresa especializada seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes.

Seção VI

Da Comprovação do Serviço

Art. 20 A empresa especializada deve fornecer ao cliente o comprovante de execução de serviço contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - nome do cliente;
- II - endereço do imóvel;
- III - praga(s) alvo;
- IV - data de execução dos serviços;
- V - prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo;
- VI - grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII - nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII - orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX - nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;
- X - número do telefone do Centro de Informação Toxicológica; e
- XI - identificação da empresa especializada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

Art. 21 Quando a aplicação ocorrer em prédios de uso coletivo, comercial ou de serviços, a empresa especializada deverá afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária e ambiental.

Art. 22 Toda e qualquer nota fiscal de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas só terá validade se for emitida por pessoa jurídica de direito privado, ficando vedada a compra de nota fiscal avulsa por pessoa física junto às Secretarias de Finanças (ou órgão semelhante) das Prefeituras Municipais, para os fins de comprovação de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

Seção VII

Da Propaganda

Art. 23 Pelo risco sanitário que a inobservância dos requisitos deste regulamento possa promover à população exposta, toda e qualquer forma de propaganda de empresa especializada deve conter claramente a identificação da mesma nos órgãos licenciadores competentes, bem como o número de sua licença. Sem prejuízo ao disposto no artigo 58, §2º, da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, é proibido:

- I - provocar temor, angústia ou utilizar expressões ou imagens, sugerindo que a saúde das pessoas será ou poderá ser afetada por não usar produtos ou prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;
- II - publicar mensagens tais como: "Aprovado", "Recomendado por especialista", "Demonstrado em ensaios científicos", "Publicidade aprovada pela Vigilância Sanitária", "Ministério da Saúde" ou órgão congênere Estadual, Municipal e Distrital, exceto nos casos especificamente determinados pela Anvisa; e
- III - sugerir ausência de efeitos adversos à saúde humana ou utilizar expressões tais como:

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

000295

Art. 24 Os estabelecimentos abrangidos por esta resolução terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua publicação para promover as adequações necessárias ao regulamento técnico.

§1º Excetua-se do caput deste artigo o descarte de embalagens vazias, onde fica instituído o prazo de até 18 (dezoito) meses a partir da data de sua publicação para promover as adequações necessárias ao regulamento técnico.

§2º A partir da publicação desta resolução, os novos estabelecimentos e aqueles que pretendam reiniciar suas atividades, devem atender na íntegra às exigências nela contidas, previamente ao seu funcionamento.

Art. 25 O descumprimento das disposições contidas nesta resolução e no regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 26 Fica revogada a Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000.

Art. 27 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIALVA- ESTADO DO PARANÁ

NESTA

EMPRESA DEDETIZADORA AGROINSETOS, abaixo assinada, CNPJ nº
08.686.037/0001-27, situada à Rua Das Tipuanas nº 877, Conjunto Borba Gato,
Maringá, Paraná, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO referentes ao Edital Tomada de Preço nº
25/2015

Termos em que,

Pede e espera deferimento

Marialva, 01 de setembro de 2015.

Eng.º Agrônomo Rogério Favaretto
CREA-PR 79083/D
Fone (44) 9992-0526

Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	573
Data de Entrega dos Envelopes	01/09/15
Horas	11:30
Modalidade de Licitação	TP - 25/15 - Recurso
VISTO	<i>[Assinatura]</i>

08.686.037/0001-27
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME
RUA DAS TIPUANAS, 950
CJ. BORBA GATO - CEP 87.060-130
MARINGÁ - PR.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIA: PREGÃO TOMA DE PREÇO N° 25/2015

EMPRESA DEDETIZADORA AGROINSETOS, no âmbito do Procedimento Licitatório em epígrafe, Pregão Tomada de preço nº 25/2015, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpião e desratização, vem, tempestiva e respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão tomada na Ata de Julgamento do Pregão Tomada de Preço 25/2015, de acordo com as razões de fato e de direito a seguir apresentadas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

Marialva, 01 de setembro de 2015


Eng.º Agrônomo Rogério Favaretto
CREA-PR 79083/D
Fone (44) 9992-0526

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME

08.686.037/0001-27

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME

RUA DAS TIPIUANAS, 950
CJ. BORBA GATO - CEP 87.060-130

MARINGÁ - PR.

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR

000208

PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº 25/2015

RECORRIDA: EMPRESA DEDETIZADORA AGROINSETOS

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DOS FATOS

A recorrente contra a decisão da comissão que decidiu desabilitar no certame do Pregão Tomada de Preço nº25/2015.

O citado recurso administrativo tem por finalidade modificar a decisão tomada pela pregoeira e equipe de apoio que desabilitou a recorrente, alegando que a mesma não satisfaz a exigência contida no Edital:

Visa este instrumento demonstrar que o Ilustre Pregoeiro julgou de forma errada ao não aceitar a licença da Recorrida, que apresentou sim documento hábil e válido como será demonstrado a seguir.

MÉRITO

**ADEQUAÇÃO LEGAL DO DOCUMENTO APRESENTADO
PELA RECORRIDA E CUMPRIMENTO DO DEVER DE
OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA
VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Como mencionado anteriormente, as presentes razões têm como objetivo demonstrar que a documentação fornecida pela Recorrida está

está perfeitamente de acordo com a legislação vigente, adequando-se ao certame, o que torna descabido de desabilitação por tal falta de documentação.

O Princípio da Legalidade em nenhum momento foi violado ou desrespeitado, não incorrendo a Administração, no presente caso, em nenhum desvio ou desatenção ao instrumento licitatório, como afirmou a Recorrente.

A dedetizadora Agroiinsetos garante estar correta no que diz respeito ao cumprimento fiel do edital em questão, e observaram fielmente os princípios do Direito Administrativo.

Pedimos a aceitação, pelo Pregoeiro, da Licença concedida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná, nos termos da Resolução nº 52/2009, Capítulo 1, Seção III, Artigo 4º, inciso V: "A licença ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a empresa a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão ambiental competente;" e VI: "A licença ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a empresa a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão sanitário competente;", que disciplinam a matéria.

Portanto, diante de todo o demonstrado, fica patente que a Recorrida cumpriu com rigor os requisitos do instrumento convocatório, não fornecendo, de maneira alguma, motivos para o presente recurso ou para questionamentos a respeito da análise, acertada, do Pregoeiro e de sua equipe de apoio ao analisar a documentação.



DO PEDIDO DA DECISÃO

Devido ao já exposto, pede-se ao Ilustre Julgador a decisão no sentido de considerar válida a documentação apresentada pela Recorrida, pois de acordo com a Resolução nº 52/2009, Capítulo 1, Seção III, Artigo 4º, inciso V e VI, esta cumpre de forma satisfatória a exigência do edital do presente certame, estando de acordo com a lei vigente e os princípios de Direito Administrativo pregados pela doutrina brasileira.

Assim sendo,

Pede e espera deferimento

Marialva, 01 de setembro de 2015.


Eng.º Agrônomo Rogério Favaretti
CREA-PR 79083/D
Fone (44) 9992-0526

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME

08.686.037/0001-27

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME

RUA DAS TIPIUANAS, 950
CJ. BORBA GATO - CEP 87.060-130

MARINGÁ - PR.

000301



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 32621

Validade 28/10/2016

Protocolo 78880945

01 CONTROLE

Autorização nº
32621

Validade
60 Meses

Protocolo SPI de origem
78880945

Autorização Ambiental para Atividade de:
Imunização e Controle de Pragas Urbanas

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
08686037000127

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Razão de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

Imunização e Controle de Pragas Urbanas

Endereço
RUA DAS TIPUANAS, 877

Bairro
CONJ. HAB. INOC. VILANOVA JR

Município
Maringá

UF
PR

Cep
87060130

Telefone
4430293084

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME

Endereço
RUA DAS TIPUANAS, 877

Bairro
CONJ. HAB. INOC. VILANOVA JR

Município
Maringá

UF
PR

Cep
87060130

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno
CÓRREGO BORBA GATO

Bacia Hidrográfica
Ivaí

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Líquido

Rede de Esgoto

Rede de Esgoto

Definir o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

-A presente Licença Ambiental Simplificada - LAS foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 1º, inciso I; 3º § único; 10º, da Resolução Nº 237-CONAMA, de 19 de dezembro de 1997; Artigo 2º, Inciso II da Resolução CEMA nº 065/08, e mais;

-Esta atividade necessitará da RLAS - Renovação da Licença Ambiental Simplificada

-Plano de Gerenciamento e Destinação dos Resíduos Sólidos, em atendimento à Lei Estadual nº 12.493/99 e Decreto Estadual nº 6.674/02, conforme Termo de Referência expedido pelo IAP.

-A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - VISA, e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA.

-As embalagens vazias dos produtos utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.

-No caso de armazenagem de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, a empresa deverá elaborar PCA específico, de acordo com a Resolução n. 035/04 - SEMA

-No caso de aplicação aérea, respeitar a legislação vigente: resolução 031/98/SEMA e portaria nº22/SEIN.

-Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrente da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

Gilberto Sentinella
RG: 7.024.864-5
CHEFE REGIONAL IAP
Escritório Regional de Maringá



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 32621

Validade 28/10/2016

Protocolo 78880945

-Não deverá ocorrer, em qualquer época, efluente líquido, com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que, tais efluentes, não foram previstos no cadastro.

-É ônus do projetista e da contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental e plano de gerenciamento e destinação de resíduos, o qual deverá garantir que os resíduos sólidos, líquidos e gasosos (atmosféricos) estejam de conformidade com as normas estabelecidas pelo IAP.

-Conforme estabelecido no art. 15º da Resolução nº054/06 -SEMA, fica proibida a queima a céu aberto, de qualquer tipo de material, exceto nos seguintes casos:

- a) quando praticada após autorização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
- b) treinamento de combate a incêndio;
- c) em situações de emergência sanitária, assim definida pela Secretaria de Estado da Saúde ou a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Pela Resolução CEMA nº 065/08, em seu Artigo 26, o IAP, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar licença/autorização ambiental expedida, quando ocorrer:

- I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;
- III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CCS apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Maringá, 28 de outubro de 2011

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Gilberto Sentinelo
RG: 2.024.864-5
CHEFE REGIONAL IAP
Escritório Regional de Maringá

COMUNICADO

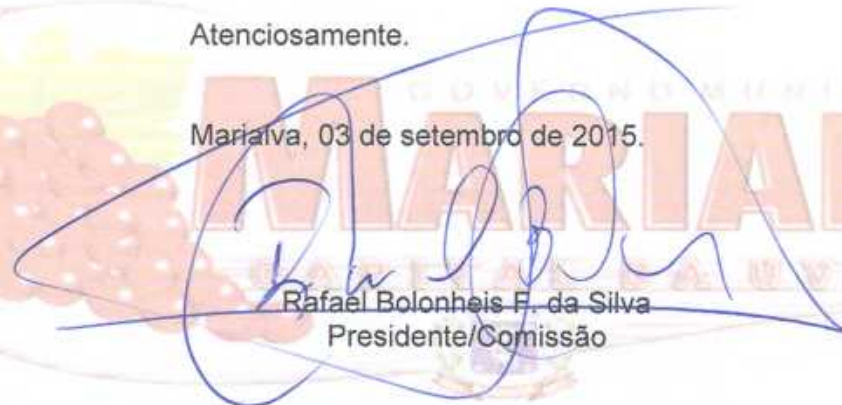
Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes da Tomada de Preços nº 25/2015, para Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, que foi apresentado recurso pelas empresas **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA; DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME; INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME; DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA.**

Tem as notificadas o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, se assim desejar, apresentar contra recurso. Segue em anexo recurso apresentado pela empresa acima citada.

Favor confirmar via fax ou e-mail o recebimento deste comunicado.

Atenciosamente.

Marialva, 03 de setembro de 2015.



Rafael Bolonheis F. da Silva
Presidente/Comissão

Recebido em ____/____/____

(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

Assunto **Comunicado Recurso TP 25/2015 - Pref. Marialva**

De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<nogueira.inseto@gmail.com>, <sac@baratek.com.br>,
<agroinsetos@hotmail.com>, <ingapragas@hotmail.com>,
Para <wradedetizadora@yahoo.com.br>, <ecodet-ambiental@hotmail.com>

Data 2015-09-03 16:38



000304

- COMUNICADO RECURSO.pdf (11 MB)

Segue anexo comunicado e recuro da Tomada de Preços 25/2015 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor assinar o comunicado e encaminhar de volta.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva

Assunto **COMUNICADO DE RECEBIMENTO**

De ismaylon <ismaylon@bol.com.br>

Para <compras@capitaldauvafina.com.br>

Data 2015-09-04 10:54



000305

-
- COMUNICADO.pdf (~639 KB)

Segue em Anexo Comunicado, da Empresa
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

att.

Ismaylon

Obs: **Confirmar Recebimento**



000306

COMUNICADO

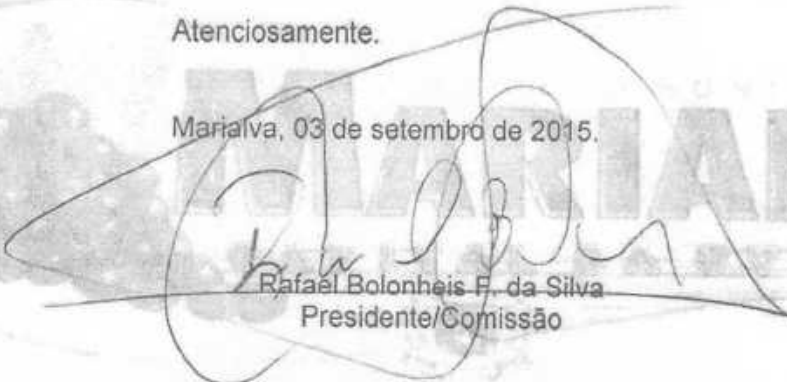
Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes da Tomada de Preços nº 25/2015, para Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, que foi apresentado recurso pelas empresas **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA; DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME; INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME; DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA.**

Tem as notificadas o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, se assim desejar, apresentar contra recurso. Segue em anexo recurso apresentado pela empresa acima citada.

Favor confirmar via fax ou e-mail o recebimento deste comunicado.

Atenciosamente.

Marialva, 03 de setembro de 2015.


Rafael Bolonheis F. da Silva
Presidente/Comissão

Recebido em 04/09/15


(Assinatura)



(Carimbo da Empresa)

COMUNICADO

Ref.: Tomada de Preços nº. 25/2015

Comunicamos as empresas participantes da referida licitação, que o recurso apresentado pelas empresas **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA; DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME; INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME; DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA**, foram analisados pela procuradoria jurídica desta Prefeitura, que exarou parecer **acatado por esta Administração**, conforme parecer em anexo.

Comunicamos ainda que a reunião para o prosseguimento do certame será realizada no dia 02/10/2015 às 14:00 hs, tendo como local a sala de reunião do Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015



Rafael Bolonheis F da Silva
Presidente/Comissão

Ciente em ____/____/____

Nome: _____

CPF: _____

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração,

000308

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. RECURSO. Parecer acerca de Recurso Administrativo nos autos da Licitação por Tomada de Preços nº 25/2015, apresentado por DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA.

A recorrente Desinsetizadora Baratek 10 Ltda, ingressou com o presente recurso, inconformada com a decisão que concedeu o prazo de 5 dias úteis à empresa Dedetizadora Agroinsetos Ltda – ME, para apresentação de documentos.

Alega a recorrente que a concessão do prazo de 5 dias úteis para apresentação de documentos à empresa Dedetizadora Agroinsetos Ltda – ME é ilegal, por não se tratar de documentos relativos à regularidade fiscal, conforme exige a Lei Complementar nº 123/2006.

Conforme análise da ata de reunião de recebimento dos envelopes nº 1 e 2, verifica-se que foi concedido o prazo de 5 dias úteis à empresa Dedetizadora Agroinsetos Ltda – ME, para apresentação de documentos, tendo em vista que a mesma apresentou certidão municipal, de FGTS e CNDT vencidas, documentos estes relacionados à regularidade fiscal, conforme exige o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, verifica-se que a recorrente equivocou-se no presente recurso quando alega que o prazo de cinco dias úteis foi concedido para a referida empresa em decorrência de não ter apresentado a licença ambiental de operação.

Diante o exposto, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo conhecimento e não provimento do recurso apresentado.

Marialva, 25 de setembro de 2015.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração,

000309

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. RECURSO. Parecer acerca de Recurso Administrativo nos autos da Licitação por Tomada de Preços nº 25/2015, apresentados por WILSON ROBERTO DE ALMEIDA; DEDETIZADDORA AGROINSETOS LDA – ME e INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME.

I. RELATÓRIO.

Sob análise desta Procuradoria Jurídica recurso administrativo apresentado por Wilson Roberto de Almeida, Dedetizadora Agroiinsetos Ltda – ME e Ingá Controle de Pragas Urbanas Ltda - ME, nos autos de licitação por Tomada de Preços nº 25/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos diversos detores e secretarias desta Prefeitura.

Insurgem-se as recorrentes contra decisão que considerou as recorrentes inabilitadas por terem apresentado licença ambiental simplificada, ao invés de licença de operação, conforme exige o item 4.2.5, item "c" do edital.

Fundamentam suas pretensões alegando em síntese que as licenças ambientais simplificadas emitidas pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) também autorizam as empresas a exercerem suas atividades.

Em consulta ao site do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) verifica-se que a licença ambiental simplificada tem a seguinte finalidade:

Aprova a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possua baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo IAP.

Verifica-se, portanto, que a licença ambiental simplificada é um sistema que permite ao empreendimento de baixo potencial poluidor obter o seu licenciamento ambiental, por meio de um procedimento simplificado, no qual os documentos Licença Prévia, Licença

de Instalação e Licença de Operação são concedidos com a emissão de apenas um documento.

Assim, as licenças ambientais simplificadas apresentadas pelas recorrentes, são válidas e atendem a exigência contida no item 4.2.5, "c" do Edital, devendo portanto, as mesmas serem consideradas habilitadas.

Considerando, pois, o disposto no Edital e na Lei nº 8.666/1993, observado o Princípio Administrativo da Razoabilidade e da Legalidade Estrita, é o parecer opinativo desta Procuradoria pelo *conhecimento e provimento* dos recursos ora analisados, considerando-se habilitadas as empresas Wilson Roberto de Almeida, Dedetizadora Agroiinsetos Ltda – ME e Ingá Controle de Pragas Urbanas Ltda - ME,

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 25 de setembro de 2015.



Lígia Ap. Fernandes
OAB/PR 39.036

Assunto **Comunicado e Parecer TP 25/2015 - Pref. Marialva**



000311

De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<ingapragas@hotmail.com>,
Para <wradedetizadora@yahoo.com.br>, <ecodet-ambiental@hotmail.com>,
<agroinsetos@hotmail.com>,
<nogueira.inseto@gmail.com>, <sac@baratek.com.br>
Data 2015-09-28 14:14

- COMUNICADO E ABERTURA ENVELOPE.pdf (1,6 MB)

Boa tarde

Segue anexo comunicado, parecer do recurso e comunicado de abertura dos envelopes de proposta da Tomada de Preços 25/2015 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor assinar o comunicado e encaminhar de volta.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva

COMUNICADO

Ref.: Tomada de Preços nº. 25/2015

Comunicamos as empresas participantes da referida licitação, que o recurso apresentado pelas empresas WILSON ROBERTO DE ALMEIDA; DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME; INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME; DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, foram analisados pela procuradoria jurídica desta Prefeitura, que exarou parecer **acatado por esta Administração**, conforme parecer em anexo.

Comunicamos -ainda que a reunião para o prosseguimento do certame será realizada no dia 02/10/2015 às 14:00 hs, tendo como local a sala de reunião do Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015


Rafael Bolonheis F da Silva
Presidente/Comissão

Ciente em 28 / 09 / 2015.

Nome: _____
CPF: _____





000313

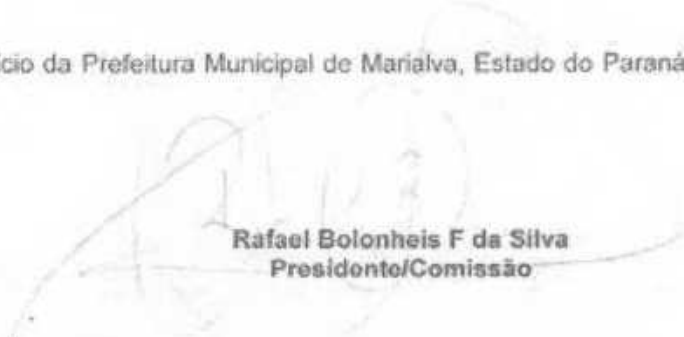
COMUNICADO

Ref.: Tomada de Preços nº. 25/2015

Comunicamos as empresas participantes da referida licitação, que o recurso apresentado pelas empresas WILSON ROBERTO DE ALMEIDA; DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME; INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME; DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, foram analisados pela procuradoria jurídica desta Prefeitura, que exarou parecer **acatado por esta Administração**, conforme parecer em anexo.

Comunicamos ainda que a reunião para o prosseguimento do certame será realizada no dia 02/10/2015 às 14:00 hs, tendo como local a sala de reunião do Paço Municipal.

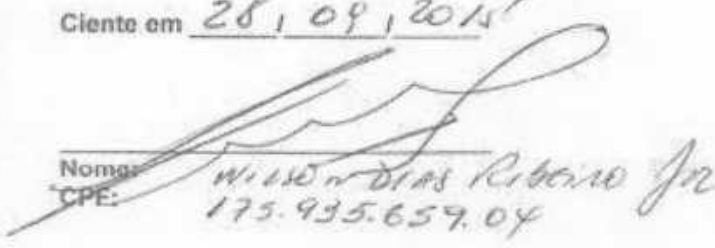
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015


Rafael Bolonheis F de Silva
Presidente/Comissão

Ciente em 28, 09, 2015

Nome:

CPE:


Wilson Dias Ribeiro Jr
175.935.659.04



000314

Assunto Ata Abertura Envelopes 2 - TP 25/2015 - Pref. Marialva

De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<ingapragas@hotmail.com>,
<wradedetizadora@yahoo.com.br>, <ecodet-ambiental@hotmail.com>,
<agroinsetos@hotmail.com>,
<nogueira.inseto@gmail.com>, <sac@baratek.com.br>

Para

Data 2015-10-05 15:18

- ATA 2.pdf (559 KB)

Segue anexo ata de abertura dos envelopes de proposta da Tomada de Preços 25/2015 da Prefeitura Municipal de Marialva

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva

PROPOSTA

000315

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 25/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, na forma abaixo:

INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANA LTDA ME

AV. Independência, 491 – B. J. Petropolis - PAIÇANDU - PR

C.N.P.J/MF 97.398.796/0001-14 - IE: ISENTO

VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$ - 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

item	Descrição	Unidad	Quant.	Vlr. Max. Unit.	Vlr. Máx Total
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura	M2	40000	0,23	9,200,00

Valor Total por extenso: R\$= 9.200,00 (nove mil ,duzentos reais).

MARCA DO PRODUTO: SYNGENTA/ BAYER

3) Condições de pagamento:- 30 dias após entrega d fatura.

4) Prazo de validade da proposta:- 60 (sessenta) dias.

5) Prazo e Local de entrega do objeto:- 1 (UM) dia, local indicado ordem de serviço

6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

PAIÇANDU – PR 25 DE AGOSTO DE 2015.

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)

97.398.796/0001-14

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA - ME

R. MARIO MONTESCHIO, 675 SALA A
JD PIONEIRO - CEP 87140-000

PAIÇANDU - PARANA

000316

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 548
Data de Entrega dos Envelopes 25/08/15
Horas 8:14 Modalidade de Licitação
T.P. 25/14
VISTO <i>W</i>

EDITAL Nº 25/2015-TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 167/2015.
ENVELOPE "2" PROPOSTA DE PREÇOS
ABERTURA: 25/08/2015 -
INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME
CNPJ 97.398.796/0001-14 - Fone 044-3025-1907
Av. Independência, 491 - B. J. Petropolis
PALÇANDU - PR - CEP 87140-000
ingapragas@hotmail.com



WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000317

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

ANEXO I

PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 25/2015**

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretaria desta Prefeitura, na forma abaixo:

Firma/Interessado: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
Endereço: Rua: Coronel Stélio Faria Lobo nº 553 - Centro
Cidade: Loanda **UF:** Paraná
C.N.P.J/MF: 07.679.542/0001-81
Insc..Estadual: Isenta

1) DESCRIÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.	M²	40000	0,70	28.000,00

Valor total por extenso: 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da abertura do envelope nº2

Observação: No preço deverão estar inclusos todos os custos como: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc. E concordamos com todas cláusulas do Edital em Epígrafe.

Prazo e Local de entrega do objeto: O prazo de entrega deverá ser de 1 dias a contar da autorização de compras, local indicados na ordem de serviço. Os serviços deverão ser realizados aos domingos e com disponibilidade para chamadas emergenciais, caso seja solicitado.

Declaração de Concordância: Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Marca: Marca e Fabricante: Demand 2,5 Cs (Syngenta) – Cymperator 25 Cs (Syngenta) – Demand 10 CS (Syngenta), Opigard Lt (Syngenta) – Klerat (Syngenta) – Maxforce (Bayer), Termidor 25 CE (BASF).

Loanda, em 24 de agosto de 2015.


WILSON ROBERTO DE ALMEIDA – ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 - CPF: 547.103.409-00

Proprietário



000319

TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA



RAZÃO SOCIAL: Wilson Roberto de Almeida – ME
CNPJ: 07.679.542/0001-81
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sítia, n. 747 – Centro – Loanda (PR) - CEP: 87.900-000
Fone/Fax/Email: (44) 3425-5894 – wradedetizadora@yahoo.com.br
Representante Legal:
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
RG: 4.039-146-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA
PROTÓCOLO Nº	543
Data de Entrega dos Envelopes	24/08/15
Horas	10h35/15
Assinatura	
Assinatura	

Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

ANEXO I

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” Nº 25/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME

Endereço:- Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753 Maringá – PR

Cidade:- Maringá – PR C.N.P.J/MF 72.159.817/0001-18

Insc.. Estadual: isento

1) DESCRIÇÃO

O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura	M2	40000	1,70	68.000,00

Marca dos produtos utilizados: Bayer S/A, Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, Server Química.

2) Valor total por extenso:- 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

3) Condições de pagamento:- O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4) Prazo de validade da proposta:- 60 (sessenta) dias.

5) Prazo e Local de entrega do objeto:- Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 1 (um) dia. Local de entrega: nos locais indicados na ordem de serviço.

6) Declaração de Concordância:-

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.

Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Marialva, 25 de agosto de 2015.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa

LOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK
10 LTDA - ME

R: PION. OLINTO MARINI, 753
JD. DIAMANTE - CEP. 87024-010

MARINGÁ - PR

000322

Baratek10

Controle de Pragas Urbanas

Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"
Proponente: Desinsetizadora Baratek 10 Ltda Me
CNPJ: 72.159.817/0001-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 550
Data de Entrega dos Envelopes 25/08/15
Horas 8:18 Modalidade de Licitação
A.P. 25/15
VISTO ME

du

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

09
52
13

[Handwritten signature]

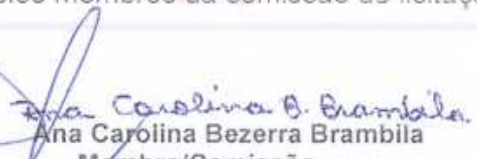
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços nº. 25/2015

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis F. Silva e membros as Senhoras Ana Carolina Bezerra Brambila e Silvia Y. Horita Rodrigues, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº. 25/2015 – P.M.M. Se apresentaram como proponente as empresas: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME – CNPJ 72.159.817/0001-18**, não designou representante; **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME – CNPJ 97.398.796/0001-14**, representada pelo Sr. Wilson Dias Ribeiro Junior, CPF 175.935.659-04; **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME CNPJ 07.679.542/0001-81**, não designou representante. No início dos trabalhos o senhor presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura dos envelopes de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta, onde foi constatado que a empresa **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME**, apresentou valor total da proposta de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME.**, apresentou valor total da proposta de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME**, apresentou valor total da proposta de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a proponente **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME**, por apresentar o menor preço dentro do valor estipulado como máximo no edital e de acordo com as condições editalícias. O senhor presidente e demais membros decidiram pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "b" da Lei de Licitações, visto que a empresa que não designou representante e não apresentou o Termo de Renúncia da Proposta. Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


Rafael Bolonheis F. Silva
Presidente/Comissão


Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão


Silvia Y. Horita Rodrigues
Membro/Comissão


INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
Licitante



Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 25/2015, para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização, das instalações internas e externas dos prédios pertencentes aos diversos setores e Secretarias do Município de Marialva.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 25/2015, para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização, das instalações internas e externas dos prédios pertencentes aos diversos setores e Secretarias do Município de Marialva, autorizada pelo ofício nº 167/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Tomada de Preço e publicado, no Diário do Norte do Paraná de 06 de agosto de 2015, no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2015 e no Diário oficial da Paraná no dia 07 de agosto de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 02 de outubro de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA – ME, INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME, WILSON ROBERTO DE ALMEIDA – ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, às 14:00h. Analisadas as propostas, verificou-se como vencedora a licitante, **INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME**, assim declarada.



000325

PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 14 de outubro de 2015.


Carla Heliana Vieira Menegassi Tantim
Assessoria Jurídica.



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 25/2015 – P.M.M

Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura

Em Sessão Pública realizada no dia 25 de agosto de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 25/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 97398796000114 (valor total dos itens vencidos) R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 25/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

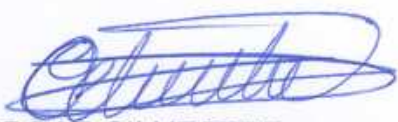


RAFAEL BOLONHEIS F. DA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "homologo" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 25/2015 PMM, "adjudicando" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15/10/2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 326/2015 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: **INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**.

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, situada à Av. Independência, 491 – Jardim Petrópolis, **CNPJ/MF: sob nº 97.398.796/0001-14**, representada pelo senhor Wilson Dias Ribeiro Junior, inscrito no CPF sob nº. 175.935.659-04 e RG nº 1.198.333, expedida pela SSP-PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade **Tomada de Preços nº. 25/2015 - P.M.M.**, homologado em 15/10/2015, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura	m²	40.000,00	0,230	9.200,00
				TOTAL:	9.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 2.1 – Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 1 (um) dia.4
2.2 – Local de entrega: nos locais indicados na ordem de serviço.
2.3 - Os serviços deverão ser realizados aos domingos e com disponibilidade para chamadas emergenciais, caso seja solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs:
03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00.

31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 33496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.36.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 33495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 33843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 9.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

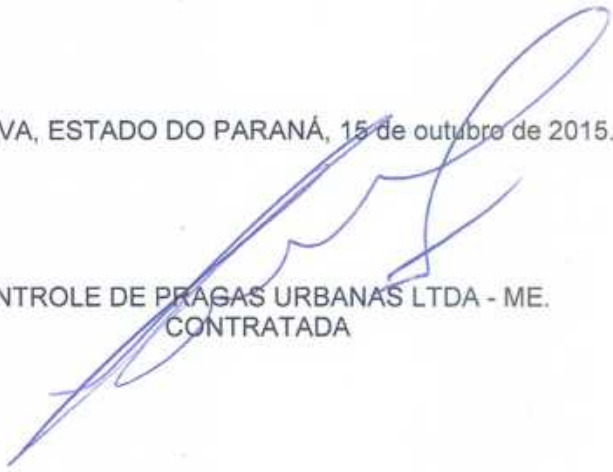
4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2015.

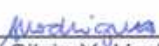


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE



INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52



Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

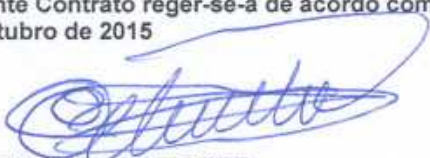


000832

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 326/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 97.398.796/0001-14)
OBJETO : Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 25/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 15 de outubro de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd. Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8799



RESOLUÇÃO Nº 014/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 367/2013 de 01/09/2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação Nº 03/2010 de 01/09/2011 do Conselho Municipal de Educação e o Parecer Nº 04/2014 do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Credenciar no Sistema Municipal de Ensino de Sarandi e Autorizar o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Dom Bosco, para atuar na educação de crianças de 4 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, situado na rua Rio Branco, nº 1144 no Município de Sarandi-Pr, mantido pela Centro de Educação Infantil Dom Bosco LTDA - ME.

§ 1º - O Credenciamento do Estabelecimento no Sistema Municipal de Ensino de Sarandi será feito uma única vez, preservando sua validade enquanto o estabelecimento mantiver qualquer curso legalmente autorizado, e terá seu descredenciamento quando cessar suas atividades junto aos órgãos competentes.

§ 2º - A Autorização ora concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2015.

§ 3º - A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SMED/ CME- Sarandi, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, antes de terminar o prazo concedido no § 2º, adequando-se a legislação vigente.

§ 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SMED/CME-Sarandi a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sarandi, 19 de outubro de 2015.

Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 367/2013 de 01/09/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd. Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8799



RESOLUÇÃO Nº 015/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 367/2013 de 01/09/2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação Nº 03/2010 de 01/09/2011 do Conselho Municipal de Educação e o Parecer Nº 10/2015 do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Credenciar no Sistema Municipal de Ensino de Sarandi e Renovar a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Betel, para atuar na educação de crianças de 6 (seis) meses a 05 (cinco) anos, situado na rua Carlos Gomes, nº 933 no Município de Sarandi-Pr, mantido pela Prefeitura Municipal de Sarandi.

§ 1º - O Credenciamento do Estabelecimento no Sistema Municipal de Ensino de Sarandi será feito uma única vez, preservando sua validade enquanto o estabelecimento mantiver qualquer curso legalmente autorizado, e terá seu descredenciamento quando cessar suas atividades junto aos órgãos competentes.

§ 2º - A Autorização ora concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2015.

§ 3º - A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização à SMED/ CME- Sarandi, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 2º, adequando-se a legislação vigente.

§ 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SMED/CME-Sarandi a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sarandi, 19 de outubro de 2015.

Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 367/2013 de 01/09/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Guzmán, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO Nº 1244/2015

SÚMULA: Nomeia SANDRO EVERALDO FRANCHI para o cargo de Provisorio em Comissão, Assessor da Corregedoria e Ouvidoria, na forma que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Guzmán, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site: www.sarandi.pr.gov.br

Municipal, Nº 91/2013, que designa o FERTONANI, portador do CPF 028.265.000-00, para exercer o cargo de Assessor da Corregedoria e Ouvidoria, na forma da Lei, iniciando sua função em 20 de outubro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Guzmán, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site: www.sarandi.pr.gov.br

apurar possível irregularidade pontual de enfermagem.

Souza, RG nº 3.244.767-8, Edna D. Ribeiro Azevedo RG nº 10.871.243-0, comprometidos na forma da Lei, iniciando sua função em 20 de outubro de 2015.

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATERIAL

CONTRATO Nº 3280218
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
CONTRATADA: CLAUDIO PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos
LICITAÇÃO: Pregão nº 1182015
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será contínuo
DATA: 19 de outubro de 2015

MATERIAL

CONTRATO Nº 3280218
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
CONTRATADA: BOUTANHO CONTRUTORA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos
LICITAÇÃO: Pregão nº 1182015
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será contínuo
DATA: 19 de outubro de 2015

MATERIAL

CONTRATO Nº 3280218
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
CONTRATADA: BOUTANHO CONTRUTORA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos
LICITAÇÃO: Pregão nº 1182015
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será contínuo
DATA: 19 de outubro de 2015

MATERIAL

CONTRATO Nº 3280218
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
CONTRATADA: BOUTANHO CONTRUTORA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos
LICITAÇÃO: Pregão nº 1182015
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será contínuo
DATA: 19 de outubro de 2015